



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS  
HUMANAS  
DOUTORADO

Maíra Kaminski da Fonseca

**Especismo estrutural e ONGs de proteção animal:** entre ações coletivas e individuais  
em prol dos animais não humanos

Florianópolis/SC  
SET/2023

Maíra Kaminski da Fonseca

**Especismo estrutural e ONGs de proteção animal: entre ações coletivas e individuais  
em prol dos animais não humanos**

Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial da obtenção do título de Doutora Interdisciplinar em Ciências Humanas.  
Orientador: Prof. Dr. Javier Ignacio Vernal (UFSC)  
Coorientador: Prof. Dr. João Klug (UFSC)

Florianópolis/SC  
SET/2023

da Fonseca, Máira Kaminski

Especismo estrutural e ONGs de proteção animal : entre ações coletivas e individuais em prol dos animais não humanos / Máira Kaminski da Fonseca ; orientador, Javier Ignacio Vernal, coorientador, João Klug, 2023.

158 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Ciências Humanas. 2. História Ambiental. 3. Antropoceno. 4. História Animal. 5. Especismo Estrutural. I. Vernal, Javier Ignacio. II. Klug, João. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas. IV. Título.

Maíra Kaminski da Fonseca

**Especismo estrutural e ONGs de proteção animal: entre ações coletivas e individuais em prol dos animais não humanos**

O presente trabalho em nível de Doutorado foi avaliado e aprovado, em 26 de setembro de 2023, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Jó Klanovicz, Dr.(a)

Instituição Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

Prof.(a) Letícia Albuquerque, Dr.(a)

Instituição Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof.(a) Marcos Fabio Freire Montysuma, Dr.(a)

Instituição Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Doutora em Ciências Humanas.

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Prof.(a) Javier Ignacio Vernal Dr.(a)

Orientador(a)

Florianópolis, 2023

## AGRADECIMENTOS

Esta tese é fruto de muito esforço intelectual, físico, mas principalmente, psicológico. Portanto, em primeiro lugar, agradeço à mim mesma por não ter desistido. Agradeço também ao restabelecimento da minha fé, que me fortaleceu nos momentos em que acreditei que não conseguiria chegar até aqui. À Deus, Nossa Senhora das Graças, Santa Sara, meu anjo da guarda, Jorge, e todas as entidades e Orixás que me rondam, agradeço imensamente por acalmar meu coração nos momentos de desespero.

À minha mãe, Sonia, agradeço pela parceria, pelo colo, pelas incansáveis orações, pelos ouvidos e ombros sempre prontos para me amparar, pelo amor incondicional, por ser meu exemplo e meu esteio. Te amo. Ao meu irmão, André Felipe, pelo exemplo de bravura, honestidade, dedicação e intelectualidade.

Ao professor Javier Vernal pela condução nesse trabalho, pelas valiosas contribuições, pela paciência e apoio nos momentos difíceis, por ter acreditado e confiado em mim durante esses cinco anos.

Ao professor João Klug, que para além de coorientador, considero um grande amigo, pelas contribuições teóricas e também de apoio emocional que tem me dedicado desde o mestrado, pelas palavras de acalento, pelos cafés e por sempre me lembrar de manter a cabeça fria e o coração quente.

À minha grande amiga Simone, presente em todos os momentos da minha vida desde os 11 anos de idade, pela amizade, amor, carinho, risadas, por sempre acreditar em mim e ter uma palavra de incentivo pra seguir em frente.

Aos meus amigos de graduação Jessica e William, pela parceria que não se restringiu aos anos de faculdade, e só se fortaleceu com o passar dos anos.

Ao meu amigo Leonardo pela amizade, por dividir a vida comigo durante tantos anos, pela cumplicidade, apoio e esteio nos momentos mais críticos.

Ao meu amigo Luiz, pela parceria nesses anos de doutorado, desde a entrevista até a defesa. Agradeço pela amizade que formamos nas alegrias e nos lamentos da pós-graduação. Tenho plena certeza que nosso incentivo mútuo foi de essencial importância para que chegássemos, juntos, até aqui.

Aos amigos que dividiram moradia comigo nesses anos, Pedrinho, Giovanna, Flavia, em especial Renan e Laura, que viveram os últimos meses de escrita comigo, me apoiando nos momentos de angústia, assumindo algumas responsabilidades da casa, me fazendo rir e espairecer, me alimentando física e emocionalmente.

À minha amiga Marília, que de colega de trabalho se tornou parte essencial na minha vida, companheira de festas e cafés, conversas banais e sérias. Agradeço pelo colo sempre disponível, pelo abraço quentinho e palavras certas, pelo apoio, pela ajuda, pelo carinho.

À minha amiga Pamella pelas inúmeras conversas sobre os mais variados assuntos, pelo incentivo, por me ouvir desabafar tantas vezes, me alimentar e me lembrar que eu era sim capaz de concluir essa etapa.

Ao professor Jó, orientador da graduação que se tornou um grande amigo, por sempre acreditar em mim e na minha capacidade intelectual.

Aos colegas e professores do Laboratório de Imigração, Migração e História Ambiental da UFSC.

Aos colegas e professores do Programa de Doutorado Interdisciplinar de Ciências Humanas, pelas trocas e aprendizados durante esses anos.

Às pessoas que me cederam entrevistas para compor essa tese, agradeço imensamente a disponibilidade e generosidade em compartilhar suas trajetórias de vida, e parabênzo pelo trabalho maravilhoso que fazem em prol dos animais não humanos.

À todas as amigas e amigos que fizeram parte dessa trajetória, mesmo que não nominalmente citadas, agradeço pelo carinho e companheirismo.

E mais uma vez, assim como fiz na dissertação de mestrado, agradeço às pessoas não humanas que tutelei junto com minha família desde criança, que me ensinaram o amor puro e sincero que surge da amizade entre animais humanos e não humanos, os gatos Pepeca, Torresmo, Boneco, e os cães Espoleta, Pantaleão, Fefe, Mico, Doninha, Sly, Belinha, Polenta, e minha atual e fiel companheira Duca.

Obrigada!

"Chegará o dia em que todo ser humano conhecerá o íntimo de um animal. E neste dia, todo o crime contra o animal será um crime contra a humanidade." Leonardo da Vinci.

## RESUMO

O objetivo central dessa tese é analisar o estreitamento da relação entre animais humanos e animais não humanos, no período chamado Antropoceno. Como escopo de análise, tem-se o papel que as pessoas engajadas em Organizações Não-Governamentais de proteção animal representam nesse processo, coletiva e individualmente. A pesquisa parte do questionamento sobre a possibilidade de existir uma postura completamente abolicionista dos ativistas, enquanto indivíduos, e das organizações enquanto coletivo, no contexto social do Antropoceno. Adotou-se como perspectiva de análise a “cartografia social”, desenvolvida por Deleuze, que busca conexões de maneira “rizomática”, observando o fenômeno por suas inter-relações, pelas subjetividades dos indivíduos envolvidos e pela heterogeneidade das ações, posicionamentos e dispositivos que envolvem as relações entre humanos e não humanos, pois trata-se de um fenômeno complexo e não linear. Portanto, parte-se de uma análise qualitativa de fontes de diversas categorias. Para isso, foram realizadas entrevistas com participantes de ONGs de proteção animal de cidades espalhadas pelo Brasil, além de análise de sites e redes sociais de instituições com o mesmo viés, documentos da legislação brasileira e notícias espalhadas pelas mídias digitais. Como resultados, observou-se que o especismo eletivo, ou seja, o tratamento humano para com os não humanos diferenciado para cada espécie, está intrincado no coletivo social. Observou-se, também, a partir dessa constatação, que a relação dos animais humanos com os animais não humanos é perpassada por um especismo estrutural, muito marcado pela ambivalência que o período do Antropoceno proporciona.

**Palavras-chave:** Especismo eletivo; Especismo estrutural; Organizações Não-Governamentais; Abolicionismo; Antropoceno.

## ABSTRACT

The central objective of this thesis is to analyze the decreasing gap of the relationship between human animals and non-human animals, from the epoch called Anthropocene. As a scope of analysis, there is the role that people engaged in Non-Governmental Organizations of animal protection represent in this process, generally and individually. The research starts from the questioning about the possibility of a fully abolitionist attitude from the activists, as individuals, and the organizations as a collective, in the social context of the Anthropocene. It was admitted as a perspective of analysis the “social cartography”, developed by Deleuze, which searches for connections in a “rhizomatic” way, noting the phenomenon by their interrelationships, by the subjectivities of the individuals involved by the heterogeneity of the actions, convictions and mechanisms that comprises the relationships between humans and non-humans, because it’s a complex and non-linear phenomenon. Therefore, it starts from a qualitative analysis of sources from different categories. In this regard, it was done interviews with members from NGOs of animal protection of cities from all around Brazil, besides analysis of websites and social networks of institutes with the same bias, documents of the brazilian norms and news spread by the digital media. In the results, it was noticed, also, following this inquiry, that the relationship between human animals with non-human animals is pervaded by a structural specism, remarked by the ambivalence which the Anthropocene epoch proporcionates.

**Keywords:** Elective specism, Structural specism, Non-Governmental Organizations, Abolitionism, Anthropocene.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Gráfico da expansão pecuária no Brasil de 1994 a 2016.....	56
Figura 2: PrintScreen página inicial do site do Greenpeace Brasil .....	80
Figura 3: Peça publicitária da Sadia .....	118
Figura 4: Peça publicitária do Agronegócio .....	119
Figura 5: Campanha da Shelter 4Life.....	124
Figura 6: PrintScreen da página da Spag no site Facebook.....	125
Figura 7: PrintScreen da página da SPAG no site Facebook (2).....	127
Figura 8: Campanha contra o Foie Gras produzida pela PETA Alemanha.....	129
Figura 9: Manifestação da PETA .....	130

## LISTA DE SIGLAS

ABONG – Associação Brasileira Organizações Não Governamentais.  
ACAPRA – Associação Catarinense de Proteção aos Animais.  
ANDA – Agência de Notícias de Direitos Animais.  
CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.  
CF – Constituição Federal.  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento.  
COP21 – 21º Conference Of the Parties.  
DF – Distrito Federal.  
DIBEA – Diretoria de Bem-Estar Animal.  
DS – Desenvolvimento Sustentável.  
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.  
EUA – Estados Unidos da América.  
FALA – Frente de Ações pela Libertação Animal.  
FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations.  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística.  
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.  
IGBP – International Geosphere-Biosphere Programme.  
IPB – Instituto Pet Brasil.  
IUCN – International Union for Conservation of Nature's.  
LPCA – Liga de Prevenção da Crueldade contra o Animal.  
MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.  
ME – Modernidade Ecológica.  
MRSC – Moradores de Rua e Seus Cães.  
OBA – Organização Bem Animal.  
OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development.  
ONG – Organização Não-Governamental.  
ONU – Organização das Nações Unidas.  
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.  
PEC – Projeto de Emenda Constitucional.  
PETA – People for the Ethical Treatment of Animals.  
PL – Projeto de Lei.  
PP – Partido Progressista.  
PROANIMA – Associação Protetora dos Animais do DF.  
RSPCA – Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals.  
SPA – Sociedade de Proteção Animal.  
SPAG – Sociedade Protetora dos Animais.  
SPAP – Sociedade de Proteção Animal do Porto.  
SUIPA – Sociedade União Internacional Protetora dos Animais.  
SUS – Sistema Único de Saúde.  
SVB – Sociedade Vegetariana Brasileira.  
UIPA – União Internacional Protetora dos Animais.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses.

WAP – World Animal Protection.

WWF – World Wide Fund for Nature.

## SUMÁRIO

Introdução:.....	15
Capítulo 1: Aproximação animal pós Revolução Industrial.....	32
1.1. Os animais não humanos no Antropoceno .....	38
1.1.1. Contextualização do debate ambiental .....	38
1.1.2. O conceito e seus significados.....	41
1.1.3. O Antropoceno dentro da História Ambiental.....	50
1.1.4. Como isso afeta os animais não humanos .....	55
1.1.5. Paradoxo da aproximação com animais domésticos utilizados como recursos.....	58
1.3. Administração pública e a relação com as ONGs.....	59
1.3.1. Relação com as ONGs.....	63
1.4. Algumas considerações .....	64
Capítulo 2: Trajetória das ONGs de proteção animal no Brasil e no mundo .....	67
2.1. A formação das ONGs.....	68
2.1.1. Instituições filantrópicas: a gênese das ONGs.....	70
2.1.2. Relação das ONGs com a emergência do Antropoceno.....	72
2.1.4. Histórico das ONGs de proteção animal no Brasil e no Mundo.....	81
2.1.3. Algumas ações.....	86
2.2. Papel do Estado brasileiro, leis e políticas públicas .....	89
2.2.2. Comparações com algumas leis em outros países .....	95
Capítulo 3: Entrelaçamento das questões de ética e manejo das ONGs.....	100
3.1. Níveis de sensibilidade como uma abordagem didática da relação animal humano/animal não humano.....	104
3.1.1. O bem-estarismo: nível 2 de sensibilidade .....	104
3.1.2. Abolicionismo: nível 3 de sensibilidade.....	106
3.2. As ONGs e suas ações coletivas, participantes e suas visões pessoais.....	108
3.2.1. Organizações de proteção animal e suas pautas .....	109
3.1.2. Vivências pessoais .....	114
3.2.1. ONGs e ações para arrecadação de fundos.....	123
3.2.2. O caso da contradição da PETA.....	128
3.3. Outras causas sociais .....	135
Considerações finais .....	145
Referências Bibliográficas.....	150



## Introdução:

Como toda pesquisa parte de um lugar, esta não é diferente. Minha inquietação a respeito da nossa relação com os animais não humanos se iniciou ainda na adolescência, quando conheci, pela primeira vez, uma pessoa vegetariana. Até então, a minha relação com os animais se limitava aos animais de estimação que tutelava junto à minha família. Sempre tive muita sensibilidade e carinho, tanto com esses que comungavam da vida familiar, quanto com os que por vezes apareciam pelo caminho. Pássaros, ratos, sapos, vacas, porcos, ovelhas, e todos os outros sempre passavam por mim recebendo um olhar de empatia, e uma dura repreensão caso fossem maltratados em minha presença. Mas até os meus 15 anos de idade, nunca me passou pela cabeça que existiam pessoas que não se alimentavam de animais. Meu processo de socialização e adaptação ao Antropoceno, nesse sentido, teve sucesso até então. Os pedaços de animais que eu ingeria em praticamente todas as refeições não passavam de produtos, como qualquer outro. Uma mercadoria sem vida e sem história subjetiva na prateleira do supermercado.

Meu primeiro contato com pessoas vegetarianas me causou estranhamento, e obviamente, resistência. Passei ainda alguns anos argumentando e justificando o consumo de produtos de origem animal como algo “natural” e “imutável”. Tom Regan me classificaria como “relutante”:

(...) gente que primeiro aprende uma coisa, depois outra; que experimenta isto, depois aquilo, fazendo perguntas, achando respostas, tomando uma decisão, depois uma segunda, e uma terceira. Homens, ao que me parece, tem um talento especial para levar todo o tempo que acharem necessário para isso. Tendemos a querer mais, por meio de provas racionais, e mais, por meio de demonstrações lógicas. Existem *muitas* coisas sobre as quais nós achamos que devemos ‘pensar melhor’ antes de nos permitir tomar partido e ficar do lado dos animais (REGAN, 2004, P. 31) [grifo do autor].

Em 2009, com 20 anos de idade, eu tomei a decisão, e excluí os pedaços de corpos animais do meu prato. Foram ainda mais alguns anos até o passo para o veganismo, que aconteceu em 2016. Nesse meio tempo, me formei em História e submeti um projeto de mestrado sobre sensibilidade em relação aos animais, cujos resultados serão apresentados nesse trabalho como uma das ferramentas de pesquisa. O lugar de onde eu falava, portanto, era justamente o desse interposto de sensibilidade, em que vim mudando minha forma de perceber e de me relacionar com esses seres, de um

nível de sensibilidade que não admitia crueldade, mas que não mudava os hábitos nem engajava em ações, à total mudança de hábitos e engajamento na produção de conhecimento a respeito. Essa trajetória de vida foi essencial para o desenvolvimento desse tema, como motivação pessoal e como uma maneira de contribuir academicamente com a causa animal.

Esta tese de doutorado é, portanto, uma continuação do trabalho proposto em minha dissertação de mestrado, defendida no final de 2017<sup>1</sup>. No decorrer da pesquisa, me deparei com uma questão metodológica ao tratar sensibilidade humana em relação aos animais não humanos. Apesar de já existirem conceitos que ajudavam a entender como a hierarquização de sentimentos em relação aos animais não humanos funciona na sociedade, como os propostos por Gary Francione (esquizofrenia moral) (FRANCIONE, 2008) e Sonia T. Felipe (especismo eletivo) (FELIPE, 2014), senti falta de uma metodologia mais didática para classificar e analisar a questão. A partir disso, elaborei uma divisão em níveis de sensibilidade para operacionalizar a pesquisa, que vão do 0 ao 3. Esses níveis não são estáticos, fechados, mas se inter-relacionam e se modificam constantemente. Inseridos dentro de cada um considere ações, e não especificamente pessoas, pois a individualidade é fluída e complexa, o que permite que uma mesma pessoa tenha carinho e amor por um animal sob a sua tutela, mas aja com extrema crueldade com o animal do vizinho, por exemplo. Nesse sentido, no nível 0 considere ações consideradas cruéis, como cenas de maus tratos, de abandono, de assassinato, rinhas, caça, zoofilia. No nível 1, essas ações já não são mais aceitas, e em certa medida são até censuradas verbalmente, mas nenhum tipo de ação é tomada para que se evite esse sofrimento. Dentro do nível 2, ações como engajamento em ONGs e trabalhos voluntários direcionados às mais diversas espécies de animais não humanos são observadas, mas nenhuma ou poucas mudanças de hábito de consumo se operam. E, por fim, no nível 3, observei ações mais relacionadas com o abolicionismo animal de fato, lutando contra todo tipo de situação que envolva exploração animal.

Com isso, ao considerar a continuidade da pesquisa em nível de doutorado, me detive aos dois últimos níveis, mas principalmente no nível 2, onde a materialização do conceito de especismo eletivo, apresentado mais adiante, é observado de maneira mais explícita. Analisar como as pessoas que efetivamente participam de ações civis em

---

<sup>1</sup> FONSECA, Maíra Kaminski da. **Da crueldade à libertação: análise dos níveis de sensibilidade em relação aos animais não humanos no Brasil pós década de 1970.** Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2017.

defesa dos animais, da erradicação dos maus tratos, da exigência de cumprimento de leis, mas que discriminam suas ações entre espécies diferentes, é interessante para entendermos como o mecanismo da exploração animal continua ocorrendo sem muitos avanços há tantos anos. Sem desmerecer, em nenhum momento, o trabalho que as pessoas engajadas em entidades de proteção animal estão realizando, o intuito dessa pesquisa é trazer à tona o debate político e cultural que perpassa essas ações, como isso influencia nos hábitos e nas políticas públicas que surgem a partir das discussões, e o que acaba por permanecer no status quo da exploração animal.

Como colocado acima, os níveis propostos não são fechados, e o que se observou no decorrer dessa continuação da pesquisa, é que mesmo dentro do nível 3 de sensibilidade, não há como, dentro da sociedade em que vivemos, inseridos no Antropoceno, nos moldes capitalistas em que nosso consumo está baseado, conseguirmos ser completamente abolicionistas. Nesse sentido, será adotado nesse trabalho o conceito de “especismo estrutural” como apresentado por Fabio A. G. Oliveira “O resultado da incorporação da concepção de opressão na definição de especismo nos conduz ao entendimento do especismo como parte constitutiva das injustiças sociais, para o qual eu darei o nome de ‘especismo estrutural’” (OLIVEIRA, 2021, p. 59). Ou seja, nossa maneira de agir com os animais não humanos está inserida na lógica especista que rege toda a nossa estrutura de produção, consumo e convivência. Assim como o racismo e o machismo estrutural, o especismo permeia nossas relações, e estaria, inclusive, diluído em todos os níveis de sensibilidade propostos aqui. Importante ressaltar que a utilização da analogia com outras opressões não tem por objetivo compará-las, ou coloca-las no mesmo patamar, mas estabelecer um parâmetro de análise, entendendo que a dificuldade que toda causa social encontra em sua dissolução completa está na estrutura social a que estamos submetidos.

Sendo assim, o objetivo geral da pesquisa é apresentar a existência desse especismo estrutural, através da análise das posturas coletivas das Organizações Não-Governamentais que atuam na proteção de animais não humanos, e das ações individuais das pessoas engajadas nessas organizações, observando quais ações são consideradas abolicionistas, bem-estaristas ou fora do espectro da libertação animal. Busco com isso examinar como esses membros se entendem nesse processo, como se enxergam perante a sociedade e o que acreditam ter maior importância dentro das ações que promovem. Tendo, conseqüentemente, um caráter qualitativo, essas posturas foram verificadas a partir de entrevistas a serem realizadas com participantes de ONGs do Sul

e do Sudeste do país, e da análise de sites, redes sociais e das ações que essas e algumas outras ONGs, nacionais e internacionais, promovem e divulgam nesses veículos.

Tem-se como objetivo ainda, entender o processo histórico que abarca o estreitamento da relação dos seres humanos com os animais não humanos, focando nos que foram domesticados nesse processo, seja para servirem de companhia, seja para serem transformados em recursos. Busco também, traçar um paralelo da nossa aproximação mais recente com esses animais, e como isso mudou nossa maneira de enxergar e de nos relacionarmos com eles. Parto da ideia que o advento do Antropoceno foi crucial para essa mudança. Independente da postura adotada individualmente, entendemos que as ONGs de proteção animal surgem nesse novo contexto. A hipótese a ser demonstrada é a de que não existiria a possibilidade de um abolicionismo animal “puro” na realidade do Antropoceno, pois as estruturas que dão base ao período, já observadas no período anterior, são intrinsecamente especistas.

O conceito de Antropoceno foi cunhado ainda na década de 1980, porém sua visibilidade é recente por conta das transformações que vem ocorrendo na contemporaneidade. O Antropoceno, segundo alguns autores, teria se iniciado junto com a Revolução Industrial<sup>2</sup>, e é considerado o período que vem logo após o Holoceno<sup>3</sup>. Sua característica principal reside em que, a mudança nas condições ambientais do planeta e nos seus ecossistemas tem como causa principal a ação humana exploratória e predatória, acelerada e aprofundada nos últimos séculos, e devastadora nas últimas décadas. Esse período seria dividido em 3 partes, sendo a última, um vir a ser. O Antropoceno 3.0, última etapa dessa divisão, seria portanto, uma nova fase do Antropoceno, em que o ser humano, consciente de seu impacto no ambiente, passa a propor novos planos de convívio no planeta<sup>4</sup>. Essa abordagem, além de atual, permite que analisemos, para além do sentimento que motiva uma pessoa a entrar em uma instituição de proteção animal, os planos de ação dessas ONGs, propondo soluções para os mais variados problemas que a presença cada vez maior desses animais nos centros urbanos pode causar. As ONGs de proteção animal seriam, nesse sentido, um produto do Antropoceno. Já que nesses últimos 200 anos pudemos observar mais de perto a

---

<sup>2</sup> Existem teorias dissidentes, tanto sobre o uso do termo Antropoceno, quanto em relação ao período que compreende. Essas questões são melhor analisadas no decorrer do capítulo 1.

<sup>3</sup> Segundo Pádua, oficialmente ainda vivemos no Holoceno, que é o período que se inicia logo após a última glaciação do planeta, e teria possibilitado a evolução dos seres humanos. SAFLATE, Amalia. Entrevista com José Augusto Padua: Antropoceno. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/pagina22/article/view/64616/62495> . Acesso em 02 de setembro de 2020.

<sup>4</sup> Idem

presença desses animais, e a evolução dos aparatos judiciais de proteção e criação de direitos.

Mas, falar sobre hábitos de consumo, sentimentos e costumes é um tanto delicado, pois atinge a subjetividade das pessoas envolvidas. As entrevistas, portanto, nos permitem acessar essas subjetividades para entendermos os processos pelos quais determinadas posturas individuais afetam o coletivo. Como coloca Rosália Duarte:

Entrevistas são fundamentais quando se precisa/deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados. Nesse caso, se forem bem realizadas, elas permitirão ao pesquisador fazer uma espécie de mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade e levantando informações consistentes que lhe permitam descrever e compreender a lógica que preside as relações que se estabelecem no interior daquele grupo, o que, em geral, é mais difícil obter com outros instrumentos de coleta de dados (DUARTE, 2004, p. 215).

Como partiremos das motivações pelas quais participantes de ONGs de proteção animal se engajaram nessa militância, a História Oral nos fornece subsídios para trazermos à tona a trajetória dessas pessoas até o momento da tomada de decisão na participação efetiva na instituição. Essas trajetórias individuais estão repletas de complexidade, e a História oral permite que analisemos “elementos e perspectivas às vezes ausentes de outras práticas históricas – porque tradicionalmente relacionados apenas a indivíduos –, como a subjetividade, as emoções ou o cotidiano” (AMADO; FERREIRA, 1996, p.15). Por se tratar de um trabalho inserido em um Programa de Pós Graduação Interdisciplinar, buscamos entrelaçar uma outra perspectiva metodológica que ajuda a abarcar todas essas complexidades que envolvem a formação das subjetividades dos indivíduos inseridos em um grupo social, nesse caso, os membros de ONGs de proteção animal. Pessoas que compartilham de uma visão de mundo sobre uma determinada questão, mas que não compartilham de todos os hábitos que essa visão poderia fomentar. Essa perspectiva, denominada cartografia social, foi desenvolvida por Deleuze, mas encontra suas bases nas formulações metodológicas foucaultianas. Ela nos permite “desemaranhar” alguns nós que perpassam o problema da pesquisa, visto que sua característica rizomática, busca conexões e análises críticas de forma horizontal e espacializada. Como colocam Kleber Prado Filho e Marcela Montalvão Teti:

(...) a cartografia social aqui descrita liga-se aos campos de conhecimento das ciências sociais e humanas e, mais que mapeamento físico, trata de movimentos, relações, jogos de poder, enfrentamentos entre forças, lutas, jogos de verdade, enunciações, modos de objetivação, de subjetivação, de estetização de si mesmo, práticas de resistência e de liberdade. Não se refere a método como proposição de regras, procedimentos ou protocolos de pesquisa, mas, sim, como estratégia de análise crítica e ação política, olhar crítico que acompanha e descreve relações, trajetórias, formações rizomáticas, a composição de dispositivos, apontando linhas de fuga, ruptura e resistência (PRADO FILHO; TETI, 2013, p.47).

Seguindo essa perspectiva, a partir das respostas obtidas nas entrevistas, das notícias que envolvem ONGs de proteção animal e das informações coletadas nos sites oficiais das instituições, além da evolução das legislações, poderíamos “cartografar” esse dispositivo que se apresenta na forma de pergunta: seria possível existir um abolicionismo total dos animais não humanos no período denominado Antropoceno?

O termo abolicionismo “designa o movimento antiescravagista, intensificado, na Europa, desde o final do século XVIII e, no Brasil, ao longo do século XIX” (Felipe, 2014, p. 25). Segundo Richard D. Ryder, a conscientização originada pela luta abolicionista dos Quakers<sup>5</sup> em 1696, pioneiros na condenação da posse de seres humanos banindo donos de escravizados de suas comunidades, é o cerne que impulsiona a batalha pela abolição de toda a forma de crueldade contra os animais não humanos (Ryder, 1998, *apud.* Felipe, 2008, p. 95). Entendemos o abolicionismo animal, portanto, como o conjunto de ações adotadas visando acabar com todo e qualquer tipo de exploração, considerando a utilização de animais não humanos como recursos para a humanidade, uma dessas formas de exploração, tendo como principais expoentes dessa vertente de pensamento animal, Humphrey Primatt (1734 – 1776) já no século XVIII, e mais recentemente Tom Regan e Gary Francione. Ao observar essas subjetividades individuais, e as ações coletivas dos grupos, teríamos um panorama geral de como o especismo eletivo e o especismo estrutural estão emaranhados no senso comum e, muitas vezes, indissociável da manutenção dos hábitos, além de demonstrar de maneira empírica como esse especismo eletivo desemboca na elaboração de fato, do conceito de especismo estrutural.

Será ainda preocupação dessa pesquisa, traçar o trajeto histórico das ONGs de proteção animal no Brasil, esquadrinhando uma comparação com outros países, para entendermos o caminho percorrido por essas instituições, suas ações, sua influência em

---

<sup>5</sup> Grupo pacifista criado na Inglaterra em meados do século XVII, cujo os ideais foram trazidos para a América do Norte por William Penn, em 1681.

políticas governamentais e criação de leis, sua aceitação social e como são vistas hoje em dia.

### **Contextualização:**

A presença de animais não humanos próximos às sociedades humanas não é recente. Desde o processo de sedentarização, animais vêm sendo utilizados como força de trabalho, fonte de matéria prima para produção de roupas, sapatos e outros materiais, alimentação e companhia. Em contrapartida, a preocupação com seu bem-estar e direitos, remonta a finais do século XIX. Em escala mundial, segundo Samylla Mól e Renato Venancio (2014), ainda no século supracitado, a Inglaterra foi um dos primeiros países a elaborar leis que beneficiaram os animais não humanos, seguida pelos Estados Unidos e França. No Brasil, apesar da primeira entidade de proteção animal ter surgido nesse mesmo período, somente na década de 30 do século XX leis específicas contra maus-tratos e manuseio de animais não humanos foram criadas. Essa primeira entidade brasileira, chamada UIPA, União Internacional de Proteção Animal, criada em 1893, teve papel fundamental no processo de criação dessas leis.

Quando falamos de políticas públicas que envolvem o tema, além da criação de leis, a criação de centros de zoonoses (CCZ), hospitais veterinários, e principalmente, o aumento do número de Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção animal atuando em conjunto com o Estado, figuram entre as mais significativas ações.

O papel das ONGs é de suma importância para entendermos esse processo, pois seu aumento gradual no decorrer dos anos, demonstra como a preocupação com o bem-estar animal vem se delineando e ganhando espaço. Esta pesquisa tem como foco analisar o trabalho dessas organizações enquanto entidade, mas principalmente, abordando o sujeito ativista, através de entrevistas com alguns de seus integrantes.

As Organizações não Governamentais são instituições criadas com o intuito de promover ações sociais sem estarem ligadas à máquina administrativa do Estado. São organizações autônomas idealizadas e mantidas por membros da sociedade civil. Não existe um levantamento exato de quantas ONGs de proteção animal existem no Brasil, e nem de quantas estão em atividade até os dias atuais, mas é possível dizer que a maioria das cidades brasileiras já conta com instituições que promovem resgates, recuperações e doações de animais abandonados, além das que lutam por dignidade animal com elaboração de leis e fiscalização. Só na cidade de São Paulo e região metropolitana,

existem mais de 40 instituições com esse intuito, e a partir de buscas na internet, pode-se afirmar que cada capital brasileira conta com pelo menos uma. Florianópolis, por exemplo, conta com 4 mais conhecidas, e muitas outras menores, não há um número exato. Essas organizações acabam por centralizar suas ações, em grande maioria, nos centros urbanos, agindo no resgate e proteção de animais mais próximos afetivamente dos seres humanos, cães e gatos.

Sendo assim, a preocupação da maioria dessas entidades com direitos e bem-estar animal, não incluiria a discussão acerca de abolicionismo animal. Visto que a preocupação da maioria está focada nos animais domésticos classificados como de estimação, deixando em segundo plano, ou fora de seu escopo, os animais criados para abate. Existem muitos motivos para essa configuração, até porque uma mesma entidade não consegue dar conta de toda demanda de uma mesma categoria, e é nesse sentido que se torna interessante observar também as questões individuais de cada participante.

Essa discussão vem ao encontro do posicionamento de Peter Singer, filósofo australiano conhecido como um dos pioneiros do debate ético em relação aos animais não humanos. A publicação do livro **“Libertação Animal”** em 1974 causou uma revolução na maneira de pensar esses seres na sociedade. Para a década de 70, foi uma visão inovadora sugerir um tratamento ético aos animais não humanos, mas para os teóricos posteriores, preocupados com a total abolição do uso animal pelos seres humanos, Singer é apenas o ponto de partida. Sua contribuição com **Libertação Animal**, e alguns anos mais tarde com **Ética Prática (1979)**, são de extrema importância para os estudos de ética animal, porém, estacionam no conceito de “utilitarismo”, que parte da premissa que desde que os animais não sofram, o uso destes pelo animais humanos seria, em algum nível, admissível. Muitas ONGs trabalham a partir dessas premissas, intervindo no tratamento que se dá a esses animais apenas quando o limite de “crueldade aceitável” é ultrapassado. Peter Singer, nesse contexto, é considerado um dos principais teóricos da vertente “bem-estarista” de Direito Animal, apoiando seus aportes teóricos nas discussões de Jeremy Bentham. Teóricos como Gary Francione, ou Tom Regan, são considerados mais “radicais”, pois a argumentação desses autores visa a proibição de qualquer prática que explore animais não humanos,

defendendo que a posição mais ética que poderíamos adotar em relação a esses seres seria a total abolição animal<sup>6</sup>.

Quando um membro de uma Organização de Proteção Animal se engaja na proteção de uma determinada espécie (ou duas no caso de cães e gatos), mas continua a se alimentar de produtos de origem animal de outra, vem à tona a discussão que Sonia T. Felipe denominou “especismo eletivo” (FELIPE, 2014, p. 33), ou hierarquização do sentimento. Apresenta-se uma sensibilidade diante de algumas espécies, mas em relação a outras tantas que são criadas com fim de consumo e alimentação, essa sensibilidade fica defasada. O conceito de especismo foi cunhado em 1970 pelo psicólogo inglês Richard Ryder e pode ser definido como o preconceito de uma espécie em relação a outras, em que se julga superior e mais merecedora de seu lugar na Terra do que indivíduos que não compartilham essa espécie (Idem, p. 25). O único animal que pratica o especismo, nesse sentido, é o animal humano. O especismo eletivo, então, pode ser considerado um subproduto do que Gary Francione conceituou como “esquizofrenia moral”. Segundo Francione (2008), a esquizofrenia moral se caracteriza pela ideia de que, por mais que tenhamos alguma consideração com os interesses de animais não humanos, quando esses interesses conflitam com os de animais humanos, os interesses dos últimos sempre prevalecerão (FRANCIONE, 2008). Tendo isso em vista, a questão perpassa o conceito de “necessidade”. Mesmo que o animal humano apresente consideração e que o conceito de *princípio do tratamento humanitário* (Idem, p. 32), também forjado por Francione, estabeleça que moralmente não devemos causar sofrimento desnecessário aos animais, o que é considerado necessário e desnecessário é determinado pelo animal humano. Por isso é uma moral tida como esquizofrênica. Nas palavras de Francione:

Ainda que supostamente proibamos a imposição de sofrimento “desnecessário” a animais, nós não questionamos se os usos de animais em particular são necessários, mesmo que a maioria do sofrimento que infligimos neles não possa ser caracterizada como necessário em qualquer sentido significativo. Ademais, nós questionamos apenas se o tratamento em particular é necessário, dado que os usos são por si só desnecessários. (FRANCIONE, 2008, p. 68 apud TRINDADE, 2011, p. 61)

---

<sup>6</sup> FRANCIONE, Gary. **Animal Exploitation: The Journey Will Not Begin While We Are Walking Backwards**. 2006. REGAN, Tom. **Jaulas Vazias: encarando o desafio dos Direitos Animais**. Porto Alegre: Editora Lugano, 2004.

Por mais que entenda em que sentido Francione utiliza o termo “esquizofrenia”, faz-se importante ressaltar que não compactuo com a sua utilização, visto que, dentre tantos termos que poderiam ser utilizados, a condição de esquizofrenia enquanto transtorno, não se escolhe. Em contrapartida, a maneira como os animais humanos determinam seu tratamento para com os animais não humanos, é uma escolha, refletida ou não. Portanto, nesse trabalho utilizarei o conceito de Francione sempre entre aspas, pela importância histórica das contribuições do autor para o debate e darei maior visibilidade ao conceito de Sonia Felipe de “especismo eletivo” e a noção de hierarquização de sentimento. Obviamente muitas questões perpassam a maneira como nos relacionamos com os animais não humanos. Gary Francione, Sonia Felipe e Tom Regan são mais taxativos quanto à total abolição, utilizando termos e conceituações que soam até “violentos” pra quem não está inserido na causa animal da maneira que eles propõem. Porém, suas discussões não levam em conta as interseccionalidades, e a maneira estrutural em que o especismo é organizado na nossa sociedade. Para que a análise proposta aqui não esbarre nessas arestas, é que foi utilizado o conceito de especismo estrutural, entendendo que por mais que haja uma compreensão da realidade dos animais não humanos, e uma sensibilidade em relação à eles, as estruturas que embasam nossa relação são muito mais profundas e complexas, e limitam de forma extremamente abrangente, ações voltadas para um abolicionismo animal de fato.

### **Fundamentação teórica:**

A interdisciplinaridade vem ganhando espaço em diversos campos, pois complexifica as análises e amplia a maneira de olhar para um objeto de pesquisa. A crítica de Edgar Morin em relação ao paradigma clássico do conhecimento se torna o ponto de partida para a guinada interdisciplinar. A partir dessa crítica, Morin estabelece que precisamos “educar os educadores” (MORIN, 2005), ou seja, a partir das mudanças profundas que ocorreram no mundo na modernidade, os educadores e pesquisadores precisam repensar o conhecimento para pesquisas mais profundas, e conseqüentemente, uma educação mais efetiva. Na obra **Introdução ao pensamento complexo (2005)**, o autor delinea quais os passos necessários para que as pesquisas tomem um caráter de complexidade que abarque as questões da contemporaneidade de maneira mais abrangente. Ainda no prefácio, Morin coloca duas ilusões comuns que regem esses problemas: 1) a de acreditar que a complexidade conduz a eliminação da simplicidade;

2) a confusão entre complexidade e completude (Idem). Ou seja, a complexidade não tem por objetivo excluir a simplicidade dos fenômenos, mas analisá-los por perspectivas mais profundas, sem ter a pretensão de abarcar o todo. O paradigma da complexidade, então, surge como um aparato metodológico e conceitual que permite que analisemos um fenômeno a partir das mais diversas perspectivas, incluindo visões antagonicas, sem perder de vista o foco de análise. Morin coloca o pensamento complexo da seguinte forma:

(...) parte de fenômenos, ao mesmo tempo, complementares, concorrentes e antagonistas, respeita as coerências diversas que se unem em dialógicas e polilógicas e, com isso, enfrenta a contradição por várias vias (MORIN, 2000, p. 387).

Ao pensarmos na relação humano/não humano, as contribuições de Morin para a construção de uma análise multifacetada, que dê conta das variadas especificidades, aproximações e antagonismos, e da própria ideia de especismo eletivo e especismo estrutural, se fazem essenciais, pois nos proporcionam as bases para entendermos e aplicarmos efetivamente o estudo interdisciplinar que o tema exige, sem perder de vista a unidade do fenômeno, e sem a pretensão de abarcar o todo. Tendo isso como base, Repko no texto **Defining interdisciplinary studies (2008)**, elabora um panorama geral do que seria a interdisciplinaridade em si. Para ele, só se pode fazer um estudo interdisciplinar integrando, obviamente, aspectos de várias disciplinas (REPKO, 2008). Cada disciplina tem seus elementos constitutivos próprios (fenômenos, pressupostos, epistemologia, conceitos, teorias, métodos, etc). Esses elementos diferenciam uma disciplina da outra, e o trabalho interdisciplinar, nada mais é, do que a sintetização desses elementos com o objetivo de estudar um problema complexo, criando algo novo.

Nesse sentido, Repko argumenta que o foco da interdisciplinaridade não está na distância entre as disciplinas, ou em suas formas, mas no problema que se pretende resolver. Se esse problema apresenta uma complexidade que ultrapassa os limites das disciplinas, a função da interdisciplinaridade é buscar os *insights* de cada uma, integrá-los, e a partir disso, resolver o problema. Essa seria a contribuição dos estudos interdisciplinares, um avanço ou uma adição ao conhecimento pré-estabelecido.

Partindo então dessa premissa, essa pesquisa parte de um lugar de fala. Minha formação inicial é em História, com ênfase em História Ambiental, sendo, portanto, o primeiro referencial teórico que rege esse trabalho. Essa perspectiva teórica se apoia nas bases da interdisciplinaridade como principal razão de existência, pois para ela, seres

humanos enquanto espécie, não deveriam ser vistos descolados do ambiente. Segundo José Augusto Pádua em seu texto tido como bojo das discussões histórico ambientais no Brasil, **Bases teóricas da História Ambiental (2010)**:

A experiência de muitos historiadores que hoje trabalham com a dimensão ambiental, compartilhada por antropólogos, economistas e demais cientistas sociais que adotam o mesmo enfoque, é justamente a da necessidade de buscar formas menos dualistas de estudo das relações entre cultura e natureza (já que o não dualismo é um tipo ideal de realização analítica quase utópica). As pesquisas de campo e as transformações na vida social contemporânea estimulam a busca por essas novas perspectivas (PADUA, 2010, p. 92).

Enfrentar o dualismo que rege os estudos tradicionais é, portanto, um dos objetivos da interdisciplinaridade. Os estudos animais dentro das ciências humanas são um bom exemplo de como as discussões se interseccionam e precisam ser analisadas fora de balizas disciplinares fechadas e estanques. Ao colocar a História Ambiental como principal base de argumentação, entendo que seu caráter interdisciplinar busca, justamente, eliminar do senso comum que quando falamos de natureza estamos excluindo os seres humanos e suas construções culturais e sociais. Na verdade, acontece o oposto. A parte de qualquer determinismo, deve-se levar em conta que tanto o ser humano influencia no ambiente, como a recíproca é verdadeira. Não somente estamos fatalmente inseridos no ambiente por mais urbano que este esteja, senão que somos parte desse ambiente. Os animais não humanos fazem parte dessa equação tanto quanto os animais humanos. Estão inseridos no nosso convívio diariamente nas cidades, seja como animais de estimação, seja como “pragas”<sup>7</sup>, seja como animais silvestres que tiveram seus habitats atingidos e buscam refúgio nos centros urbanos<sup>8</sup>, e obviamente com certeza em maior medida, como alimento.

O intuito é trazer à tona essa relação buscando integrar os mais diversos pontos de vista, sem esquecer, como coloca Pádua que:

A História Ambiental, como ciência social, deve sempre incluir as sociedades humanas. Mas também reconhecer a historicidade dos sistemas naturais. O

---

<sup>7</sup> Isso se refere tanto em relação a ratos, por exemplo, insetos no geral, alguns tipos de anfíbios, etc, quanto a animais abandonados como cães e gatos de rua, que acabam por se tornar um problema de saúde pública. Que será melhor abordado no decorrer do trabalho.

<sup>8</sup> Com as queimadas ocorridas no ano de 2020, esses exemplos ficaram bem em evidência, como alguns casos registrados no Paraná, em que onças pardas foram capturadas em quintais de moradores de bairros mais afastados. Exemplo pode ser acessado: <https://paranaportal.uol.com.br/cidades/onca-capturada-regiao-curitiba/> Acesso em: 19 de outubro de 2020.

desafio, repetindo, é construir uma leitura aberta e interativa da relação entre ambos (PADUA, 2010, p. 97).

É importante destacar, ainda dentro dos estudos históricos, a História das Sensibilidades. Essa percepção de natureza, e a mudança de sensibilidade em relação ao meio ambiente, e nesse caso, aos animais não humanos especificamente, assenta suas condições nessa perspectiva. Sua trajetória toma rumos diferentes e “hierarquiza” sujeitos e objetos “dignos” de sensibilidade com o passar dos anos. Daniel Wickberg coloca que a história cultural foca na primazia dos objetos representados, como o corpo ou a raça por exemplo, enquanto que na história da sensibilidade o foco está na primazia das variadas formas de percepção e sentimentos, os termos e as formas em que os objetos foram concebidos, experimentados e representados no passado (WICKBERG, 2007). Ou seja, ao se tratar de sensibilidade em relação aos animais, a mudança nas percepções de como estes devem ser tratados na sociedade vem transformando seu caráter consideravelmente nos últimos anos.

Com isso, o papel da filosofia materializado na ética, que acaba culminando nas teorias do direito são, por conseguinte, o aporte mais próximo, pois é a partir delas que podemos analisar as diversas camadas que compõem o tema, e como isso influencia de fato na prática do cotidiano. Para além dos filósofos que trabalham com ética animal abolicionista, como Garry Francione e Tom Regan citados anteriormente, e Peter Singer num caminho mais utilitarista, a ética de uma maneira geral traz contribuições palpáveis no que diz respeito à efetivação de projetos e leis de bem-estar animal. A discussão ética em relação ao trato com animais não humanos não é recente, remonta a Pitágoras (570-495 a.C.) na Grécia Antiga<sup>9</sup>, e passa por diversas fases na história da humanidade. O posicionamento de René Descartes (1596-1650) talvez seja um dos mais mencionados a esse respeito, justamente por se colocar totalmente contrário à qualquer tipo de sensibilidade para com os animais não humanos. Descartes argumentava que os animais não humanos não possuíam almas e nem sentimentos, comparava-os a autômatos.

Quando um animal geme, não é uma queixa, mas apenas o ranger de um mecanismo que funciona mal. Quando a roda de uma charrete range, isso não

---

<sup>9</sup> “Enquanto o ser humano for implacável com as criaturas vivas, ele nunca conhecerá a saúde e a paz. Enquanto os homens continuarem massacrando os animais, eles também permanecerão matando uns aos outros. Na verdade, quem semeia assassinato e dor não pode colher alegria e amor.” Tal frase foi registrada pelo poeta romano Ovídio, reproduzindo o discurso do filósofo grego. <https://vegazeta.com.br/pitagoras-contra-a-matanca-de-animais/#:~:text=A%20ele%20%C3%A9%20atribu%C3%ADda%20a,permanecer%C3%A3o%20matando%20uns%20aos%20outros>. Acesso 04 de abril de 2021.

quer dizer que a charrete sofra, apenas que ela não está lubrificada. Devemos entender da mesma maneira o gemido dos animais e é inútil lamentar o destino de um cão (MÓL; VENÂNCIO, 2014, p. 15).

Essa visão cartesiana foi, durante muito tempo, utilizada para justificar a maneira como se tratavam os animais não humanos, tirando-os o direito à um tratamento minimamente digno, e os colocando no lugar de meros utensílios para animais humanos, mesmo que teóricos anteriores e posteriores tenham argumentado o contrário (TRINDADE, 2013). O pensamento de Descartes em relação aos animais não humanos, então, retirou-os completamente da esfera da moralidade dentro da perspectiva ética. No Ocidente, foi somente em finais do século XVIII, principalmente com os estudos de Jeremy Bentham, que os animais não humanos foram recolocados na esteira da moral humana (Idem, p. 27), através de seu livro **An introduction to the principles of morals and legislation (1780)**, em que o filósofo define os princípios morais através da capacidade de sentir prazer e de sofrer. É dessa perspectiva que a militância animal traz a conhecida frase: “não importa se os animais são incapazes ou não de pensar. Mas se são capazes de sofrer” (BENTHAM, 1989). Porém, como colocado anteriormente, foi no século XX que passou-se a estruturar com mais vigor os debates ético-metodológicos e ético-teóricos das causas animais.

Por mais que o foco principal da pesquisa não seja tratar efetivamente das questões ambientais que o tema poderia suscitar, essa é uma questão que se faz presente de forma periférica, pois a industrialização crescente no período do Antropoceno, permitiu que nossa relação com os animais não humanos utilizados pela agropecuária se tornasse ainda mais problemática. O ser humano destituiu de natureza os corpos animais mortos que coloca em seus pratos, tornando-os seres desanimalizados, produtos. Nesse sentido, a Sociologia Ambiental, nascida no final dos anos 1970, também fornece subsídios para o desenvolver dessa pesquisa por, assim como a História Ambiental, procurar incluir novamente os humanos como parte da natureza, tanto quanto os animais não humanos.

Segundo Cristiano Lenzi, foram os sociólogos norte-americanos Riley E. Dunlap e Willian R. Catton Jr os primeiros a propor a criação dessa perspectiva sociológica (LENZI, 2003, p. 2). A crítica desses autores à Sociologia tradicional dizia respeito, justamente, ao seu foco excessivo nas questões sociais, sem demandar atenção ao natural (Idem). Essa crítica se assemelha muito ao que a História Ambiental representa. O sucesso da perspectiva sociocultural das disciplinas das humanidades no

final do século XIX e início do século XX, pautada em uma aversão aos determinismos geográficos e biológicos, destituiu completamente os animais humanos de sua relação com o meio ambiente. O resultado disso veio acompanhado das crescentes crises ambientais e da necessidade da inserção do debate de forma mais substancial nas Ciências Humanas, com intuito de recolocar as sociedades humanas em perspectiva com o meio ambiente. Não de uma forma determinista, mas de via de mão dupla: estamos tão sujeitos ao ambiente quanto ele à nós. Entendo, em acordo com Lenzi, que a preocupação da sociologia clássica e contemporânea com a inclusão do debate ambiental na disciplina seria em relação ao apagamento da “importância do “social” na explicação do comportamento humano e de suas instituições” (LENZI, 2003, p. 29). Lenzi ainda coloca:

Por isso, autores como Benton e Redclift (1994) falam sobre o perigo do *Cavalo de Tróia* do pensamento ambiental na tentativa de incorporá-lo diretamente à teoria social. Do mesmo modo, como Martell (1995) observa, socialistas e feministas frequentemente rejeitam a “natureza” e a idéia [sic] de “natural” por serem vistas como um meio de justificar desigualdades de classe e de gênero. Tal rejeição ocorre porque o “natural” sempre foi usado como um artifício para justificar o mundo social tal como ele se apresenta para nós num dado momento (BARRY, 1999<sup>a</sup> apud LENZI, 2003, p. 29) [grifo do autor].

Nessa perspectiva, a preocupação é válida, mas não corresponde às reais intenções que a História e a Sociologia Ambiental propõem quando trazem o meio ambiente para o debate. Sendo assim, essas duas linhas de pesquisa dentro das disciplinas mães, buscam entender como os processos de transformação da sociedade, materializados pela industrialização, modernização, desenvolvimento, capitalismo, urbanização, crescimento demográfico entre outros, afetaram o meio ambiente, sem perder de vista que nem todas as práticas sociais são causadoras de “males” à natureza. São, portanto, complementares, e auxiliam-se mutuamente na produção do conhecimento tanto sociológico quanto histórico.

Após essa breve delimitação do problema e do percurso teórico que pretendo percorrer, partindo da questão central que é apontar para a existência de um especismo estrutural, com base na análise das posturas individuais e coletivas de militantes da causa que estão inseridos em ONGs de proteção animal, observando até que ponto essas posturas são bem-estaristas, abolicionistas ou fora do espectro da libertação animal, e

trazendo as contextualizações históricas de nossa aproximação com esses seres, esse trabalho contará com 3 capítulos.

O primeiro tem como objetivo delinear historicamente a aproximação mais intensa entre animais humanos e animais não humanos domesticados. Partindo da contextualização do conceito de Antropoceno, no decorrer do capítulo a ideia é mostrar como essa nova determinação de uma época geológica em que os fatores antrópicos passam a modificar e determinar as condições do planeta de forma irreversível, afetam a nossa relação com os animais não humanos, principalmente os domesticados, tanto de estimação quanto de criação para abate, principalmente após o grande êxodo rural proporcionado pela Revolução Industrial no final do século XVIII. Entendo que essa nova configuração social proporcionada pelo Antropoceno, permitiu que observássemos os animais nos centros urbanos com outros olhos, e, apesar de nos distanciar fisicamente dos animais domesticados rurais, tratados como recursos e *commodities*, nos aproximou deles como produtos, permitindo uma maior presença desses seres, mortos, nos nossos pratos.

No segundo capítulo, será observado mais profundamente o histórico das ONGs de proteção animal, buscando apresentar como foi a evolução dessas instituições no Brasil no decorrer dos anos, sua visibilidade, suas pautas e intersecções com outras causas sociais, suas influências em ações governamentais e leis, traçando paralelos com instituições semelhantes em outros lugares do mundo, como contextualização, mostrando algumas de suas ações, e como elas podem ser inseridas na ideia de Antropoceno e Antropoceno 3.0. O intuito desse capítulo é fazer uma análise mais completa e complexa dessas instituições, para entendermos suas trajetórias, e como elas se apresentam na sociedade atualmente.

No terceiro capítulo serão apresentadas algumas ONGs de proteção animal, e as entrevistas realizadas com pessoas que participam de alguma ação coletiva em prol dos animais não humanos, com uma análise mais focada então, na materialização dos conceitos de “esquizofrenia moral” de Gary Francione, e de especismo eletivo de Sonia T. Felipe, entrelaçando com os níveis de sensibilidade propostos. Tudo que envolve subjetividade e sentimento demanda uma abordagem cuidadosa e responsável. Nossa intenção não é criticar o trabalho das pessoas que fazem parte de instituições de proteção animal, mas entender até que ponto essas pessoas adotam posturas mais voltadas ao abolicionismo ou ao bem-estarismo, sempre levando em conta as subjetividades, possibilidades e limites dentro do sistema social ao qual estamos

inseridos. Todo o percurso da pesquisa contextualiza a aproximação humana com os animais, com ênfase nos domesticados, e a possibilidade dessas instituições terem surgido a partir do início do século XIX. Esse capítulo vem para fechar com a análise empírica das organizações com intuito de entender alguns mecanismos que mantêm a exploração animal, e problematizar as diferentes abordagens e aproximações, sejam elas abolicionistas, utilitaristas ou bem-estaristas.

## Capítulo 1: Aproximação animal pós Revolução Industrial

Este capítulo tem como principal objetivo, apresentar a teoria do Antropoceno como base angular da pesquisa, sendo intimamente associada aos preceitos da História Ambiental, articulando conceitos antropológicos e filosóficos, para entendermos os processos pelos quais toda essa mudança de perspectiva em relação aos animais não humanos culminou no que hoje conhecemos como “Assistência Animal”. Esse termo engloba ações governamentais e não governamentais voltadas para a manutenção de alguns direitos e da suposta dignidade de animais não humanos. Sendo assim, começaremos com a trajetória do conceito de Antropoceno, passando pela formação dos Centros de Controle de Zoonoses e as políticas públicas adotadas para o trato dos animais nos centros urbanos, e por fim, a relação desse trabalho com as ONGs de proteção animal.

A relação política entre animais humanos e animais não humanos nos centros urbanos se intensificou fortemente a partir da Revolução Industrial (THOMAS, 2010). Isto porque, em grande medida, a partir desse momento, houve um grande êxodo rural que inflou as cidades, e conseqüentemente, as expandiu de forma rápida e descontrolada, principalmente na Europa Ocidental. A relação com determinadas espécies de produção nas áreas rurais, foi substituída pelo compartilhamento do mesmo espaço com outras, sem constituir uma atividade rentável ou de subsistência. Alguns animais domesticados ganharam destaque por se tornarem alvo de afeto. Principalmente cães e gatos foram elegidos para o papel de companheiros dos seres humanos em seus lares, evoluindo a relação de forma que chegam a se tornar membros da família.

Segundo a pesquisa mais recente realizada pelo Instituto Pet Brasil, com estatísticas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística):

(...) em 2019 foram contabilizados no país 54,2 milhões de cães; 39,8 milhões de aves; 23,9 milhões de gatos; 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de répteis e pequenos mamíferos. A estimativa total chega a 139,3 milhões de animais de estimação. Em 2013, a população pet no Brasil era de cerca de 132,4 milhões de animais, últimos dados disponíveis quando a consulta foi feita pelo IBGE.<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> Disponível em: <http://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/> Acesso em 16 junho de 2020.

Esse número representa uma estimativa de 1,5 animais de estimação por pessoa no país, visto que o IBGE calculou que o número de habitantes em 2019 era de 209 milhões, sendo portanto, um aumento de quase 7 milhões de animais em apenas 6 anos.

Por outro lado, roedores, pombos, baratas, entre outros habitantes dos centros urbanos, não elegidos, se tornaram, para além de uma presença indesejada só pela presença em si, problemas de saúde pública. Quanto mais pessoas convivendo em espaços insalubres com animais não humanos contaminados com vírus ou bactérias causadoras de doenças, mais alta a possibilidade de enfermidades contaminarem também o ser humano. A urbanização não planejada invade espaços que antes eram habitats naturais de alguns animais, desequilibrando o ambiente, e obrigando esses animais a se adaptarem à nova vida para não entrarem em extinção.

Nesse sentido, a pandemia causada pelo chamado “novo coronavírus”, colocou mais uma vez em pauta as zoonoses<sup>11</sup>, e deu visibilidade aos problemas associados ao manejo e forma de comércio de espécies animais. Segundo estudos genéticos, o SARS-CoV, tipo de coronavírus causador da doença COVID-19, é comumente encontrado em morcegos, e encontra em alguns outros mamíferos um hospedeiro intermediário para atingir os animais humanos.

Um candidato a hospedeiro intermediário entre morcegos e humanos na história evolutiva do SARS-CoV-2 surgiu de estudos que investigaram a presença de coronavírus em pangolins (LAM et al., 2020; XIAO et al., 2020; ZHANG; WU; ZHANG, 2020), um mamífero da ordem Pholidota ilegalmente vendido nos mercados chineses para uso na gastronomia e medicina tradicional (GRÄF, 2020, p. 7).

Os pangolins são vendidos nos chamados *wet markets* (na tradução literal “mercado molhado”) na China, que leva esse nome por conter animais ainda vivos disponíveis para venda, alguns armazenados em caixas de isopor com água, que ao escorrer, alaga as ruas dos mercados. Na medicina chinesa, acredita-se que as escamas de pangolins tem como característica serem estimulantes sexuais, motivo pelo qual os animais são vendidos ilegalmente nessas feiras. Em uma matéria da revista SuperInteressante, o jornalista Guilherme Eler explica como funcionam os *wet markets*:

Nesses locais, animais que dificilmente se encontrariam na natureza, fornecidos por pequenos produtores de toda a China, acabam empilhados em gaiolas vizinhas. O ambiente barulhento e confinado aumenta o estresse – e

---

<sup>11</sup> Doenças humanas oriundas de origem animal.

isso diminui a imunidade dos bichos, o que é grave em uma situação em que eles estão em contato com fezes e sangue uns dos outros. Para os vírus, isso é um parque de diversões. Eles se espalham à vontade e podem sofrer mutações genéticas. Se uma dessas mutações tornar um vírus qualquer capaz de infectar humanos, estamos em maus lençóis.<sup>12</sup>

Capturados ilegalmente, armazenados de forma insalubre e vendidos sem fiscalização, animais exóticos são um grande fator de disseminação de novas zoonoses. Mas não apenas eles. E essa discussão sobre o consumo de animais não humanos de uma maneira geral, ganhou força durante essa pandemia. O caso do novo coronavírus escancara várias questões que se interseccionam, inclusive, a xenofobia, visto que as discussões no senso comum, partem da premissa de que a “culpa” seria de animais humanos de outras culturas, nesse caso os chineses, que se alimentam, ou utilizam, espécies de animais não humanos consideradas exóticas para a cultura ocidental, sem levar em conta tantas outras zoonoses com potencial de mortalidade tão alto quanto (talvez apenas com um índice de contágio menor) que vieram, por exemplo, de aves domésticas<sup>13</sup>, porcos<sup>14</sup>, bovinos<sup>15</sup>.

Os animais domesticados para uso enquanto recursos e alimentação, foram afastados fisicamente em vida, e se aproximaram, mortos, em forma de produtos. Essa nova configuração culminou em um processo de “desanimalização” desses animais, e permitiu de forma mais acentuada, um especismo eletivo. Como o exemplo que trouxe em uma fala de uma das minhas entrevistadas para a dissertação de mestrado:

“Porque assim, sinceramente quando eu vejo um bife no prato eu não penso no animal, eu só vejo o bife, o produto. Então eu tenho que parar pra pensar antes, pra eu não ver mais o bife. Só que pra mim, ainda mais pra mim que sou médica, porque é muito difícil um veterinário que seja vegetariano, porque quando a gente se forma, a gente aprende a fazer parte do sistema de uma forma assim tão natural” (Entrevista Karina).

Com o intuito de compreender historicamente e socialmente como as mudanças vem ocorrendo no que diz respeito ao trato para com os animais não humanos dentro dos centros urbanos, entendemos que a teoria do Antropoceno nos oferece bases para a argumentação, justamente por partir da ideia de que, com as grandes transformações

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://super.abril.com.br/especiais/wet-markets-o-berco-do-coronavirus/>. Acesso em 4 de abril de 2021.

<sup>13</sup> Como exemplo da gripe aviária causada pelo vírus *Influenza* (H5N1, H1N1, H2N2, H3N2).

<sup>14</sup> Gripe suína que também é causado pelo vírus de tipo *Influenza* (SIV, S-OIV).

<sup>15</sup> Encefalopatia espongiforme bovina (EEB), conhecida popularmente como a doença da vaca louca.

humanas ocorridas a partir da Revolução Industrial, nossa relação com o ambiente como um todo mudou completamente. E a ambiguidade, que é característica principal do período, se apresenta em todas essas relações. A perspectiva de que o início do Antropoceno teria se dado a partir da evolução da Revolução Industrial, encontra suporte na afirmação de Keith Thomas de que seria nesse momento que a relação com os animais nas cidades passou a ser melhor observada. O ápice da Revolução Industrial foi em finais do século XVIII, início do XIX, e não coincidentemente, no meio desse processo surgiu a primeira entidade de proteção animal do mundo. A *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (RSPCA), foi criada em 1824, na cidade de Londres, berço da Revolução, para garantir que as primeiras leis que protegiam os cavalos de sofrer maus tratos, fossem devidamente aplicadas (MÓL; VENÂNCIO, 2014, p. 19).

Sendo assim, podemos traçar um paralelo entre Revolução Industrial, Antropoceno e mudança de atitudes em relação aos animais não humanos. Mesmo que Keith Thomas tenha argumentado em sua obra clássica **O homem e o mundo natural (2010)**, que essas mudanças já podiam ser levemente observadas desde 1500, recorte de sua pesquisa na Inglaterra, ele mesmo demonstra que é no momento em que a vida urbana cresce, que as mudanças são efetivamente visíveis. Também no início do século XIX, e também na Inglaterra, uma mulher publicava a história de um monstro vegetariano. Mary Shelley publicou sua obra *Frankenstein* em 1818, associando, como aponta Carol Adams, feminismo, radicalismo romântico e vegetarianismo (ADAMS, 2012).

As teorias sociológicas ambientais da Modernização Ecológica, do Desenvolvimento sustentável e os trabalhos de Anthony Giddens e Ulrich Bech sobre a Sociedade de Risco, são perspectivas importantes para pensarmos nossa relação com os animais não humanos no planeta. Entre debates e discordâncias acerca dos três conceitos e suas interligações, para nós se torna interessante o que eles representaram para a discussão ambiental dos últimos anos, principalmente em relação à crítica aos dois primeiros, e a preocupação que o último suscita, tendo sido, todos os três, produtos do Antropoceno. O discurso da Modernização Ecológica encontra suas bases nas agendas dos movimentos ambientalistas, Lenzi argumenta que:

Muitas das idéias [sic] que constituem as premissas do discurso da ME nasceram das atividades promovidas por estas organizações. A proposta de ver a poluição como uma questão de ineficiência dos sistemas industriais e

tecnológicos, a proposta que os custos da poluição deveriam ser pagos pelos poluidores e a proposta de ver uma compatibilidade entre políticas econômicas e ambientais já poderiam ser encontradas nos documentos produzidos pela OECD (LENZI, 2003, p. 61).

Seria então, a ideia de Modernização Ecológica, uma maneira de teorizar e encontrar soluções ambientalistas para os problemas associados ao desenvolvimento e modernização da sociedade, diminuindo os impactos ambientais, cobrando a conta desses impactos dos sistemas industriais responsáveis, sem frear a economia e o desenvolvimento do capitalismo. O conceito de Desenvolvimento Sustentável também parte desses princípios, mas existe dentro da disciplina sociológica uma resistência na adoção do termo, o que é menos observado em relação à Modernização Ecológica. Lenzi dá alguns exemplos do porquê desse receio:

Essa visão que esses autores constatarem como existindo na literatura pode ser confirmada na visão de Richardson (1997). Para este autor, DS não é apenas um engano político, mas representa uma fraude uma vez que tenta obscurecer a contradição entre a finitude da terra e a natureza expansionista da sociedade industrial. Lélé (1991), ao fazer uma resenha da literatura sobre DS, conclui que o DS estaria em “perigo real de tornar-se um clichê”. DS seria um termo ao qual todos prestam homenagem, mas que ninguém definiria com qualquer precisão (LÉLÉ, 1991, p. 607 apud LENZI, 2003, p. 110).

Seria portanto um termo ambíguo, de caráter muito mais político do que teórico. Lenzi ainda argumenta que uma parte dos sociólogos diferenciam ambos os conceitos na medida que um teria abrangência local (ME), e o outro abrangência global (DS). Para essa pesquisa, o debate se torna interessante por seu caráter contraditório, forjado na crença de que existe a possibilidade de uma “modernidade ecológica” ou de um “desenvolvimento sustentável” dentro do sistema econômico e político no qual vivemos. O que se encaixa com as críticas apresentadas pelo veganismo abolicionista e anticapitalista, e com a ilusão da possibilidade de se explorar de maneira sustentável, tanto o meio ambiente como espaço, quanto os animais não humanos. Partilho da perspectiva de Luiz Marques a respeito do conceito de “desenvolvimento sustentável”:

Dado esse rápido balanço da incapacidade das sociedades – sujeitas a pretensos *Diktats* econômicos e, sobretudo, vítimas de seus próprios obstáculos mentais – de reagir em concerto à degradação da biosfera, compreende-se o apelo do conceito de “desenvolvimento sustentável”. Trata-se de um conceito chave, cunhado há cerca de 30 anos, e que se tornou com o tempo um blá-blá-blá, um *slogan* publicitário e um sinônimo de crescimento econômico “verde” (MARQUES, 2015, p. 39) [grifo do autor].

Para o autor, dentro do sistema que vivemos no Antropoceno, seria impossível pensar e agir com “sustentabilidade”, pois:

Um sistema socioeconômico é sustentável se e somente se: (1) a atividade econômica não destruir a biodiversidade e não alterar as coordenadas ambientais numa velocidade superior à sua capacidade de restauração e adaptação; (2) a atividade econômica for capaz de “satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras de satisfazer as suas próprias”. Numa palavra, um sistema socioeconômico só é sustentável se puder compatibilizar o humano e a diversidade do não humano, o que equivale a dizer: compatibilizar o homem de hoje e o de amanhã (Idem).

Marques coloca que a evolução das sociedades industriais, e o consequente aumento da exploração e degradação ambiental, modificou a equação “mais excedente = mais segurança” para “mais excedente = menos segurança” (Ibidem, p. 15), justamente pela busca incessante de excedente ultrapassar os limites de recuperação da Terra. Segundo ele, dos 9 limites colocados pelo Centro de Resiliência de Estocolmo em 2009, considerados de “segurança planetária”, 4 já foram ultrapassados no ano de 2015 (Ibidem, p. 14). O que podemos considerar como consequências do Antropoceno, e associar o processo pelos quais essas consequências evoluem a partir da teoria da Sociedade de Risco, criada por Ulrich Beck, e endossada por Anthony Giddens. Ela nos ajuda a pensar nossa relação com o meio ambiente e a crescente industrialização, tanto de uma maneira geral, afetando o ambiente e a vida animal como um todo, quanto especificamente na industrialização maciça da produção de artigos de origem animal. Segundo Beck, na Sociedade de Risco, as consequências das ações humanas no planeta não ficam mais restritas às fronteiras, tanto geográficas quanto de classe, mas se espalhariam e atingiriam toda a espécie humana (BECK, 2011). Esses riscos seriam de ordem nuclear, biológica, genética, química, frutos da evolução das técnicas científicas. Entramos em um círculo vicioso: a tecnicização da ciência cria e difunde os riscos, depois se busca a ciência para nos dizer o que está acontecendo e diminuir os danos dos próprios riscos que criou, e assim sucessivamente. No caso do setor agropecuário, tanto a tecnicização do uso do solo, quanto o desmatamento e o processamento dos alimentos, influenciam no ambiente como um todo, mudando as características do planeta, e disseminando os riscos para além das fronteiras, inferindo na vida dos animais humanos e dos animais não humanos. No relatório da FAO de 2013 sobre os impactos da pecuária nas mudanças climáticas, essa indústria era responsável por 14,5% da emissão

de gases do efeito estufa na atmosfera (MARQUES, op. Cit., p. 424). Nos últimos anos essa porcentagem subiu para 18%, segundo um artigo publicado no próprio site da FAO<sup>16</sup>. Tudo isso se tornou possível com o advento da Revolução Industrial, sistema em que as demandas não são somente supridas, mas criadas e disseminadas como necessidades. Entendo que, mesmo que estejamos nos encaminhando para uma sociedade de risco, as consequências desastrosas das ações humanas dentro desse cenário atingiram primeiro, e continuarão a atingir em maior escala, as camadas mais vulneráveis. Tomo o conceito de Beck de forma crítica, consciente de que também possui frestas passíveis de problematização, como a visão eurocêntrica de modernidade e cosmopolitismo apresentada pelo autor em sua obra. Bosco e Ferreira colocam:

A insuficiência da teoria de Beck e de seu cosmopolitismo reside, nesse sentido, no lugar que este último passa a ocupar no modelo de fases da modernidade: se a primeira modernidade se caracteriza pelo surgimento do Estado-nação e do nacionalismo e a segunda, a reflexiva, se diferencia da primeira por sua dinamização cosmopolita e o autoconfrontamento com a racionalidade institucional da primeira, então o cosmopolitismo fica restrito à história europeia. Esse esquematismo histórico-teórico eurocêntrico dá lugar, conseqüentemente, a binarismos variados: simples vs. reflexivo, nacionalismo vs. cosmopolitismo, *West vs. Rest* (BOSCO, Estevão; FERREIRA, Leila, 2016)<sup>17</sup>.

O que o conceito de sociedade de risco confere à esse estudo, tem a ver com a disseminação invisível desses riscos, proporcionada pela industrialização, e intensificada pelo Antropoceno, em que a produção de produtos com ingredientes de origem animal tem uma grande parcela de responsabilidade.

## 1.1. Os animais não humanos no Antropoceno

### 1.1.1. Contextualização do debate ambiental:

Para contextualizar a ascensão do conceito de Antropoceno em finais do século XX, é interessante fazer uma retomada das discussões ambientais mundiais que

---

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www.fao.org/americas/prioridades/ganaderia-sostenible/pt/>. Acesso em 8 de abril de 2021.

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/RcnRCjX5WZnqJ7CrdxLQNfh> Acesso em 23 de junho de 2023.

começaram a fazer parte das agendas nacionais de vários países, incluindo o Brasil, em meados dos anos 1970. Realço aqui que é uma discussão que encontra respaldo nos ideais capitalistas e desenvolvimentistas do Brasil da época, que não abrange as práticas e idealizações das outras realidades presentes no território, como as comunidades quilombolas e indígenas. Comunidades que sempre apresentaram uma outra maneira de se relacionar com o meio ambiente.

Portanto, a partir da criação do Clube de Roma em 1968 pelos países considerados desenvolvidos, com intuito de discutir questões mundiais, entre elas as questões ambientais, a preocupação do ocidente capitalista com a degradação ambiental para além das fronteiras, reforçada com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, conhecida como Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, abre premissas para um debate mais acalorado, também, sobre a questão animal. Para além de sua preservação, entram em cena questões como ética e direito, colocando os animais não humanos como sujeitos, e não apenas como seres utilizados pela espécie humana. Como exemplo disso, podemos citar a criação da Declaração Universal dos Direitos dos Animais<sup>18</sup>, que foi divulgada em maior escala na UNESCO no ano de 1978, poucos anos depois da realização da Conferência de Estocolmo. Mesmo trazendo o termo “declaração” no nome, segundo a doutrina do Direito Internacional, a carta não se enquadra na definição, pois como coloca Mazzuoli (2011) “não se trata de um ato que determine princípios jurídicos ou regras de uma norma de Direito Internacional que assinale um posicionamento político comum”<sup>19</sup>. Nesse sentido, por mais que não seja uma normativa regulamentada, mas um documento de ordem moral e ética, que, segundo o site da Fundação Direito Animal, Ética e Ciência<sup>20</sup>, tem por objetivo ser um conjunto de visões filosóficas que dispõem-se a reger as relações entre animais humanos e animais não humanos, é um marco importante para a causa animal. Podemos dizer que seria o “pontapé” inicial para pensar os animais não humanos dentro da perspectiva de uma cidadania ambiental.

Nessa esteira das discussões mundiais acerca do meio ambiente, em 1992 ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio

---

<sup>18</sup>

Disponível

em:

<http://www.urca.br/ceua/arquivos/Os%20direitos%20dos%20animais%20UNESCO.pdf>. Acesso em 15 de abril de 2021

<sup>19</sup> MAZZUOLI, 2011, p. 183) apud <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/a-verdadeira-natureza-juridica-da-declaracao-universal-dos-direitos-dos-animais-e-sua-forca-como-carta-de-principios/> Acesso em 15 de abril de 2021

<sup>20</sup> Site francês *La Fondation droit animal: Étique & Sciences*. <https://www.fondation-droit-animal.org/>

Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92, ou Eco-92, que veio para reforçar as preocupações ambientais da Conferência de Estocolmo, e estabelecer o hoje já ultrapassado e comentado anteriormente, conceito de Desenvolvimento Sustentável como única opção viável de manutenção dos recursos naturais, o que culminou mais tarde na elaboração da Agenda 21<sup>21</sup>. Dez anos depois, no ano de 2002, ocorreu em Johannesburgo na África do Sul, a Rio+10 (Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável), que assim como a Rio-92 veio para reforçar a Conferência de Estocolmo, a Rio+10 veio para reforçar a Rio-92. 2005, por conseguinte, também foi um ano marcante na evolução do debate ambiental com a entrada em vigor do Protocolo de Quioto<sup>22</sup>, que já vinha sendo elaborado e discutido nas reuniões da ONU dos anos anteriores. Em 2012, tivemos a Rio+20 (Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável), novamente na cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de renovar os compromissos políticos ambientais, propostos pela ideia de Desenvolvimento Sustentável.

Em 2015 foi assinado pelos países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o Acordo de Paris, um tratado global sobre as mudanças climáticas. A assinatura aconteceu durante a 21ª Conferência das Partes, conhecida como COP21. Segundo o documento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, o tratado tinha como objetivo:

Os governos se comprometeram em agir para manter o aumento da temperatura média mundial “bem abaixo” dos 2 °C em relação aos níveis pré-industriais e em envidar esforços para limitar o aumento a 1,5 °C. Para tanto, os países apresentaram planos de ação nacionais abrangentes para reduzirem as suas emissões por meio da formulação de sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, acrônimo em inglês) (BRASIL, MCTIC, 2015).

Voltaremos a esse tratado em específico mais adiante, por ter sido um momento histórico na questão das mudanças climáticas, como coloca Bruno Latour:

O importante é que nesse dia, todos os países signatários, ao mesmo tempo em que aplaudiam o sucesso do improvável acordo, davam-se conta, horrorizados, de que se todos avançassem conforme as previsões de seus

---

<sup>21</sup> Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em 17 de abril de 2021

<sup>22</sup> O Protocolo de Quioto define que os países industrializados reduziriam em pelo menos 5,2% suas emissões combinadas de gases de efeito estufa em relação aos níveis de 1990. [https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2014/05/cenamo\\_mc.pdf](https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2014/05/cenamo_mc.pdf). Acesso em 18 de abril de 2021

respectivos planos de modernização, não existiria planeta compatível com suas expectativas de desenvolvimento. Iriam precisar de vários planetas, e eles só têm um (LATOIR, 2020, p. 14).

A saída dos Estados Unidos da América do tratado em 2017, inaugura uma nova maneira de observar as políticas ambientais mundiais, o Ocidente como um todo e o desenvolvimento do Antropoceno.

As mais recentes reuniões da ONU foram a Cúpula de Ação Climática de 2019, e a Cúpula de Líderes sobre o combate às mudanças climáticas, realizada nos dias 22 e 23 de abril de 2021 por videoconferência.

Entre essas citadas, foram realizadas muitas outras, pois a cada ano um problema ambiental de escala planetária ganha protagonismo<sup>23</sup>, e exige que os pactos sejam reforçados. Todos esses problemas, mais acentuados nos últimos anos, são frutos do aumento da industrialização e do consumo, que culminaram na elaboração do termo Antropoceno.

#### 1.1.2. O conceito e seus significados:

Atual e controverso, o conceito de Antropoceno vem aparecendo cada vez mais nos trabalhos acadêmicos de diversas disciplinas. Desde as ciências da natureza, até as humanas, a discussão tem se intensificado entre os que apoiam e os que discordam do termo. Segundo Jeremy Davies (DAVIES, 2016), a palavra apareceu a primeira vez em público em uma conferência proferida pelo químico, ganhador do prêmio Nobel de 1995, Paul Crutzen na Cidade do México, em 1999. O evento em questão era o *The International Geosphere-Biosphere Programme (IGBP): A Study of Global Change of the International Council for Science (ICSU)*, e em sua fala, de acordo com os presentes, Crutzen inicia a argumentação com a frase “*Stop using the word Holocene (...). We’re not in Holocene anymore. We’re in the... The Antrhopocene!*”<sup>24</sup>. Davies coloca a ocasião como uma “anedota”, mas fato é que a partir desse evento, o termo passou a ser utilizado com cada vez mais frequência.

Apesar de o termo ter sido forjado ainda nos anos 1980, é a partir dos anos 2000 que ele entra no *mainstream* das discussões (PADUA, 2016). Após um “período

---

<sup>23</sup> Como as queimadas da Amazônia em 2019, e as queimadas do Pantanal em 2020.

<sup>24</sup> Parem de usar a palavra Holoceno. Nós não estamos mais no Holoceno, nós estamos no... no Antropoceno! [tradução livre]. *Idem*, p. 42.

de incubação” que vai desde a fala de Crutzen em 1999, e seu artigo publicado pela revista do evento em maio de 2000, até 2009, quando o autor indiano Dipesh Chakrabarty lança seu primeiro ensaio sobre o tema, é comum na atualidade nos depararmos com o termo em debates acerca do meio ambiente e futuro do planeta.

Antes de nos determos nas controvérsias que rodeiam o conceito, é importante entendermos seu significado inicial. No artigo de Crutzen em colaboração com Stoermer (CRUTZEN; STOERMER, 2000), são apresentados os dados da utilização ambiental que dão base aos pesquisadores para a formulação da nova nomenclatura da época em que vivemos. Os autores argumentam:

Considering these and many other major and still growing impacts of human activities on earth and atmosphere, and at all, including global, scales, it seems to us more than appropriate to emphasize the central role of mankind in geology and ecology by proposing to use the term “anthropocene” for the current geological epoch. The impacts of current human activities will continue over long periods. According to a study by Berger and Loutre, because of the anthropogenic emissions of CO<sub>2</sub>, climate may depart significantly from natural behaviour over the next 50,000 years. To assign a more specific date to the onset of the “anthropocene” seems somewhat arbitrary, but we propose the latter part of the 18th century, although we are aware that alternative proposals can be made (some may even want to include the entire holocene). However, we choose this date because, during the past two centuries, the global effects of human activities have become clearly noticeable.<sup>25</sup>

Na perspectiva de Crutzen e Stoermer, portanto, o Antropoceno teria se iniciado nos últimos anos do século XVIII, a partir de 1784<sup>26</sup>, com o advento da Revolução Industrial, quando as mudanças globais das atividades humanas passaram a ser mais claramente notadas. O Antropoceno seria o período que sucede o Holoceno (que teria se iniciado há 11,65 mil anos), época em que as sociedades humanas encontraram um ambiente favorável para se desenvolver e se espalhar pelo planeta. No

---

<sup>25</sup> CRUTZEN, Paul; STOERMER, Eugene. Idem. Tradução: Considerando esses e muitos outros impactos importantes e ainda crescentes das atividades humanas na terra e na atmosfera, em todas as escalas, inclusive globais, parece-nos mais do que apropriado enfatizar o papel central da humanidade na geologia e ecologia, propondo o uso do termo “antropoceno” para a época geológica atual. Os impactos das atividades humanas atuais continuarão por longos períodos. De acordo com um estudo de Berger e Loutre, por causa das emissões antropogênicas de CO<sub>2</sub>, o clima pode se afastar significativamente do comportamento natural nos próximos 50.000 anos. Atribuir uma data mais específica ao início do “antropoceno” parece um tanto arbitrário, mas propomos a última parte do século 18, embora estejamos cientes de que propostas alternativas podem ser feitas (alguns podem até querer incluir todo o holoceno). No entanto, escolhemos esta data porque, durante os últimos dois séculos, os efeitos globais das atividades humanas tornaram-se claramente perceptíveis. [Tradução livre]

<sup>26</sup> Especificamente 1784 por ser o ano do aperfeiçoamento da máquina a vapor.

Holoceno tornou-se possível o processo de sedentarização das comunidades, e foi o momento em que a agricultura pôde emergir como principal maneira de produção de alimentos, substituindo as práticas nômades de caça e coleta. Podemos dizer, portanto, que nesse período a humanidade pôde desenvolver com eficácia a capacidade de se adaptar aos ambientes, muito mais do que a capacidade de modificá-los. Apesar de já demonstrar algumas características locais de transformação ambiental, essas transformações não eram permanentes, nem influenciavam de maneira global. No Antropoceno, por outro lado, as ações humanas extremamente invasivas se sobressaem, e impactam de forma irreversível alguns ecossistemas, intervindo, também, em aspectos globais, como exemplo das mudanças climáticas, desastres nucleares, pandemias, o que nos colocaria em uma sociedade de risco. Isso não quer dizer que o meio ambiente está completamente a mercê da humanidade, mas que não estamos mais apenas nos adaptando, e sim sendo vetores de mudanças sem retorno.

A necessidade de colocar em pauta uma nova nomenclatura para o período geológico que começa a se delinear a partir do final do século XVIII, entra em cena após os debates ambientais começarem a eclodir mundialmente em meados do século XX. Pesquisas que demonstraram, como coloca Crutzen (CRUTZEN, 2002, p. 23), o acúmulo de substâncias derivadas da industrialização, permitiram que se começasse a delinear uma nova maneira de denominar nossa época.

De acordo com os pesquisadores que trabalham no espectro do Antropoceno, essa fase seria dividida em 3 marcos temporais<sup>27</sup>. O primeiro, seria então, do marco inicial, 1784 com o aperfeiçoamento da máquina a vapor, até alguns anos após o final da Segunda Guerra Mundial (alguns autores colocam 1946, outros 1950). O segundo, compreenderia os anos posteriores até os dias atuais, marco conhecido como “A Grande Aceleração”. E o terceiro seria um vir a ser, que Pádua coloca como Antropoceno 3.0, ou Antropoceno consciente de si mesmo. A partir do momento que a humanidade entende seu impacto e as grandes transformações que inferiu ao planeta, passa a ter consciência e agir para a desaceleração, o que se quis definir pelo conceito de “Desenvolvimento Sustentável”, termo que ainda se discute nas reuniões da ONU, mas que encontra muitas críticas por ter se tornado uma “maquiagem” capitalista para a continuidade da exploração sem limites.

---

<sup>27</sup> PÁDUA, José Augusto. Vivendo no Antropoceno: incertezas, riscos e oportunidades. Livro online disponível no site do Museu do Amanhã. Disponível em: <https://museudoamanha.org.br/livro/10-vivendo-no-antropoceno.html> Acesso em 7 de abril de 2021.

O Antropoceno 3.0, então, consistiria em se pensar ações e planos de manejo que causem menos impactos no meio ambiente, visto que, teríamos chegado em um ponto que a utilização de matérias primas não renováveis estaria perto de seu colapso.

De qualquer forma, os teóricos do Antropoceno, principalmente John McNeill (MCNEILL; ENGELKE, 2016), argumentam que se não houver um evento extremo como uma catástrofe causada por um meteoro, ou uma grande guerra, pandemia, entre outros, a existência da humanidade ainda vai se estender por centenas de anos, até milênios.

Estaríamos, portanto, no momento de nos preparar para o Antropoceno 3.0. Conscientes de nós e de nossas ações, buscando soluções de curto, médio e longo prazo para garantir uma sobrevivência minimamente confortável para as próximas gerações. Entretanto, estabelecer o período atual como Antropoceno ainda causa desconforto numa outra parcela de pesquisadores. O argumento se baseia em questões muito pertinentes de serem observadas, principalmente, se nos preocupamos com uma visão decolonial e não imperialista das problemáticas sociais. Nesse sentido, para os críticos do conceito, o Antropoceno seria uma ideia rasa e determinista das ações humanas no mundo. Ou seja, como coloca Davies:

Hostile critics have accused it of a domineering universalism: of down playing the differences between Albertan oil barons and Malagasy subsistence fishers by suggesting that it is human beings in general who are responsible for ecological degradation. Thinking historically about how planetary systems operate, however, sheds a diferente light on the central issues in that controversy (DAVIES, 2016, p.41).<sup>28</sup>

Nesse sentido, é importante mantermos em vista essas críticas para não torná-las uma realidade ao aplicar o conceito em nossos trabalhos. Entendermos o período vigente a partir da ideia de Antropoceno por compreendermos as transformações causadas pela humanidade como um fator de grande relevância para pensar o futuro, sem nos esquecermos de questionar até que ponto determinada comunidade humana infere no ambiente. Como o exemplo colocado por Davies, não dá para comparar os danos ambientais causados pela exploração dos barões do petróleo, com os dos pescadores de subsistência de Madagascar. Aproximando mais, não podemos comparar

---

<sup>28</sup> Tradução: Críticos hostis acusaram-no de um universalismo dominador: de menosprezar as diferenças entre os barões do petróleo de Alberta e os pescadores de subsistência malgaxes, sugerindo que são os seres humanos em geral os responsáveis pela degradação ecológica. Pensar historicamente sobre como funcionam os sistemas planetários, no entanto, lança uma luz diferente sobre as questões centrais dessa polêmica [Tradução livre].

o dano ambiental causado por um grande latifúndio de monocultura de soja, com uma pequena propriedade de agricultura familiar, ou mesmo com as práticas das comunidades tradicionais, como aldeias indígenas e comunidades quilombolas. O abismo da degradação, ou mesmo da aceleração de produção e utilização de recursos, nesses dois sistemas é enorme. Entretanto, não podemos negar as curvas exponenciais de aumento de emissão de substâncias poluentes, e, de maneira ainda mais vertiginosa, o aumento da população mundial em si (MARQUES, 2015). Davies coloca que o conceito acaba por se tornar uma ferramenta útil de análise se quisermos, ainda nesse século, desacelerar e fortalecer as políticas verdes (DAVIES, 2016, p. 41).

Na obra **Antropoceno ou Capitaloceno? Natureza, história e a crise do capitalismo (2022)**, de organização de Jason W. Moore, críticas mais profundas foram tecidas em relação à nomenclatura do período em que vivemos. Essas críticas tem sido reforçadas e debatidas cada vez com mais profundidade pelos teóricos ambientais. O primeiro capítulo dessa obra já conta com um texto bastante incisivo da socióloga Eileen Crist. Publicado originalmente em 2013 na revista *Environmental Humanities*, a autora já inicia dizendo que:

A tese deste artigo é um convite para considerar as repercussões sombrias de se nomear uma Época tendo nós mesmos como referência para sopesar esse nome, que não é nem um movimento conceitual útil nem uma obviedade empírica, mas, em vez disso, espelha e reforça a visão de mundo antropocêntrica que gerou “o Antropoceno” – com suas emergências iminentes (CRIST, 2022, p. 35 In: MOORE, 2022).

A argumentação de Crist é extremamente contrária à utilização do termo em qualquer contexto, pois a autora acredita que essa utilização por si só, mesmo com as devidas ressalvas, estaria fortalecendo o discurso do ser humano como centro, como os seres supremos do planeta, “deuses no seu poder ou pelo menos uma espécie especial de ‘vida inteligente’” (Idem, p. 37). E é contra essa ideia que ela embasa a sua discussão. Para ela, o uso do termo retiraria do escopo a possibilidade de questionarmos essa regência humana.

Em contrapartida, Donna Haraway levanta *insights* interessantes de serem abordados por, de maneira geral, não discordar completamente do conceito, mas colocá-lo em outro patamar:

Talvez a indignação merecedora de um nome como Antropoceno seja a da destruição de espaços-tempos de refúgio para as pessoas e outros seres. Eu,

juntamente com outras pessoas, penso que o Antropoceno é mais um evento-limite do que uma época, como a fronteira K-Pg entre o Cretáceo e o Paleoceno. O Antropoceno marca descontinuidades graves; o que vem depois não será como o que veio antes. Penso que o nosso trabalho é fazer com que o Antropoceno seja tão curto e tênue quanto possível, e cultivar, uns com os outros, em todos os sentidos imagináveis, épocas por vir que possam reconstituir os refúgios (HARAWAY, 2016, p. 140).

Com essa afirmação, Haraway argumenta que precisamos de um nome mais potente e forte, como Capitaloceno ou Plantationoceno (*Idem*) para determinar a época que estamos inseridos. A autora vai ainda mais longe e sugere que “precisamos de um nome para as dinâmicas de forças e poderes sim-chthonicas em curso, das quais as pessoas são uma parte, dentro das quais esse processo está em jogo” (*Ibidem*). Ela chama isso tudo de Chtuluceno<sup>29</sup>, que abarcaria o passado, o presente e o futuro, e os mais variados espectros, tanto de espacialidade e temporalidade, como de humanos, não humanos, “mais-que-humanos, outros-que-não-humanos, desumanos e humano-como-húmus” (*Ibidem*). A autora utiliza o mito de Cthulhu de Lovecraft para basear sua argumentação por se tratar de um monstro que possui tentáculos. Nesse sentido, ela coloca que “uma miríade de tentáculos será necessária para contar a história do Chtuluceno” (HARAWAY, 2022, p. 69). As contribuições de Haraway são importantes para pensarmos esse período, então, não apenas pelo viés capitalista, ocidental, imperialista que a Grande Aceleração pressupõe, mas sua relação com outras realidades.

O geógrafo histórico Jason Moore apoia sua argumentação contrária ao conceito na sua crítica incisiva ao modelo capitalista de produção. No capítulo que apresenta na obra supracitada em que é organizador, o autor discorre sobre o conceito, e sua sugestão de alternativa, Capitaloceno (assim como Haraway já apontava), baseado em uma ideia de reformulação das teorias marxistas incluindo o meio ambiente na equação do capitalismo. Ele coloca:

O argumento do Capitaloceno diz três coisas que a perspectiva do Antropoceno não diz – e não é capaz de dizer. Primeiramente, ele insiste que a história do capitalismo é uma relação entre capital, poder e natureza como um todo orgânico. Ela é uma ecologia-mundo (Moree, 2015a). É uma questão multiespécie. O capitalismo não é puramente nem econômico nem sistema

<sup>29</sup> É uma alusão ao monstro Chtulhu, criado pelo autor americano H.P. Lovecraft. O monstro seria uma mistura de humanoide com polvo e dragão, e seria, segundo os mitos de Lovecraft, um dos deuses que habitaram a Terra antes dos seres humanos. Sua malevolência não estaria ligada à acabar com a vida humana, mas com a indiferença frente ao sofrimento da espécie, e sua insignificância em relação ao Universo. Esses deuses seriam encarnações das forças da natureza.

social, e sim um “complexo historicamente situado de metabolismos e agenciamentos” (Haraway *et al.*, 2015, p. 555). Em segundo lugar, a história do capitalismo não pode ser reduzida à queima de combustíveis fósseis na Inglaterra ou onde quer que seja; é a história das relações de poder e (re)produção baseadas na premissa da lógica do dinheiro. Essas relações incluíram o carvão e outras fontes de energia a partir do século XVI; permitiram ondas sucessivas de conquista global e apropriações da Natureza Barata (*Cheap Nature*) ao redor do mundo. Em terceiro lugar, o argumento do Capitaloceno desafia a visão eurocêntrica – e francamente falsa – do surgimento do capitalismo na Inglaterra no século XVIII (MOORE, 2022, p. 133-134).

E essa crítica é extremamente relevante principalmente em relação a desafiar a visão eurocêntrica, tanto no que diz respeito ao surgimento do capitalismo na Inglaterra, quanto em passar a pensá-lo para além do econômico e social. Como ele coloca na citação apresentada, o capitalismo em sua concepção é uma relação orgânica entre poder, capital e natureza, esta última incluída na equação como agente tão importante quanto os outros dois. Outro aspecto interessante da crítica de Moore diz respeito à periodização adotada pelos defensores do Antropoceno, apresentada aqui anteriormente sendo a partir de 1784 com o aperfeiçoamento da máquina a vapor. Seguindo a mesma linha de raciocínio do desafio ao eurocentrismo, o autor coloca que mais do que a Revolução Industrial, o capitalismo, e portanto essa nova maneira de nos relacionarmos com a natureza, teria começado a se delinear a partir do século XV com as expedições ultramarinas, e conseqüentemente com a invasão e conquista das Américas. A argumentação de Moore, portanto, é de que as transformações humanas começaram muito antes da industrialização na Inglaterra. Inclusive, ele aponta vários exemplos de processos já industriais no período entre 1450 e 1700:

No caso da produção de carvão, podemos notar que a revolução inglesa não começou no século XVIII, e sim na primeira metade do século XVI: saltou de cinquenta mil toneladas (1530) para 210 mil toneladas (1560) e 1,5 milhão de toneladas em 1630. (...) A produção continuou a subir, dobrando para 2,9 milhões de toneladas na década de 1680 (Idem, p. 155).

Ele segue o texto dando exemplos e colocando a relação trabalho/energia como essencial em todo o processo, e reiterando que tratar o Antropoceno como uma era tendo se iniciado a partir do século XVIII, desconsidera todas as relações e transformações ocorridas antes.

Mais importante que isso, a maior crítica vem atrelada ao que já foi colocado anteriormente nesse trabalho. Que ao utilizarmos o termo Antropoceno estaríamos colocando toda a humanidade como responsável pela crise ambiental do século XXI. Nesse sentido, me aproximo mais das elucubrações de Bruno Latour sobre o período que vivemos. Latour também entende o conceito de Antropoceno como polêmico e controverso, mas entende que, corroborando com os especialistas do clima, “*não há qualquer precedente para a situação atual*” (LATOUR, op. Cit., p. 54) [grifo do autor]. Em seu artigo **Onde aterrar? Como se orientar politicamente no Antropoceno (2020)**, o autor elabora uma discussão extremamente densa do momento geopolítico em que vivemos, e uma hipótese de como compreendê-lo, e superá-lo. Para ele, três fenômenos precisam ser pensados em conjunto para entendermos como a política mundial vem se comportando nos últimos 50 anos. A queda do muro de Berlim, segundo ele, foi o estopim para o nascimento de “uma nova história” global. Nesse período deu-se início ao primeiro fenômeno, que chamamos de “globalização”, e que Latour prefere colocar como “desregulamentação”. O segundo fenômeno, é a violenta explosão da desigualdade que se alastrou pelo planeta, e o terceiro seria a “mutação climática”. Latour utiliza o termo mutação para reforçar que não se trata de uma crise, que teria início, meio e fim, mas de uma nova era climática a qual devemos nos acostumar.

O que é importante frisar no pensamento de Bruno Latour é a sua posição em relação a como chegamos nesse cenário. Para ele, as “elites obscurantistas” chegaram à conclusão, ainda nos anos 1980, que não haveria espaço suficiente na terra para todos os seus habitantes. Ele coloca a saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris, decisão do então presidente Donald Trump em 2017, e o Brexit como símbolos dessa conclusão:

Ao se retirar do Acordo, Trump acabou desencadeando, se não uma guerra mundial, ao menos uma guerra pela definição do teatro das operações: “Nós, os americanos, não pertencemos à mesma terra que vocês. A de vocês pode estar ameaçada, mas a nossa nunca estará!”

Com isso, ficam explicitadas as consequências políticas, militares e existenciais daquilo que George Bush (o pai) previu em 1992, no Rio de Janeiro: “*Our way of life is not negotiable!*”. Pronto, ao menos as coisas estão às claras: não existe mais o ideal de mundo compartilhado por aquilo que até então chamávamos de “Ocidente” [grifos do autor] (LATOUR, op. Cit., p. 12).

A saída do Reino Unido da União Europeia segue a mesma linha da decisão de Trump. A observação de que não existe mais como fingir que todas as nações irão chegar à um lugar comum de desenvolvimento juntas, mas muito pelo contrário. E ao perceber isso, as duas nações que mais pregaram a ideia de um “mundo livre” e sem fronteiras, “globalizado”, se fecham em seus muros para não abdicar de seus modos de vida, extremamente exploratórios e insustentáveis.

O que até pouco tempo atrás não era um problema para essas elites que decidiram “modernizar” o planeta, hoje bate à porta de todos. Latour coloca:

Até pouco tempo atrás, a questão da aterrissagem não se colocava aos povos que haviam decidido “modernizar” o planeta. Ela só se impunha, e de modo muito doloroso, àqueles que, quatro séculos atrás, sofreram o impacto das “grandes descobertas”, dos impérios, da modernização, do desenvolvimento e, finalmente, da globalização. Eles sim sabem perfeitamente o que quer dizer estar privado de sua terra. Mais que isso, eles sabem muito bem o que significa ser expulso de sua terra. Com o tempo, não tiveram outra escolha a não ser se tornarem especialistas na tarefa de sobreviver à conquista, à exterminação, ao roubo de seu solo (Idem, p. 16).

Portanto, a posição de Latour em relação ao Antropoceno diz respeito ao fato de que nem todas as comunidades humanas são responsáveis pela crise geopolítica, pelas mutações climáticas, pelas desigualdades, pela degradação. Mas todas elas sofrerão as consequências, e com certeza as que já sofrem hoje, sofrerão em escala muito maior do que as elites que começaram a perceber isso mais recentemente.

Manuel Arias Maldonado coloca de maneira exemplar do que o período se trata:

(...) el antropoceno formaría parte de una "supermodernidad" caracterizada, además de por la producción y el consumo a gran escala, por su capacidad destructiva. Está claro que esa misma supermodernidad ha conocido la disminución de la pobreza, el aumento de la esperanza de vida y la mejora material generalizada de las sociedades humanas. ¿Qué pensar? He aquí la enésima prueba de que el proyecto moderno rara vez admite juicios tajantes: **la ambivalencia es su bandera**. Y con ella, queramos o no, hemos de manejarlos (MALDONADO, 2018, p. 14) [grifo meu]<sup>30</sup>.

<sup>30</sup> Tradução livre: O Antropoceno faria parte de uma "supermodernidade" caracterizada, além da produção e consumo em grande escala, por sua capacidade destrutiva. É claro que essa mesma supermodernidade conheceu a redução da pobreza, o aumento da expectativa de vida e a melhoria material generalizada das sociedades humanas. O que pensar? Eis a enésima prova de que o projeto moderno raramente admite julgamentos contundentes: a ambivalência é sua bandeira. E com ela, gostemos ou não, temos que lidar.

Ou seja, estamos na era da ambivalência, e como ele mesmo coloca, gostando ou não, precisamos lidar com ela. Toda a discussão que perpassa esse trabalho tem como base a ambivalência, pois o especismo eletivo seria a maior demonstração de ambiguidade no trato com os animais não humanos. Mas não só ele, toda a nossa relação enquanto animais humanos dentro da natureza é atravessada pela ambivalência do período em que estamos inseridos.

Apresentei até aqui algumas das visões disponíveis do conceito de Antropoceno, tanto favoráveis quanto contrárias, por entender a importância delas dentro das discussões a respeito. Ao alinhar o fio condutor desse trabalho ainda dentro do conceito de Antropoceno, entendo que se trata de um termo mais didático e explicativo. Por mais que tenhamos total noção de que não se pode generalizar as ações da humanidade na natureza, as ações que interferem, tanto para a conservação quanto para a degradação, são realizadas por seres humanos, e se intensificaram nos últimos séculos, assim como colocado anteriormente na perspectiva de Latour.

A perspectiva dessa pesquisa se alinha também, portanto, com parte do que Eileen Crist propõe a respeito da problematização que se insere no uso do termo sem uma crítica interna, principalmente, entendendo que ao utilizá-lo não estamos colocando o animal humano em comparação igual com as forças da Natureza. Muito pelo contrário, a ideia é justamente inserir novamente a humanidade como parte do mundo natural, do qual nunca saímos de fato.

### 1.1.3. O Antropoceno dentro da História Ambiental:

Apesar de nascido no bojo da teoria química de Crutzen, o conceito de Antropoceno é interdisciplinar, e passou a ser utilizado nas mais diversas discussões teóricas no âmbito acadêmico. Dentro da História Ambiental, o debate tem se expandido e acalorado com o passar dos anos. Também interdisciplinar, e base teórico-metodológica desse trabalho, a História Ambiental acaba por se tornar um campo fértil e amplo para explorar a relação animais não humanos, aqui com foco nos domesticados, com a teoria do Antropoceno.

A História Ambiental surge, justamente, a partir da inquietação de alguns historiadores do início do século XX com como o ambiente era retratado e incorporado nas pesquisas históricas, geralmente de forma determinista. Ou seja, surge para ir contra a “crença estabelecida a partir da Era Moderna de que o ambiente limita a experiência

humana e que caberia ao homem, pelo uso da razão, libertar-se do jugo do ambiente” (LOPES; VIANA, 2020, p. 10). A proposta da disciplina, nesse sentido, é demonstrar que a humanidade é tão condicionada quanto condicionante do meio ambiente. A relação é mútua, e não deve ser descolada das discussões sociais e culturais da vida humana. É sempre importante destacar, que o objetivo da História Ambiental é relembrar o ser humano que este faz parte da natureza, e é animal, tanto quanto qualquer outra espécie, mesmo havendo suas especificidades. Romper essa dualidade natureza/cultura amplia as possibilidades de produzir uma história mais complexa. A inflexão com a teoria do Antropoceno permite que nos coloquemos no lugar de agentes transformadores, social e ambientalmente, mas também no nosso lugar de suscetíveis às consequências de nossas próprias ações, e das forças da Natureza.

Sendo, portanto, o Antropoceno a era em que as ações do ser humano se tornam fator geológico de mudanças no planeta, justifica-se partir dessa premissa para estudar as consequências e o destino dos animais não humanos daqui para frente. Interligada com a História Ambiental, podemos entender em que medida a ação humana tem interferido na vida animal como um todo, e não apenas, mas principalmente, nos centros urbanos, e na vida particular.

Com a expansão das cidades, o aumento dos latifúndios para a criação de animais de abate, queimadas, desmatamento, consumo, tráfico de animais, degradação ambiental com uso de substâncias tóxicas, entre outras ações, muitas espécies silvestres estão desaparecendo<sup>31</sup>. Dentro do ambiente urbano, a relação animal humano/animal não humano se torna ainda mais complexa. Para além dos animais que são considerados “de estimação”, muitos outros vem aparecendo nos centros como refúgio por perderem seus habitats naturais<sup>32</sup>. Isso acarreta em problemas de saúde pública das mais variadas naturezas, desde vetores de transmissão de doenças, até superpopulação, invasão de ambientes, acidentes de trânsito, entre outros.

Se analisarmos de uma maneira mais abrangente, conseguimos observar como esses problemas aparecem e se modificam na história da urbanização. Tanto em relação às espécies “problemáticas”, quanto à categoria de problema que se enfrenta. Sidney Chalhoub em sua obra **Cidade Febril (1996)**, aborda a questão dos cortiços do século XIX no Rio de Janeiro, lugares construídos com o intuito de abrigar pessoas com

---

<sup>31</sup> Informações do ICMBIO disponíveis no site <https://www.icmbio.gov.br/portal/especies-ameacadas-destaque>. Acesso em 11 de abril de 2021.

<sup>32</sup> Disponível em: <http://www.ohoje.com/noticia/cidades/n/174262/t/desmatamento-forca-migracao-de-animais-silvestres-para-cidade>. Acesso em 11 de abril de 2021.

condições financeiras mais baixas, geralmente, ex-escravizados. Além da questão colocada referente ao crescente êxodo rural que inflou as cidades, a pauperização de algumas classes, os preços altos dos aluguéis, proporcionaram a criação dessas pequenas vilas, em que, segundo Chalhoub, chegavam a abrigar 4 mil pessoas (CHALHOUB, 1996, p. 15). Esses espaços eram compartilhados entre animais humanos e animais não humanos, todos muito próximos e sem uma condição de higiene, visto que eram muitas habitações em um espaço pequeno, num período sem saneamento básico. Essa aproximação permitiu que se observasse os animais, e as consequências foram das mais diversas. Stefan Cunha Ujvari, por exemplo, faz uma retrospectiva da trajetória dos vírus e doenças infecciosas em sua obra **A história da humanidade contada pelos vírus (1998)**, e também nos dá uma visão ampla de como essa relação de proximidade com os animais não humanos a partir da domesticação influenciou nos problemas sanitários da urbanização e crescimento demográfico.

A domesticação dos animais trouxe microrganismos ao homem que, adaptados e mutantes, foram responsáveis por algumas de nossas epidemias. Acompanharam as migrações humanas e se tornaram parte da nossa história. São os exemplos da varíola e do sarampo, como já vimos. Há um tipo de vírus que pode ter iniciado suas investidas desde o início das criações animais, persistindo até hoje, quando existe maior quantidade de criações e com mais densidade para alimentar mais de seis bilhões de humanos. Esse cenário do vírus partindo dos animais em constantes ataques aos seus criadores se perpetua por milênios e mostrou sua agressividade nos primórdios do século XXI (UJVARI, 2020, p. 139).

Pouco se tem estudado na História Ambiental a respeito da relação humano/não humano partindo dos efeitos que a Grande Aceleração inferiu na vida animal como um todo. Essa relação é observada, na maioria das vezes, a partir da perspectiva dos impactos no meio ambiente, como o grande desmatamento para a produção de carne, e como isso influencia na vida humana (aquecimento global, enchentes, deslizamento de terras, etc). Mas o impacto disso na vida animal, de uma maneira mais ampla, e em como esse impacto interfere na relação entre animais humanos e não humanos, principalmente os domesticados, passa por vezes despercebido.

Nossa estrutura social está intrinsecamente associada aos impactos da grande aceleração, e a nossa relação com os animais não humanos, conseqüentemente, também. Portanto, estarmos atentos para essa associação nos permite utilizar a História Ambiental como arcabouço teórico geral, no sentido de inserir o ser humano novamente

na sua relação com o ambiente, como animal que é. E afunilarmos a análise dentro dessa perspectiva, com a teoria do Antropoceno, para observarmos como as ações infringidas pelos humanos afetam, também, a vida e a relação com os animais não humanos em todos os níveis. Esse afunilamento nos permite, inclusive, pensar os animais não humanos nessa equação, também como sujeitos de direitos, incluindo-os na perspectiva da criação de uma nova cidadania ambiental.

Em vista de estabelecer uma nova visão política a respeito dos animais não humanos dentro dessa categoria de sujeitos, Juliana Fausto faz um trabalho primoroso em seu **A cosmopolítica dos animais (2020)**. Ela coloca:

Seja pela perda de habitat e modos de vida, pela categorização como animais de companhia, pestes, escravos, cobaias ou trabalhadores, nos imensos campos em que são mantidos confinados, pela reprodução forçada, pela morte impedida e pelo extermínio, os animais estão implicados e são atores numerosos e potentes nas histórias e estórias que tecemos hoje, no começo do século XXI, sob o signo do capitalismo liberal, na época geológica chamada de Antropoceno. É diante deles e com eles que procuro construir este texto (FAUSTO, 2020, p. 13).

O objetivo de Fausto é incluir os animais na esfera política, não como meros espectadores da consideração humana, mas como agentes políticos. A autora argumenta ainda que se afasta de abordagens recentes que tem como escopo colocar as questões políticas de ética e direito animal por meio de institucionalização (Idem, p. 12), por acreditar que a política não está unicamente associada à instituições de âmbito estatal. “Não se trata, portanto, de um trabalho sobre ética ou de uma teoria política animal advinda deste, mas do deslocamento do sentido do que se chama política. Em suma, o objetivo é traçar linhas e caminhos que devolvam a política ao mundo e seus seres” (Ibidem). Ou seja, o trajeto intelectual perseguido pela autora, busca por uma nova visão de política animal, partindo de suas próprias necessidades, e de possibilidades dentro do mundo contemporâneo denominado de Antropoceno. Ela coloca:

Para tanto, privilegiarei algumas configurações concretas da vida dos animais no Antropoceno, como sua existência em cidades nas feições de *pets* e errantes, o confinamento ao qual são submetidos em zoológicos, as experimentações nas quais são parceiros ou cobaias, nas artes e nas ciências, e a sua desaparecimento pelos processos acelerados de extinção. [grifo da autora] (FAUSTO, 2020, p. 15).

A autora divide, portanto, sua obra em cinco capítulos: Errantes, Confinados, Experimentais, Desaparecidos e *Outsiders*. Em cada capítulo ela apresenta personagens animais não humanos como indivíduos, pois colocar os animais em uma esfera política própria demanda que suas existências também sejam individuais:

Pretendo, assim, escapar àquilo que Jacques Derrida chamou de o filosofema, o discurso que **toma abstratamente os animais outros que humanos como uma imensa categoria de seres indistintos** e que não permite ser visto por eles, entrar em relação com eles. Pensar de modo diferente não pode supor a elaboração do animal como “um *teorema*, uma coisa vista mas que não vê”. [grifo em negrito meu] [grifo em itálico da autora] (Idem).

Nesse sentido, fica muito claro o especismo eletivo no contexto do Antropoceno. O esforço de Fausto em escapar da colocação dos animais não humanos em uma massa indistinta de seres sem individualidade, é a realidade de milhões de animais criados para o abate, ou usados em testes de pesquisas científicas na atualidade. Diferentemente dos pets com nomes, roupas, cartões de vacina, camas. Ainda assim, a ambiguidade se faz presente, pois cães e gatos errantes permanecem alvos de indistinção quando não fazem parte de um núcleo familiar humano. A autora, então, classifica os gatos que levou para seu convívio, não como adotados, mas como “refugiados políticos”: “A minha cidade, humana, é hostil à presença de animais errantes; há muito tempo que, por diferentes processos civilizatórios, animais tornaram-se presença indesejável nas ruas” (Ibidem, p. 36). Por mais que hajam leis e aparatos jurídicos que visam a proteção animal, quando estes se apresentam como uma massa indistinta, quando se tornam massas errantes nas cidades, quando não apresentam uma individualidade amparada pela tutela humana, esses animais se tornam matáveis. A autora busca em **O animal que logo sou (2011)**, as reflexões de Derrida a esse respeito.

Somos, ou pensamos ser, capazes de respeitar o mandamento “não matarás” apenas se houver uma infinidade de vítimas cujas mortes não se configurem como mortes próprias. O que a lógica do sacrifício, que pretende eximir a humanidade de seus crimes, cria é uma multiplicidade de seres matáveis. O autor [Derrida] questiona: “Dever-se-ia aceitar dizer que todo assassinato, toda transgressão do ‘Não matarás’, só pode visar ao homem (...), e que em suma só há crime ‘contra a humanidade’?” (Ibidem, p. 163).

E segue trazendo as contribuições de Donna Haraway:

Haraway recupera o fio do filósofo para, por um lado, dessacralizar a morte e, por outro, diferenciá-la do exterminismo. “Por mais que tentemos nos distanciar”, ela diz, “não existe um modo de viver que não seja também um modo de alguém outro, não apenas algo, morrer de modo diferente”. (...) Do lado da humanidade, mesmo se fôssemos todos vegetarianos estritos e a abolição animal se realizasse, ainda mataríamos plantas para nos alimentarmos, talvez insetos que nos perturbassem ou destruíssem nossas plantações e outros. Muito menos do que hoje, claramente, mas ainda assim haveria muitas mortes – e a questão é esta: **não existe inocência, tampouco devemos desejar ocupar esse lugar contra o resto dos viventes**. Mas pode existir responsabilidade, a possibilidade de responder (Ibidem, p. 163-164) [grifo meu].

A resposta encontrada por Haraway é “não tornarás matável”. E colocando essas questões nesses termos, não quer dizer que não há nada que se possa fazer contra o extermínio de animais não humanos, e como fica claro na linha que essa pesquisa segue, o veganismo pode ser um caminho viável para atingir essa responsabilidade. O que se torna importante nessas elucubrações, é que dentro das transformações ocasionadas pelo advento do Antropoceno, o abolicionismo animal puro se torna uma utopia, pois desconsidera uma gama de inter-relações.

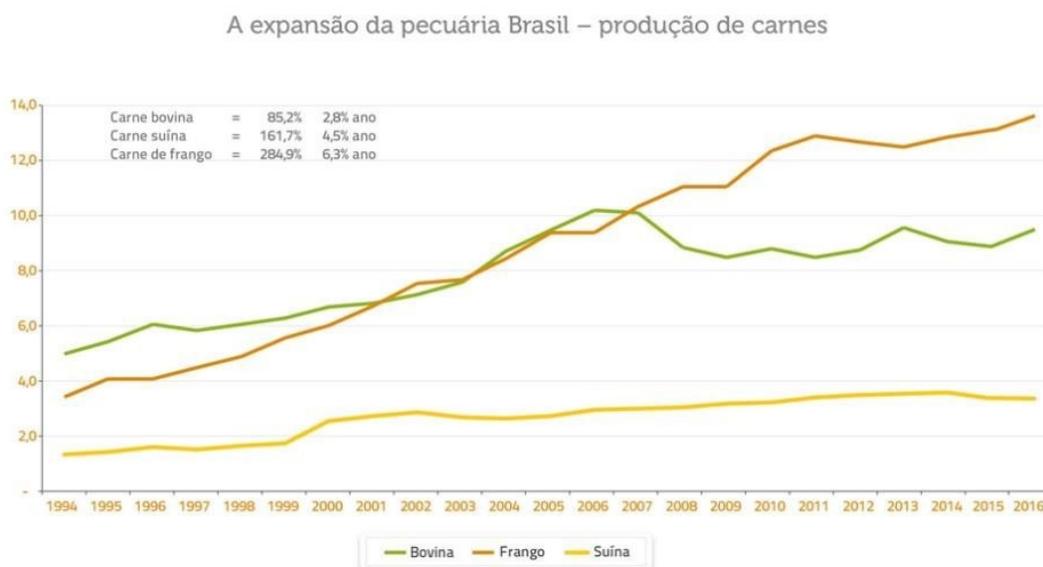
Fato é que as transformações ocasionadas no período em questão abrem espaço para essas discussões, e para as buscas de opções possíveis, que considerem as complexidades, e que nos façam refletir sobre como nos posicionarmos politicamente nesse período.

#### 1.1.4. Como isso afeta os animais não humanos:

Portanto, as grandes transformações produzidas pela humanidade nos últimos anos, afetam o meio ambiente como um todo, e por consequência, a existência e a nossa relação com os animais não humanos. Para esse trabalho, nesse sentido, a perspectiva de Antropoceno se mostra uma categoria teórico-metodológica interessante pela ambivalência, já colocada, que o período apresenta em todos os níveis. Em relação aos animais não humanos, percebemos um aumento da preocupação com a causa animal, concomitantemente, a um aumento da produção de produtos de origem animal. Como exemplo, segundo dados da EMBRAPA, “nos últimos 42 anos, a produção de carne de aves aumentou 22,7 vezes, a de carne suína, 4,88 vezes, a de leite 4 vezes, e a produção

de carne bovina, 4,05 vezes”<sup>33</sup>. O gráfico abaixo demonstra que só de 1994 a 2016 houve uma explosão desses números, tendo só a produção de carne de frango subido 284,9%:

Figura 1: Gráfico da expansão pecuária no Brasil de 1994 a 2016



Fonte: Conab

Nossa proposta de articulação das ideias do Antropoceno com o debate em relação à sensibilização com animais não humanos, se insere tanto na ideia colocada no parágrafo acima de que a Grande Aceleração contribuiu em muito para o aumento do abate no país, quanto na ambivalência que a sensibilidade em relação à outros animais, e o aumento do número de pessoas preocupadas com a alimentação proporciona. Há uma esperança em se alcançar um Antropoceno 3.0, consciente e responsável, sem romantizar o papel do ser humano como salvador do planeta, mas como um dos agentes que precisam mudar sua postura em relação à natureza e à outros seres. Dentro dessa perspectiva, então, mudaríamos nossa forma de agir para poupar o planeta da escassez de recursos e frear a Grande Aceleração, visando uma melhor qualidade de vida tanto para humanos quanto não humanos. Nesse sentido, as ações propostas pelas ONGs de proteção animal podem ser consideradas já como um processo de materialização do

<sup>33</sup> Dados encontrados na aba Carne em números no site da EMBRAPA. Disponível em <https://www.embrapa.br/qualidade-da-carne/carne-em-numeros> . Acesso em 7 de abril de 2021.

Antropoceno 3.0, esse Antropoceno consciente de si mesmo, por mais que talvez não haja mudança dos hábitos de consumo por todos os participantes, e que o especismo estrutural seja uma realidade difícil de ser superada.

Para a fatia militante de qualquer causa de esquerda, o boicote à marcas, empresas, produtos, lojas entre outros segmentos, ainda é a maneira mais efetiva de demonstrar insatisfação com alguma situação. No mundo capitalista, a diminuição de lucros é a forma com a qual se pensa em alternativas para o consumo consciente. Claro que, citando novamente Luiz Marques, acreditar que teremos um futuro sustentável com base na economia capitalista é uma ilusão (MARQUES, 2015). Entretanto, enquanto não se mudam as estruturas econômicas e culturais da sociedade, a mudança nos hábitos individuais ainda se faz uma das ações de impacto imediato mais visível.

Nesse ponto, voltamos às discussões dos conceitos de “esquizofrenia moral” de Francione, e especismo eletivo de Sonia Felipe. Esses conceitos se entrelaçam com a ideia de Antropoceno 3.0, nesse trabalho, por observarmos nas ações das ONGs de proteção animal, de uma maneira generalizada<sup>34</sup>, uma preocupação maior com os problemas dos, e causados por, animais domésticos classificados como de estimação, como cães e gatos, ou com animais silvestres em situações extremas. Mais uma vez a ambivalência que caracteriza esse período sendo observado de forma bastante concisa.

Com essa justaposição de perspectivas, ambientais e de sensibilidade, interliguei à discussão do Antropoceno 3.0 quando parti para a análise dos posicionamentos pessoais e coletivos dentro das ONGs. Foram realizadas entrevistas com participantes de ONGs, e também foi utilizada a entrevista realizada com a presidente de uma ONG do interior do Paraná no ano de 2016, para a confecção do meu trabalho de mestrado, assim como informações de sites e redes sociais. Essas entrevistas estão apresentadas e discutidas com mais profundidade no Capítulo 3. Com base nas respostas, analisei uma parte do emaranhado que compõe esses grupos, e relacionei os tipos de engajamento que existem com as questões abolicionistas ou bem-estaristas, sempre levando em consideração o especismo estrutural que perpassa tanto as posições pessoais, quanto as posições coletivas. Pessoas engajadas que não se preocupam apenas com animais como cães e gatos, mas com animais criados para abate, incluindo uma preocupação com os impactos ambientais que essa produção ocasiona, adquirindo hábitos de consumo que vão contra essa exploração, para além de seu trabalho nas

---

<sup>34</sup> Encontramos ONGs com uma abordagem mais abolicionista, como a da ex apresentadora de TV Luisa Mell.

ONGs, marca efetivamente o porquê de utilizarmos a perspectiva do Antropoceno e do Antropoceno 3.0 nessa pesquisa. Diminuir os danos numa proporção macro, partindo do micro representado por suas decisões pessoais. Em contrapartida, entender o que leva as pessoas a se engajarem nesses projetos, e não mudar a composição de seus pratos, continuando a se alimentar de outras espécies, nos dá uma visão mais ampla e panorâmica de como a exploração animal é encarada nesses espaços.

#### 1.1.5. Paradoxo da aproximação com animais domésticos utilizados como recursos:

Baseada nas informações colocadas na seção acima, a aproximação com os animais não humanos domésticos utilizados como recursos na indústria, pode ser analisada a partir da ideia de um paradoxo. No mesmo instante em que as comunidades humanas, no Antropoceno, aumentam sua presença urbana, e conseqüentemente, se aproximam de animais domésticos de estimação e sinantrópicos<sup>35</sup>, se afastam dos animais domésticos rurais em vida, e se aproximam deles de uma outra forma. Sem vida, esses corpos animais se transformam em produtos, muito próximos e muito presentes nos pratos, nos guarda roupas, em embalagens e como ingredientes em produtos que nem imaginamos.

Essa mudança de relação, proporcionada no Antropoceno pelo binômio urbanização/industrialização, pós Revolução Industrial, permitiu que desenvolvêssemos uma sensibilidade hierarquizada em relação às espécies animais não humanas com as quais compartilhamos o cotidiano. Essa diferenciação hierarquizada de sentimento é muito visível na nossa relação com a alimentação, por exemplo.

Segundo o historiador Eric Hobsbawm, a Revolução Industrial pode ser definida como: “um sistema fabril mecanizado que, por sua vez, produz em quantidades tão grandes e a um custo tão rapidamente decrescente a ponto de não mais depender da demanda existente, mas de criar o seu próprio mercado” (HOBBSAWM, 2007, p. 64). Entre os sistemas industriais influenciados fortemente pela modernização, a indústria de alimentos se destaca por proporcionar maior produção de itens alimentícios em menor tempo, com menor custo. Isso fez com que o nosso vínculo com a comida tomasse outras dimensões. A Revolução Industrial empurrou uma grande massa de trabalhadores para os centros urbanos para servir de mão de obra nas fábricas, mas demandou mais

---

<sup>35</sup> Animais acostumados a viver em áreas urbanas e perto da presença humana, mas que não são de estimação. Ex: Gambás, ratos, baratas, pombo, entre outros.

produção de alimentos para suprir as necessidades desses trabalhadores. O que ocasionou em uma urgência de mecanização e modernização na maneira de produzir insumos alimentícios de forma mais rápida, nos afastando cada vez mais dos processos iniciais de manufatura desses alimentos, aumentando com isso, a oferta de comida processada e ultraprocessada em nossas mesas. Ou seja, passamos a não conhecer mais a origem das nossas refeições. Quando falamos de animais não humanos nessa produção, eles passam por uma espécie de “desanimalização”. Por não termos contato com esses seres ainda em vida, relegados ao meio rural cada vez mais esvaziado, passamos a não associar o produto dentro das embalagens nas prateleiras do mercado com um animal senciente. O paradoxo, nesse sentido, é de que sim, o Antropoceno permitiu que nos aproximássemos dos animais não humanos como um todo, que percebêssemos suas demandas e sua senciência, mas na mesma medida, permitiu que essa aproximação fosse diferente entre as espécies, umas, vivas, colocadas como alvo de afeto. Outras, mortas, colocadas como recursos e alimento.

Precisamos destacar mais uma vez que toda essa análise corresponde à realidade do ocidente capitalista, e especificamente do Brasil, apesar de nas mais diversas culturas, existirem diferenciações de tratamento entre espécies. Dois exemplos sempre são colocados quando essa discussão emerge: a China e seu tradicional consumo de carne de cachorros; e a Índia, que apesar da fama de país vegetariano, onde o hinduísmo prepondera como religião, e as vacas são consideradas sagradas, já foi o país que mais exportou carne bovina no mundo<sup>36</sup>.

### **1.3. Administração pública e a relação com as ONGs**

A preocupação da administração pública em relação aos animais não humanos nas cidades surge a partir dos problemas de saúde causados por eles, as chamadas zoonoses.

Segundo o Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses<sup>37</sup>, produzido pelo Ministério da Saúde em 2016, unidades criadas com o intuito de gerenciamento dessas zoonoses nos centros urbanos surgiram no Brasil já no início do

---

<sup>36</sup> Disponível em <https://oglobo.globo.com/economia/negocios/a-vaca-sagrada-na-india-mas-pais-o-maior-exportador-de-carne-vermelha-17103904> Acesso em 13 de maio de 2021.

<sup>37</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

século XX. Essas unidades correspondiam aos chamados canis públicos, instalados nas principais capitais do país. Ainda segundo o Manual, as atividades dessas unidades começaram a se expandir a partir da década de 1970, com a inauguração dos primeiros Centros de Controle de Zoonoses (CCZ) em si, que tinham como objetivo recolher, vacinar ou eutanasiar cães de rua para o controle da raiva<sup>38</sup>.

Com o decorrer dos anos, outros programas de saúde pública foram sendo incorporados à rotina operacional dessas unidades, como entomologia, controle de roedores, de animais peçonhentos e de vetores, sendo este último favorecido pela descentralização das atividades de controle de endemias, até então trabalhadas principalmente pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa).<sup>39</sup>

Sendo assim, o CCZ acabou por se tornar um órgão público de grande importância. Sua inserção no Sistema Único de Saúde (SUS) a partir de 1988, o colocou em destaque no controle de doenças e superpopulação de animais nas ruas. Essa nova configuração também permitiu a contratação de médicos veterinários, e outros profissionais da saúde e das ciências biológicas, para aumentar a atuação do órgão com laboratórios e projetos de pesquisa e extensão com intuito de preservar a saúde pública (BARROSO; LIMA, 2012).

Sendo assim, a principal função dos CCZs é manter o ambiente urbano livre de zoonoses, e com um índice de controle de população animal, tanto domésticos considerados de estimação, quanto sinantrópicos. Barroso e Lima colocam que, “dentre as suas ações está a de prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimento aos animais; e preservar a saúde e bem estar da população” (BARROSO; LIMA, 2012, p.848), porém no manual do Ministério da Saúde supracitado, o sofrimento dos animais não é mencionado:

Para qualquer grupo de zoonoses, as ações, as atividades e as estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direta ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonose) à saúde da população humana.<sup>40</sup>

---

<sup>38</sup> Idem, p. 7.

<sup>39</sup> Ibidem.

<sup>40</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Vigilância, prevenção e controle de zoonoses. Brasília, 2016, p. 8.

Nesse sentido, a preocupação com o bem-estar desses animais não entra em pauta nas determinações governamentais do CCZ. Fica implícito no texto que a intencionalidade do órgão é o benefício direto dos seres humanos, independente da vida animal. Essa informação é importante porque demonstra que não é obrigação do CCZ que os direitos dos animais de rua sejam garantidos, indo contra a afirmação de Barroso e Lima citada acima. Fica a cargo de outros órgãos governamentais, como secretarias do meio ambiente regionais, e de órgãos não governamentais, como as entidades de proteção animal, que esses direitos sejam respeitados.

O que acontece em algumas cidades do país é que o Centro de Controle de Zoonoses está ligado à algum outro órgão público direcionado para o bem-estar animal, como acontece na cidade de Florianópolis/SC, mas que não é o caso nas capitais dos outros dois estados do Sul do Brasil, por exemplo.

A prefeitura da capital catarinense criou uma coordenadoria específica para tratar dos assuntos relacionados à animais não humanos em janeiro de 2005, a Coordenadoria do Bem Estar Animal<sup>41</sup>, que mais tarde se tornou Diretoria do Bem Estar Animal (DIBEA). Essa ação acabou por se tornar modelo no país, como coloca Martim Vieira em artigo publicado em 2006 na página da Câmara de Vereadores de Piracicaba, “Modelo de Florianópolis poderá salvar animais abandonados em Piracicaba”<sup>42</sup>.

Algumas ONGs de proteção animal de Florianópolis atuam em parceria com o DIBEA, como o Instituto É o Bicho, Protetores e Amigos Trabalhando pelos Animais (PATA), OBA Floripa – Organização Bem Animal, Associação Catarinense de Proteção aos Animais (ACAPRA) e a R3 Animal<sup>43</sup>. Dessas, a única que coloca em seu site oficial algo relacionado ao consumo consciente, e ao veganismo como estilo de vida e respeito aos animais, é o Instituto É o Bicho<sup>44</sup>. Isso se torna muito interessante para a pesquisa, justamente porque um dos objetivos é observar dentro das ONGs se a ideia da mudança nos padrões de consumo está acontecendo entre esses ativistas<sup>45</sup>.

---

<sup>41</sup> Notícia da Câmara de vereadores de Piracicaba/SP. Disponível em: <https://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/modelo-de-florianopolis-podera-salvar-animais-abandonados-em-piracicaba-649>. Acesso em: 3 de março de 2021.

<sup>42</sup> Idem

<sup>43</sup> Disponível em: <https://politeiacoproducao.com.br/coproducao-para-cuidado-e-protecao-dos-animais-em-florianopolis-o-caso-do-instituto-e-o-bicho/>. Acesso em: 3 de março de 2021.

<sup>44</sup> Disponível em: <http://www.eobicho.org.br/veganismo/>. Acesso em: 3 de março de 2021.

<sup>45</sup> Essa informação foi retirada do site no ano de 2021. Ao entrar novamente no endereço no ano de 2023, a página consta como não existente. O perfil da organização no Instagram parece estar abandonado, pois a última publicação é de junho de 2022 (informação retirada no dia 11 de abril de 2023). Quando o link que

Já em Curitiba/PR, o órgão municipal que é responsável pelo bem-estar animal não está ligado ao controle de zoonoses. Na capital paranaense, inclusive, o Centro de Controle de Zoonoses foi substituído pela Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ). Segundo o site de notícias da prefeitura:

O trabalho desempenhado em Curitiba pela Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), desde 2014, tem dado à Secretaria Municipal da Saúde melhores condições de combate e controle de doenças transmitidas por animais – as zoonoses. O antigo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) deu espaço a um novo serviço, que deixou a função operacional de lado e passou a executar ações e pesquisas com foco na saúde da população e na educação da comunidade.<sup>46</sup>

Na cidade, o trabalho de recolhimento de animais na área urbana, foi retirado do antigo CCZ e absorvido por uma divisão da Secretaria do Meio Ambiente, o Centro de Referência de Animais em Situação de Risco. E é essa divisão que se encarrega de dar um destino aos animais recolhidos e considerados em situação de risco, promovendo feiras de adoção e campanhas sobre guarda responsável.

Em Porto Alegre a dinâmica foi muito parecida com a de Curitiba. Atualmente não existe nenhuma notícia sobre o Centro de Controle de Zoonoses nos sites oficiais da prefeitura. A última é de uma reforma realizada em 2011<sup>47</sup>. Ao realizar pesquisas nos portais (antigo e novo), o que se percebe é que o Centro de Controle de Zoonoses foi absorvido pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, e deixou de existir. O que diz respeito ao bem-estar dos animais, foi transferido para a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cujo a função descrita no site é “Responsável por promover equilíbrio entre o uso racional dos recursos ambientais e a geração de renda, visando à qualidade de todas as formas de vida”<sup>48</sup>. Adentrando mais ainda o funcionalismo do município, o setor específico de defesa animal em Porto Alegre é a Diretoria Geral de Direitos Animais.

O que se torna interessante nesses três exemplos, é que o Centro de Controle de Zoonoses enquanto órgão responsável apenas pelo controle da população animal nos

---

deveria ser da instituição é acessado, cai em uma página australiana que não tem nada a ver com a causa animal, provavelmente por terem perdido o domínio do site.

<sup>46</sup> Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/unidade-de-vigilancia-e-braco-estrategico-no-combate-e-controle-de-zoonoses/40352> . Acesso em: 4 de março de 2021.

<sup>47</sup> Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p\\_noticia=138379&REFORMA+AMPLIA+CENRO+DE+CONTROLE+DE+ZOOSES](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_noticia=138379&REFORMA+AMPLIA+CENRO+DE+CONTROLE+DE+ZOOSES) . Acesso em: 4 de março de 2021.

<sup>48</sup> Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smams>. Acesso em: 4 de março de 2021.

centros urbanos, toma outras características com o passar dos anos. A maioria das leis que dizem respeito ao trato com animais nas cidades são estaduais ou municipais, tendo como maior exemplo de lei federal, a Lei Federal nº 9.605/98, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, sendo portanto, uma lei mais geral de gestão do meio ambiente. Porém o que se percebe é que essa mudança de percepção se generalizou no país. A primeira lei que proibiu as carrocinhas, por exemplo, é de âmbito estadual, e foi aprovada em 2008 no estado de São Paulo<sup>49</sup>. A lei federal foi aprovada somente no dia 12 de agosto de 2015<sup>50</sup>. Em 2020, após muita luta da causa animal, o então presidente Jair Bolsonaro acabou por sancionar a Lei Federal nº 1.095/2019 que aumentou a punição para quem praticar maus-tratos aos animais.

### 1.3.1. Relação com as ONGs:

Partindo das três cidades que uso como exemplo nesse trabalho, percebe-se que nos últimos anos os governos municipais, estaduais, e em certa medida o federal, vêm colocando ações de proteção aos direitos dos animais nos centros urbanos. Com o advento das redes sociais, ficou mais acessível observar quais as medidas tomadas pelo funcionalismo público para que esses direitos sejam garantidos. Perfis como o da militante e ex-apresentadora de TV Luisa Mell, fazem denúncias sobre casos de maus tratos e de como a imprensa e os governos trataram o assunto. Em minha dissertação de mestrado, coloquei como exemplo o caso dos mais de 130 cães resgatados em um canil certificado na cidade de Osasco/SP<sup>51</sup>. Eram, em maioria, cães da raça lhasa-apso e yorkshire, e alguns de outras raças também de pequeno porte, principalmente fêmeas matrizes utilizadas para a reprodução e venda de filhotes. Esse exemplo causou grande comoção na mídia, e teve apoio governamental para a retirada dos cães do local. Mesmo assim, Luisa passou meses brigando na justiça até conseguir a guarda definitiva dos animais para tratá-los e colocá-los para adoção. Esse exemplo, em específico, demonstra como algumas ações de ONGs se relacionam com o poder público, principalmente, quando há comoção social.

---

<sup>49</sup> Lei nº 12.916, de 16 de abril de 2008.

<sup>50</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/noticias/arquivos-noticias-2015/projeto-de-lei-aprovado-pela-cssf-proibe-morte-pela-2018carrocinha2019>. Acesso em 4 de março de 2021.

<sup>51</sup> Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/blog/bichos/canil-osasco-luida-mell-maus-tratos/>. Acesso em 4 de março de 2021.

Como mencionado anteriormente, algumas cidades trabalham em conjunto com as ONGs de maneira institucional. Mas na maioria das cidades não é assim. Florianópolis acabou se tornando um marco por essa especificidade, o que acontece em grande parte, é que somente em casos específicos as ONGs conseguem acionar a polícia, a Força Verde, ou algum outro órgão.

Voltando aos exemplos das cidades do Sul do país, Curitiba conta com um espaço para abrigar animais abandonados, e periodicamente, faz campanhas de adoção. Os protetores independentes e as ONGs precisam fazer um cadastro prévio para participar dos eventos promovidos pela prefeitura, não é uma ação conjunta<sup>52</sup>. Nos sites da cidade de Porto Alegre também não consta nenhuma ação conjunta, só as ações do próprio setor municipal responsável.

O que percebemos pelas redes sociais, sites e blogs é que o trabalho é extremamente compartimentado, tornando o processo das soluções urbanas mais difícil e demorado. Sem uma campanha governamental de castração, adoção, construções de abrigos, verba para remédios e tratamentos, conjunta com os protetores e ONGs, o trabalho acaba por se anular. As verbas disponíveis para organizações independentes é proveniente de doações, que nem sempre são regulares. A falta de espaço para abrigar os animais também é um dos maiores problemas, acarretando em devolução de alguns para as ruas. Sem uma verba pública destinada, principalmente, à castração dos animais, a reprodução acaba sem controle, e o problema nunca acaba.

Um exemplo disso é a ONG de proteção animal da cidade de Guarapuava no Paraná, em que a prefeitura não dá nenhum suporte à ONG. A única ação que foi implementada há anos, mas que não tem manutenção há muito tempo, é o canil municipal, que faz resgates de emergência, mas não tem mais nem espaço nem verbas para dar conta da quantidade de animais errantes da cidade.

#### **1.4. Algumas considerações:**

A industrialização e modernização das técnicas produtivas, tanto de alimentos, quanto de outros artigos, foi essencial para a possibilidade de expansão das comunidades humanas em sentido espacial, e em sentido demográfico. Permitiu uma

---

<sup>52</sup> Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/rede-de-protecao-animal-adocao-responsavel/674>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2021.

maior produção em menor tempo, o que serviu de combustível para essa expansão. Desde início do século XIX, poucos anos após a revolução, quando a população mundial atingiu o primeiro bilhão, até 2011, quando atingiu o sétimo bilhão, o número de anos necessários para que se atingisse essa marca diminuiu vertiginosamente (MARQUES, 2015, p. 314). Do primeiro para o segundo bilhão foram necessários 115 anos. Do quinto para o sexto, e do sexto para o sétimo foram apenas 12 (*Idem*). Em novembro de 2022, segundo a ONU, o planeta atingiu o número de 8 bilhões de habitantes<sup>53</sup>.

É importante ressaltar que o crescimento demográfico em si não pode ser responsabilizado pelas crises ambientais e destruição dos ecossistemas (*Ibidem*, p. 313), e sim a nossa maneira de produzir dentro desse sistema econômico. A modernização permitiu que aumentássemos nossa expectativa de vida, conseqüentemente, o número de pessoas no planeta, que precisam se alimentar, se vestir, se deslocar, se abrigar. A forma com que o sistema capitalista nos incentiva a consumir, ultrapassa os limites do planeta, e isso influencia na vida de animais humanos e não humanos, sencientes ou não. A desigualdade na distribuição dos produtos de necessidade básica para a humanidade também é uma questão relevante, visto que nem todas as classes têm acesso ao consumo. O sistema capitalista também produz muito mais do que consegue ser absorvido, e quem paga a conta dessa produção desenfreada é o meio ambiente, os animais não humanos, e as comunidades humanas marginalizadas, vide o exemplo da quantidade absurda de lixo produzida todos os anos<sup>54</sup>. Nesse sentido, nos deparamos novamente com a ambigüidade que permeia nosso estilo de vida capitalista ocidental. A expectativa de vida aumentou e temos mais oferta de produtos, remédios, tecnologia, mas isso tudo cobra um preço, que recai sobre o meio ambiente e comunidades marginalizadas. A balança nunca está equilibrada.

Esse capítulo teve como objetivo demonstrar historicamente a trajetória do conceito de Antropoceno, e do período ao qual é referente, e como isso permitiu que olhássemos para os animais de outra forma, seja criando afeto, seja deslocando-os de sua condição de animal. Teve como objetivo, também, demonstrar a evolução dos

---

<sup>53</sup> Matéria do canal online da Band: “Mundo atinge marca de 8 bilhões de habitantes, diz ONU” <https://www.band.uol.com.br/noticias/mundo-atinge-marca-de-8-bilhoes-de-habitantes-diz-onu-16563118>. Acesso em 20 de janeiro de 2023.

<sup>54</sup> Só no Brasil no ano de 2022 foram produzidas 81,8 milhões de toneladas de lixo. Disponível em <https://www.reciclasampa.com.br/artigo/brasileiros-geram-818-milhoes-de-toneladas-de-lixo-em-2022#:~:text=N%C3%B3s%20brasileiros%20geramos%2081%2C8,Limpeza%20P%C3%BAblica%20e%20Res%C3%ADduos%20Especiais>). Acesso 21 de março de 2023.

debates ambientais que culminaram na elaboração do conceito, e na busca por soluções que não sejam apenas paliativas. Muito ainda se precisa avançar para que tomemos consciência de que da maneira que produzimos e consumimos, o colapso será iminente.

No próximo capítulo observaremos a trajetória das ONGs de proteção animal nesse período, tanto nacionais quanto internacionais, demonstrando seu desenvolvimento e suas ações através dos anos. Também serão apresentadas as leis e a evolução dos aparatos jurídicos do Direito Animal.

## Capítulo 2: Trajetória das ONGs de proteção animal no Brasil e no mundo

Esse capítulo tem como objetivo apresentar o histórico do surgimento das Organizações Não Governamentais no mundo, com ênfase no Brasil. Após contextualizar, na introdução e no primeiro capítulo, os conceitos, teorias e justificativas que regem esse trabalho, como os conceitos de especismo eletivo, “esquizofrenia moral” e a ideia de que nossa relação com os animais não humanos parte de um especismo estrutural, o desenvolvimento das discussões ambientais que culminaram nos conceitos de desenvolvimento sustentável, modernidade ecológica e sociedade de risco, o contexto que permitiu a elaboração de uma teoria que propõe que estamos em uma nova era geológica, aqui associarei como essas categorias influenciam nas estruturas do terceiro setor no país, afinando para as instituições de proteção animal.

Portanto, partindo da emergência do Antropoceno, entendemos o surgimento das ONGs como uma resposta à alguns problemas ocasionados, ou agravados, no período proposto, sendo a relação animal humanoXanimal não humano, uma dessas problemáticas.

Sendo assim, num primeiro momento, será apresentado o contexto histórico que permitiu que essas instituições, com as mais variadas agendas sociais, organizadas pela sociedade civil pudessem emergir, e a trajetória que seguiram até se transformarem efetivamente em ONGs. Depois, focarei na trajetória específica das instituições que se dedicaram, e se dedicam, à proteção animal.

É intuito desse capítulo, ainda, ao relacionar o surgimento das ONGs com a teoria do Antropoceno, entendendo o primeiro como um sintoma do segundo, apresentar os estudos de Kapil Raj sobre a circulação de ideias de maneira transnacional. É interessante pensar sob essa perspectiva pois o Brasil no início do século XX, apresentava ainda um caráter de produção e economia muito rural, a industrialização e a queima de combustíveis fósseis, fatores que representam a denominação do período, estavam “engatinhando” em território nacional, mas a circulação de conhecimentos, de ideias, de teorias e da própria concepção de ciência, já fervilhavam em caminho de mão dupla. Ou seja, tanto do Norte Global para o Sul, e do então chamado Ocidente para o Oriente, quanto os opostos. Essa perspectiva nos dá subsídios para entendermos como, mesmo que num contexto subdesenvolvido industrialmente, foi possível que surgissem no Brasil discussões teóricas e ideológicas mais acaloradas, como as que começaram a se delinear nos países mais industrializados, como consequência dessa industrialização.

Dentro da ideia de ONGs como um produto do Antropoceno, considero interessante fazer um paralelo entre Organizações voltadas para os problemas ambientais de uma maneira mais abrangente, com as de proteção de animais considerados pets. Existe um abismo conceitual entre as duas, dentro de suas próprias premissas, e nenhuma delas, de maneira geral, aborda o abolicionismo animal como pauta institucional. Em contrapartida, mais recentemente podemos observar o surgimento de ONGs com uma pauta mais política de proteção animal. Organizações que não fazem o trabalho mais comum que se conhece sobre ONGs de proteção animal como resgates de animais errantes, ou em situação de maus tratos em domicílios, mas que atuam, em alguns casos, numa esfera considerada mais “radical”. Como as que invadem centros de pesquisa para libertar animais usados em testes, as que produzem um conteúdo mais politizado de educação e cobrança de ações governamentais, ou ainda os chamados “Santuários”, propriedades rurais que se destinam a abrigar animais retirados de exploração para viverem o resto de suas vidas o mais próximo possível da sua condição considerada natural. Essas últimas organizações entram numa categoria mais próxima do abolicionismo.

Por último, será apresentado o papel do Estado na relação com as ONGs, os ganhos em âmbito legislativo, as políticas públicas aplicadas após engajamento e ações das instituições, e os retrocessos e perdas que também fazem parte do cotidiano da luta animal.

## **2.1. A formação das ONGs:**

O que a partir do século XX se convencionou nomear como Organização Não Governamental, encontra sua gênese nas instituições filantrópicas, geralmente associadas à religiões, desde meados do século XVI<sup>55</sup>.

O termo “ONG” foi cunhado pela Organização das Nações Unidas (ONU) somente na década de 1940. Segundo Esther Barbé (1995)<sup>56</sup>, essas instituições são fenômenos que datam da antiguidade, e apresentam três momentos na história:

No primeiro período (até o século XIX), a ONG vincula-se à vida religiosa (criação de mosteiros, ordens hospitalares, etc.). No segundo (a partir do

---

<sup>55</sup> Principalmente com a criação das Santas Casas, lugares destinados a atender pessoas doentes em situação de vulnerabilidade, sem condições sociais, ou que precisavam ser isoladas. A primeira Santa Casa criada no Brasil foi no ano de 1543, por Bráz Cubas.

<sup>56</sup> Apud file:///C:/Users/mahka/Downloads/18668-Texto%20do%20artigo-46871-1-10-20140316.pdf

século XIX), caracteriza-se pelo espírito liberal, individualismo dominante e caridade cristã: os indivíduos deveriam se organizar sem contar com o poder público, frente às injustiças sociais geradas pela revolução industrial – mas poderiam contar com a Cáritas (criada na Alemanha, em 1897) ou o Exército de Salvação (Londres, em 1865). No terceiro período (desde o fim do século XIX), tem-se uma multiplicidade de organizações de alcance internacional, com agendas bem diversificadas: os desastres da guerra, as condições de vida do “Terceiro Mundo”, a defesa dos direitos humanos, ajuda sanitária, meio ambiente, questão de gênero, etc. (BARBÉ *apud* COUTINHO, 2004, p. 61).

Então, até a criação do termo pela ONU, essas organizações não contavam com uma denominação geral que as aglutinasse. Segundo Landim (1993) e Gohn (2000) (*apud*. MACHADO, 2012), o conceito fora criado para “designar entidades não-oficiais que recebiam ajuda financeira de órgãos públicos para executar projetos de interesse social, dentro de uma filosofia de trabalho denominada desenvolvimento de comunidade” (*Idem*, p. 3488). Essa definição, ainda segundo Machado (2012), vem associada ao contexto político da época, uma expressão importada do Norte Global, que visava implementar ideais desenvolvimentistas em países chamados de “Terceiro Mundo”. No Brasil em específico, as entidades que se encaixavam nessa definição, demoraram um pouco mais para se autodenominarem ONGs, sendo a partir da década de 1980, a maior aderência.

O termo Organização Não Governamental, ainda hoje, carece de uma conceituação que abranja essas entidades de maneira mais completa. Segundo o estatuto da ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais), pode-se classificar ONGs como:

Art. 2º são consideradas Organizações Não Governamentais-ONGs, as entidades que, juridicamente constituídas sob a forma de fundação ou associação, todas sem fins lucrativos, notadamente autônomas e pluralistas, tenham compromisso com a construção de uma sociedade democrática, participativa e com o fortalecimento dos movimentos sociais de caráter democrático, condições estas, atestadas pelas suas trajetórias institucionais e pelos termos dos seus estatutos.<sup>57</sup>

Machado (2012) aponta que a Comissão Sobre Governança Global, de 1996, traz uma definição mais abrangente, que reconhece a heterogeneidade das instituições:

---

<sup>57</sup> Disponível em [https://abong.org.br/wp-content/uploads/dlm\\_uploads/2021/03/Estatuto-Social.pdf](https://abong.org.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/03/Estatuto-Social.pdf). Acesso em 25 de fevereiro de 2022.

As ONGs constituem um grupo diverso e multifacetado. Suas perspectivas e suas áreas de atuação podem ser locais, regionais ou globais. Algumas se dedicam a determinadas questões ou tarefas; outras são movidas pela ideologia. Algumas visam ao interesse público em geral; outras têm uma perspectiva mais estreita e particular. Tanto podem ser pequenas entidades comunitárias cujas verbas são escassas, como organizações de grande porte, bem dotadas de recursos humanos e financeiros. Algumas atuam individualmente; outras formaram redes para trocar informações e dividir tarefas, bem como ampliar seu impacto. (COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL, 1996, p. 192 *apud*. MACHADO, 2012, p. 3487).

Por mais que seja uma definição mais ampla, ainda assim, não vai completamente contra a visão das ONGs serem produto da sociedade civil em busca de uma solução para um problema coletivo. Independentemente do tamanho que uma ONG possa alcançar, ou das alianças que possa estabelecer com o Estado, ela inicia a partir de um grupo que parte de uma ideologia ou questão social em comum.

### 2.1.1. Instituições filantrópicas: a gênese das ONGs

As Organizações Não Governamentais fazem parte do que se convencionou chamar, a partir do anos 1970, de Terceiro Setor. Sendo o Primeiro Setor o Estado, responsável pela manutenção dos serviços públicos financiados pelos impostos; o Segundo Setor representado pelas empresas de capital privado, que têm por objetivo o lucro em benefício próprio; o Terceiro Setor abrange as entidades que se caracterizam por não fazerem parte da máquina administrativa do Estado, como o Primeiro Setor, mas não possuem fins lucrativos, como o Segundo Setor (SILVA, 2010).

A denominação “Terceiro Setor” surgiu então nos anos 1970, nos Estados Unidos, e chegou no Brasil na década de 1990 através dos pesquisadores Rubem César Fernandes (1994) e Leilah Landim (1993). Considerados pioneiros no uso do termo, ambos empreenderam pesquisas extensas sobre o tema, e até hoje são considerados referências essenciais quando se trata de falar sobre entidades sem fins lucrativos.

Em trabalhos mais recentes, Landim, apesar de ter sido a responsável pela inserção do termo em terras brasileiras, faz uma crítica ao uso de “Terceiro Setor” afirmando que:

Não possuindo qualquer densidade conceitual, tem certamente a vantagem de ser mais sugestiva quanto a concepções centrais em questão no debate, em que se chama a atenção para redirecionar o foco de discussões tradicionalmente levadas no campo do pensamento sociológico ou da economia política, onde o privilegiamento [sic] do Estado e do mercado

teria minimizado o protagonismo daquelas organizações na conformação das sociedades modernas (LANDIM; BERES, 1999, p. 8).

Para ela então, o termo não apresenta densidade conceitual, e continua dizendo que esvazia “as dinâmicas politizadas que marcam, pela força das circunstâncias, a tradição associativista [sic] das últimas décadas e talvez da história do Brasil” (Idem, p. 9). Nesse sentido, a autora argumenta que essa denominação dá a entender que o setor das organizações sem fins lucrativos tem a “obrigação” de substituir o Estado em suas funções em relação à questões sociais.

Apesar dessas críticas, e de ter caído em desuso durante alguns anos, hoje é o termo que aglutina organizações que são formadas de indivíduos ou entidades privadas, que não tem o lucro como finalidade.

Como colocado no título dessa sessão, as ONGs encontram sua gênese nas instituições filantrópicas, que remontam ao século XV, apesar do termo e da ação filantrópica terem sido cunhados ainda durante o período da Grécia Antiga. As Santas Casas de Misericórdia são consideradas as primeiras entidades filantrópicas com status de instituição. Segundo o site CMB – Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, a primeira Santa Casa teria sido criada em Lisboa no ano de 1498, e chegou ao Brasil logo após a invasão portuguesa, em 1539 na cidade de Olinda/PE<sup>58</sup>. Portanto, até o final do século XIX, a filantropia no país esteve muito ligada à Igreja Católica (CASTRO; GALLO, 2019), e, obviamente, era dedicada exclusivamente à seres humanos em situação de vulnerabilidade com problemas de saúde graves.

Ainda segundo Castro e Gallo:

A partir da metade do século XIX, ao lado das instituições caritativas e mutualistas, surgiram novos conjuntos tipológicos, ampliando o modelo político e econômico do setor. Em um período de grande crescimento, a tarefa de construção da república, de um “Brasil moderno”, implicava reorganização da degradante vida social urbana das grandes cidades, constituídas em sua maioria por escravos livres [sic], pobres e imigrantes. As obras pias ampliaram-se de forma acelerada e com uma nova roupagem. Em nome de proteger a cidade contra insalubridades e mendicância – a medicina higiênica –, o poder público passou cada vez mais a financiar tais organizações e coordenava não apenas sua localização, mas também seu poder de influência (Idem, p. 164).

---

<sup>58</sup> Disponível em: <https://www.cmb.org.br/cmb/index.php/noticias/179-as-santas-casas-nasceram-junto-com-o-brasil#:~:text=A%20primeira%20santa%20casa%20do,duas%20na%20Ilha%20da%20Madeira>. Acesso em 15 de agosto de 2021.

O caráter assistencialista dessas instituições é recente<sup>59</sup>. Mais recente ainda, é a ampliação dessas organizações para as mais variadas causas. Claro, que como já mencionado e sempre enfatizado nesse trabalho, algumas movimentações já aconteciam (como exemplo da UIPA, melhor trabalhada na próxima seção), e as ideias já circulavam. Mas é importante que tenhamos em vista que as exceções só se tornam regra em períodos específicos da nossa história. Nesse sentido, as ONGs de proteção animal como conhecemos hoje, tem sua gênese na ideia de caridade e assistência social, que parte de indivíduos que se unem por uma causa comum.

### 2.1.2. Relação das ONGs com a emergência do Antropoceno:

Essa pesquisa, portanto, parte do pressuposto da emergência do Antropoceno, ou seja, uma nova delimitação de era geológica, baseada nas ações humanas que teriam chegado em um ponto tão extremo que o meio ambiente não conseguiria mais se recuperar completamente, principalmente se as comunidades humanas mais industrializadas não revissem sua maneira de produzir. Essa concepção em sentido mundial, teria sua base em uma perspectiva de circulação de ideias.

Na Europa, e em certa medida, nos Estados Unidos, a industrialização atingiu níveis importantes ainda no final do século XIX, se intensificando fortemente a partir do início do século XX. As cadeias de produção em massa proporcionadas pelo fordismo, ainda não tinham chegado ao Brasil até meados do século. Porém, a circulação de ideias já era uma realidade. Até o início do período chamado de “Grande Aceleração”, pós 2ª Guerra Mundial, o Brasil ainda apresentava muito de suas características rurais, mesmo que um grande êxodo já pudesse ser notado. A modernização da indústria nacional ocorreu devido à Grande Depressão, causada pela Crise de 1929, e foi impulsionada pela 2ª Guerra Mundial (DELGADO, 2001). A realidade anterior, portanto, não condizia com as premissas do que se convencionou chamar de Antropoceno, mas as ideias que rondavam a intelectualidade da época tinham raízes nos países já industrializados.

O caso da criação da UIPA demonstra bem essa situação: um jornalista suíço incomodado com a maneira que um cavalo estava sendo tratado em via pública inicia

---

<sup>59</sup> Segundo Castro e Gallo, começa a se estruturar dessa forma a partir do Estado Novo, em 1930. (CASTRO; GALLO, 2019, p. 165)

um movimento intelectual que culminou na criação da primeira entidade de proteção animal do país (MOLL; VENANCIO, 2014).

Nesse sentido, trago as reflexões de Kapil Raj sobre o conceito de circulação de ideias. Em seu artigo “Além do Pós-colonialismo... e Pós-positivismo: Circulação e a História Global da Ciência”, publicado em 2015, originalmente na Revista Isis, e traduzido no mesmo ano por Juliana Freire para a Revista Maracanan, Raj traz para a discussão uma nova maneira de abordar a História da Ciência mundial. Partindo das explicações de Joseph Needham e George Basalla a respeito do surgimento da ciência moderna ter se dado na Europa Ocidental, Raj procura incorporar no debate uma nova abordagem para entendermos o funcionamento global da ciência (RAJ, 2015). Segundo Raj, Needham, ao se perguntar o porquê da ciência moderna não ter nascido na China, mesmo apresentando conquistas científicas consideráveis até o século XV, e sim na Europa, chega na conclusão que isso se deve, basicamente, pela “resiliência da cultura agrária burocrática da China, que dificultava o surgimento do capitalismo mercantil e industrial, uma condição *sine qua non*, em sua opinião, para o surgimento da racionalidade matemática, a base da ciência moderna” (Idem). Ou seja, por mais que acreditasse que a ciência é universal e inerente a qualquer ser humano, os sistemas teóricos com bojo na cultura chinesa, ou árabe ou indiana, seriam construídos com base em categorias locais, não podendo assim se propagar (Ibidem).

Já na perspectiva de Basalla, não existiria essa “inerência”, Raj coloca o seguinte:

George Basalla toma por princípio as origens ocidentais *ex nihilo* da ciência moderna e se mostra interessado nas modalidades de sua propagação da Europa Ocidental para o resto do mundo. Em um trabalho que marcou época, publicado 46 anos atrás, ele propôs um modelo de três estágios de progresso evolucionário para a globalização do que ele chamava simplesmente de ‘ciência ocidental’. Um período preliminar de exploração científica, em que sociedades não europeias (querendo dizer: ‘não científicas’) servem como reservatórios passivos de dados, conduz a um segundo período de dependência colonial, no qual as instituições científicas europeias incentivam a atividade científica ocidental fora da Europa por colonizadores ou colonos europeus, ou então por indígenas aculturados. Finalmente, as sociedades colonizadas ganham maturidade; uma fase caracterizada pela luta para estabelecer tradições científicas nacionais independentes, baseadas, no entanto, nos padrões profissionais ocidentais (Ibidem).

Para os pesquisadores pós-coloniais, nenhuma das duas visões daria conta de explicar a ciência moderna, e obviamente, a visão de Basalla foi e é, muito mais

criticada por colocar os conhecimentos não ocidentais como uma “*tabula rasa* científica”. Segundo Raj, a importância dessas duas visões se dá, justamente, no sentido de proporcionar a crítica, proporcionando em consequência, a formulação de novas teorias. Essas teorias pós-coloniais e pós-positivistas abrem caminho para uma nova maneira de enxergar a produção da ciência, tirando seu essencialismo baseado em “proposições e descobertas formais” (Ibidem) e colocando o fazer científico em relação com o conhecimento e as práticas de cada sociedade, sendo portanto, histórico e geográfico (Ibidem).

O objetivo de Kapil Raj com esse ensaio, é demonstrar a evolução do pensamento à respeito do conhecimento científico dito “moderno” a partir da visão eurocêntrica de ciência. Ele se propõe a desmistificar a ideia de “disseminação” centro-periferia, e apresenta a de “circulação”, pois mesmo os estudos pós-coloniais e pós-positivistas ainda carregam a herança de um postulado eurocêntrico de produção de conhecimento. Nesse sentido, para essa pesquisa as contribuições de Raj se dão no sentido de entender que, mesmo antes da chamada globalização, as ideias, conhecimentos, produções científicas e talvez principalmente, ideologias, já estavam circulando e sendo assimiladas e transformadas numa via de mão dupla, e não somente de um centro, representado pela Europa, para uma periferia, representada pela Ásia, África, América Latina, e outros territórios considerados não ocidentais. Isso permitiu que as ideias que configuram o Antropoceno já pudessem estar rondando o mundo, mesmo que sua representação palpável (industrialização e queima de combustíveis fósseis em larga escala) ainda não fosse uma realidade nesses territórios. Até porque, o comércio, a exploração das colônias, a circulação de pessoas já era uma realidade desde meados do século XV. Inclusive, muitas das matérias primas utilizadas e o que se produzia nos países mais industrializados, saía e voltava, de e para territórios menos industrializados e não pertencentes ao chamado Ocidente.

Assim, sendo a emergência do Antropoceno, já uma realidade no Ocidente industrializado, as ideias que começaram a surgir em relação ao meio ambiente, e por consequência, aos animais não humanos, também começam a tomar forma, e circular. Como Kapil Raj argumenta e reforça em seus pensamentos, não é apenas uma disseminação de conhecimentos, mas uma via de mão dupla, que recebe, sintetiza, devolve, absorve, produz. Nesse sentido, como já argumentado no capítulo anterior, a Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra ainda no século XVIII, foi o estopim mais intenso, e abriu espaço para que novas percepções em relação à natureza pudessem

emergir. Não obstante, permitiu o surgimento das primeiras discussões sobre proteção ambiental, e conseqüentemente, das instituições de proteção animal em meados do século XIX, na Europa e no mundo.

### 2.1.3. O surgimento das ONGs ambientalistas:

Apesar de contarem com denominações e ações bem diferentes, dentro da classificação das ONGs, as de proteção animal estão inseridas dentro da categoria ambientalista.

Martha Mercado na sua tese de doutorado em que analisa as organizações ambientalistas em interação com outros atores da sociedade, coloca que ao utilizar o filtro “ONGs ambientalistas” em sua busca, o termo se mostrou muito amplo e difuso, tendo que estabelecer outros critérios para operacionalizar sua pesquisa. Com isso, a autora chegou a quatro definições para as organizações com viés ambientalista:

- ONGs ambientalistas (OSCIP/tradicionais): funções: Assessoria, elaboração e implementação de projetos de preservação e recuperação do meio ambiente, via de parcerias com agências governamentais, *Lobbies* junto ao governo (Assembleias Legislativas e à mídia);
- ONGs ambientalistas (OSCIP/assessoria): funções: realizam assessorias e/ou consultorias em projetos ambientais com as comunidades locais (urbanas ou rurais), manejo dos recursos naturais em integração com as comunidades locais; promovem cursos de educação ambiental e fomento à autonomia de comunidades na área rural, implementação de projetos de reciclagem e resíduos sólidos, questões associadas ao lixo, financiados por governos e/ou empresas privadas;
- ONGs ambientalistas (OSCIP/direito ambiental): funções: realizam consultoria/assessoria em direito ambiental;
- ONGs ambientalistas de proteção e defesa dos animais: funções: acolhimento, castração, busca de lares, reencaminhamento ao *habitat* natural (animais domésticos/urbanos e da fauna nativa) (MERCADO, 2007, p. 3-4).

A autora, citando John McCornick, coloca que uma nova consciência em relação ao ambiente surgiu a partir do processo de industrialização, principalmente entre os membros da elite do Norte Global. Nessa esteira, McCornick coloca:

A partir do mesmo zelo humanitário que gerou o movimento antiescravagista, veio a segunda maior influência sofrida pelo ambientalismo britânico: a cruzada contra a crueldade com os animais (...). A crueldade contra os animais era vista como a expressão dos elementos mais selvagens e primitivos da natureza humana. (...) Nada ilustrou tão claramente as firmes raízes de classe média e alta do protecionismo britânico quanto o apoio que a

Sociedade Protetora dos Animais recebeu desses setores” (McCORNICK, 1992, p. 23 *apud* MERCADO, 2007, p. 23).

Keith Thomas (2010) já assinalava essa mudança de sensibilidade em relação a natureza na Inglaterra do século XVIII na obra já citada **O homem e o mundo Natural**. É interessante notar que na bibliografia sempre se coloca a Inglaterra e a Revolução Industrial como precursoras desse pensamento, porque normalmente não leva em conta as diferentes formas de se relacionar com o ambiente de outras comunidades humanas. Nesse sentido, Martha Mercado coloca:

O ambientalismo torna-se uma questão de domínio público por volta dos anos de 1880, especialmente na Inglaterra, na Alemanha e nos EUA. A preocupação com o meio ambiente ganha adeptos, mas não é uma causa que possa ter como marco uma sublevação ou revolução ou ainda uma legislação, ela irá se tornando cada vez mais significativa para o Ocidente, na medida em que este, por seu turno, potencializa a sua trajetória modernizadora por meio da intensificação da produção em larga escala, a disseminação dos assentamentos humanos e a ocupação descontrolada das regiões mais longínquas e inóspitas do planeta (MERCADO, 2007, p. 41).

Nesse primeiro momento da movimentação em direção ao ambientalismo, a natureza estava ainda muito associada a vida selvagem animal. Inclusive a autora coloca um pouco mais adiante que “na década de 1860, a cruzada protecionista concentrou suas forças sobre o setor da moda, que produzia uma matança de pássaros, em especial, gaivotas, de onde se obtinha a plumagem para os chapéus femininos” (Idem). Nesse sentido, nos primeiros passos do movimento ambientalista no Ocidente, os animais tidos como selvagens estavam no centro do escopo da proteção.

Mesmo após essa primeira movimentação, que também ocorreu nos EUA paralelamente à Europa, a internacionalização do debate se iniciou apenas com o final da Segunda Guerra Mundial. A eclosão da Primeira Guerra no início do século, a tensão do entre guerras, e a eclosão da Segunda, deixaram outras questões completamente em segundo plano.

A partir desse momento de internacionalização, conferências e tratados, o movimento ambientalista também passou a se ramificar, e se organizar em instituições. Algumas ganhando imensa notoriedade e financiamento, como exemplo da IUCN (International Union for Conservation of Nature's), do WWF (World Wild Fund for Nature) e do Greenpeace. Trago como exemplo essas três instituições por serem as

pioneiras mais conhecidas, e que hoje apresentam trabalhos em várias partes do mundo, com filiais nacionais.

A IUCN foi criada em 1948, logo após a Segunda Guerra Mundial, sob a égide da UNESCO, após a percepção de que não existia nenhuma organização de cunho internacional para a proteção do meio ambiente. O site da instituição coloca o seguinte:

IUCN is the only institution that brings governments and civil society together with one purpose: to advance sustainable development and create a just world that values and conserves nature. The Union's diversity, depth and reach give its decisions a powerful mandate and its actions profound impact<sup>60</sup>.

Hoje a IUCN conta com mais de 1400 organizações membras da instituição espalhadas pelo mundo. O Brasil conta com um escritório de representação desde 2010.

Apesar de ser considerada a mais antiga organização de proteção do meio ambiente, o Greenpeace e o WWF acabaram por se tornar mais conhecidos no mundo do que a IUCN, principalmente pelas ações realizadas e pelo marketing. Inclusive, pouco se ouve falar da instituição. O que se torna interessante para nós nesse trabalho, são justamente as ações que essas organizações estão envolvidas, e conseqüentemente, os escândalos e denúncias.

O WWF foi criado no ano de 1961, na Suíça, com o objetivo de criar um fundo monetário mundial para agir na conservação ambiental. Segundo o site internacional da instituição:

Inspired by a series of articles in a UK newspaper written by Sir Julian Huxley about the destruction of habitat and wildlife in East Africa, businessman Victor Stolan pointed out the urgent need for an international organization to raise funds for conservation. The idea was then shared with Max Nicholson, Director General of British government agency Nature Conservancy, who enthusiastically took up the challenge<sup>61</sup>.

---

<sup>60</sup> Tradução livre: A IUCN é a única instituição que reúne governos e sociedade civil com um único propósito: promover o desenvolvimento sustentável e criar um mundo justo que valorize e preserve a natureza. A diversidade, profundidade e alcance da União conferem às suas decisões um mandato poderoso e um profundo impacto às suas ações. Disponível em <https://www.iucn.org/pt/node/20246> Acesso em 14 de maio de 2023.

<sup>61</sup> Tradução livre: Inspirado por uma série de artigos em um jornal do Reino Unido escritos por Sir Julian Huxley sobre a destruição do habitat e da vida selvagem na África Oriental, o empresário Victor Stolan apontou a necessidade urgente de uma organização internacional para arrecadar fundos para a conservação. A ideia foi então compartilhada com Max Nicholson, diretor-geral da agência governamental britânica Nature Conservancy, que aceitou o desafio com entusiasmo. Disponível em <https://www.worldwildlife.org/about/history> acesso em 11 de maio de 2023.

O artigo segue explicando que a motivação veio também por conta das dificuldades financeiras que a IUCN vinha enfrentando, e que precisava de mais um apoio nesse sentido. Sendo assim, o objetivo da ONG é angariar fundos para apoiar ou criar projetos de proteção ambiental pelo mundo. No Brasil, a primeira ação da organização foi em 1971, atuando em prol da conservação do mico-leão-dourado, espécie considerada em extinção. A filial brasileira foi criada no ano de 1996.

O Greenpeace, segundo o site da instituição, foi criado em 1971 por um grupo de ecologistas e jornalistas, que se reuniram no Canadá e partiram em um barco para o Alasca, com objetivo de impedir testes nucleares realizados pelos Estados Unidos na Ilha de Amchitka<sup>62</sup>. A ação não foi bem sucedida pois o barco foi interceptado pela guarda costeira americana, porém, quando os ativistas voltaram para o Canadá, estavam em todos os noticiários, o que adiou os testes, que logo após foram cancelados. Essa ação deu início à instituição que conhecemos hoje. Como o nome sugere, a ideia do Greenpeace é lutar pacificamente para impedir a degradação ambiental em todos os níveis. Com o passar dos anos, a instituição cresceu e se tornou uma das ONGs de proteção ambiental mais conhecidas do mundo. No Brasil, o Greenpeace iniciou suas atividades no ano de 1992, ano em que ocorreu a Eco-92 na cidade do Rio de Janeiro. No site da instituição, o artigo que comemora os 31 anos de atuação no Brasil coloca:

Desde 1992, quando protestamos pela primeira vez contra a construção de uma usina nuclear em Angra dos Reis (RJ), escolhemos um lado. **O lado do meio ambiente, da justiça social e da democracia.** Acreditamos ser esse o único caminho pelo qual conseguiremos alcançar **um mundo mais verde, digno e justo** para todas as pessoas e formas de vida<sup>63</sup> [grifo do autor].

O caso do Greenpeace e do WWF, em especial, acabam por se tornar os mais emblemáticos na causa animal depois do lançamento, pela plataforma de *streaming Netflix*, do documentário *Cowspiracy: O segredo da sustentabilidade* (2014)<sup>64</sup>. O objetivo do documentário, criado pelos diretores e produtores Kip Andersen e Keegan Kuhn, com produção executiva de Leonardo di Caprio, é demonstrar como a produção agropecuária é uma das principais responsáveis pelo desmatamento, poluição, extinção

---

<sup>62</sup> Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/greenpeace-no-mundo/> Acesso em 11 de maio de 2023.

<sup>63</sup> Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/greenpeace-brasil-ha-mais-de-tres-decadas-mobilizando-pessoas-por-um-outro-mundo-possivel/> Acesso em 11 de maio de 2023.

<sup>64</sup> COWSPIRACY: O segredo da sustentabilidade. Direção: Kip Andersen; Keegan Kuhn. Produção: A.U.M. Films, First Spark Media, Appian Way Productions . Los Angeles: Netflix, 2014.

de espécies, assassinatos e desapropriação de terras indígenas e quilombolas. O documentário já inicia com a fala do vice-diretor executivo do Sierra Club, outra organização que atua na proteção do meio ambiente<sup>65</sup>, colocando os problemas ocasionados pela degradação ambiental, como o aumento da temperatura e aumento do nível das águas do mar, consequências apenas do aumento da emissão de gases poluentes na atmosfera causados pela queima de combustíveis fósseis. Mas logo que ele é questionado sobre o papel que o agronegócio, principalmente a pecuária, tem nesse processo, sua resposta é: “O que tem? O que você quer dizer?”<sup>66</sup>. Logo após essa introdução, Kip Andersen, que além de diretor e produtor, é quem aparece na frente das câmeras, começa a apresentar os dados mundiais da produção pecuária. O choque de Andersen ao entrar em todos os sites das principais organizações ambientais e não encontrar esses dados, é o que me faz trazer esse paralelo entre ONGs de proteção animal e ONGs de proteção ambiental para esse trabalho.

O percurso de Andersen depois dessa “descoberta” passa por entrar em contato com pesquisadores do assunto, representantes do governo e com essas instituições para questioná-las. Há um consenso entre os pesquisadores: as maiores ONGs de proteção ambiental não tocam no assunto porque são empresas que precisam de financiamento. Michael Pollan, autor da obra **O dilema do Onívoro: Uma história natural de quatro refeições (2006)**, coloca:

Acho que é uma questão de marketing e esse assunto espanta audiência. Em termos de... Sim, porque a maioria são organizações associativas. Querem maximizar a quantidade de membros que fazem contribuições, e se forem identificados como ‘anticarne’ ou desafiarem os hábitos cotidianos das pessoas, algo tão forte assim, isso mexeria com sua captação de recursos<sup>67</sup>.

Ao entrar em contato com o Greenpeace, Andersen não foi nem atendido. Nas entrevistas subsequentes, a maioria dos entrevistados, presidentes/as ou chefes executivos/as das organizações, falavam sobre outros fatores, mas nunca mencionavam a pecuária. Ao serem questionados/as, ficavam sem saber o que falar, ou mudavam o foco.

---

<sup>65</sup> Não focaremos nas críticas ao Sierra Club por ser uma instituição mais ligada ao *lobby* do que ações diretas de combate à degradação ambiental.

<sup>66</sup> Momento do filme: 1’44’’.

<sup>67</sup> Fala de Michael Pollan em entrevista para o documentário. Momento do filme: 15’46’’.

Muitas questões perpassam essa discussão. Leila Salazar Lopez, diretora do Amazon Watch<sup>68</sup>, por exemplo, quando questionada aponta as mortes de ativistas que se posicionaram contra a indústria da carne no interior do Brasil<sup>69</sup>. Ou seja, para além da questão econômica, cultural associada aos costumes e de marketing, o medo também é um ponto de choque.

Atualmente no site do Greenpeace Internacional ainda não aparece nenhuma campanha contra a indústria pecuária, ou consumo de produtos de origem animal. Porém, a página do Greenpeace Brasil, apresenta um card entre as ações que seriam necessárias para salvar o meio ambiente “reduzir o consumo de carne”:

Figura 2: PrintScreen página inicial do site do Greenpeace Brasil



Fonte: <http://greenpeace.org/brasil>

E essa é a única menção à questão.

O paralelo que se coloca entre as ONGs ambientalistas e as ONGs de proteção animal abordadas aqui, que são consideradas as maiores e mais importantes do mundo, está no fato de que o abolicionismo animal como pauta, muitas vezes fica em segundo plano, ou não aparece, mesmo sendo a indústria de produtos de origem animal uma das mais poluentes do mundo.

<sup>68</sup> Organização sem fins lucrativos criada em 1996 em Oakland/EUA, com objetivo de proteger a floresta tropical e promover os direitos das populações indígenas da Bacia Amazônica. Disponível em: <https://amazonwatch.org/about> Acesso em 13 de março de 2023.

<sup>69</sup> Como Dorothy Stang e José Claudio da Silva, por exemplo. Min 36'10

#### 2.1.4. Histórico das ONGs de proteção animal no Brasil e no Mundo:

Como colocado anteriormente, a criação da primeira entidade de proteção animal no mundo data de meados do século XIX, na esteira da Revolução Industrial, que, segundo algumas perspectivas, marca o início da nova era geológica denominada Antropoceno. Podemos relacionar, assim, o surgimento da *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (RSPCA) como um dos sintomas dessa nova era.

Após a criação da RSPCA em Londres, filiais começaram a se espalhar pelo mundo, no início em países como Escócia (1836), Irlanda (1840), Estados Unidos (1866) e Nova Zelândia (1882) (MÓL; VENÂNCIO, 2014, p. 19). Não consta no site oficial da instituição uma lista de países onde ela apresenta filiais atualmente, mas apresenta várias informações sobre projetos e campanhas realizadas por eles em vários países em todos os continentes<sup>70</sup>. Alguns anos depois da RSPCA, outras instituições começaram a ser criadas também mundo afora, como a *Verein zur Verhinderung von Tiermissbrauch* na Alemanha em 1837<sup>71</sup>, a *Société Protectrice des Animaux* (SPA) na França em 1845 (MÓL; VENÂNCIO, 2014, p. 20), e a *Sociedade Protectora dos Animais do Porto* (SPAP) em 1878 em Portugal.

No Brasil, a primeira instituição com essa finalidade, foi criada por membros da elite paulistana no ano de 1895 (OSTOS, 2017). A UIPA, União Internacional Protetora dos Animais surgiu, segundo o site oficial da instituição, por uma tentativa de denúncia de um cidadão suíço chamado Henri Ruegger, após presenciar uma série de maus-tratos desferidos contra um cavalo no centro da cidade de São Paulo:

Em 1893, o suíço Henri Ruegger dispôs-se a denunciar os maus-tratos a que era submetido um cavalo, em plena área central de São Paulo, mas indignou-se ao tomar ciência de que inexistia, no país, entidade destinada à proteção dos animais. Inspirado por Henri Ruegger, o jornalista Furtado Filho publicou artigo sobre maus-tratos no “Diário Popular”, dando ensejo a inúmeras manifestações, conclamando a sociedade a erguer a voz contra os maus-tratos infligidos aos animais. Constituiu-se uma comissão para criar a UIPA, fazendo vir das entidades estrangeiras as informações de base, enquanto se espalhavam as listas para a inscrição de associados, nas quais se liam os nomes de escritores, de educadores, de jornalistas e de honrados representantes do Poder Público<sup>72</sup>.

<sup>70</sup> Disponível em: <https://www.rspca.org.uk/home> . Acesso em 20 de abril de 2021.

<sup>71</sup> Disponível em: [http://www.grupoetco.org.br/arquivos\\_br/livro/o\\_bem\\_estar\\_animal\\_no\\_brasil\\_e\\_na\\_alemanha.pdf](http://www.grupoetco.org.br/arquivos_br/livro/o_bem_estar_animal_no_brasil_e_na_alemanha.pdf) . Acesso em: 22 de fevereiro de 2021.

<sup>72</sup> Disponível em: <http://www.uipa.org.br/historia/> Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

O registro de uma segunda instituição de proteção animal só aconteceu 12 anos depois, em 1907 com a criação da *Sociedade Brasileira Protectora dos Animaes*, na cidade do Rio de Janeiro, na época capital do país (MÓL; VENÂNCIO, 2014, p. 22). Em 1924 foi criada uma sociedade com esse fim em Recife, em 1925 foi criada a Sociedade Mineira Protetora dos Animais, e na década seguinte uma no estado do Espírito Santo (Idem, p. 24).

No ano de 1943, foi inaugurada a SUIPA, que na época era a sigla para Sociedade União Infantil Protetora dos Animais, na cidade do Rio de Janeiro, em funcionamento até hoje. Segundo o site oficial da Instituição, levava o “infantil” no nome por contar com a ajuda dos filhos dos participantes no resgate dos animais da cidade<sup>73</sup>. Anos mais tarde, com a saída das crianças da entidade, os diretores resolveram cadastrá-la como Sociedade União Internacional Protetora dos Animais, como se denomina até a atualidade. Em seu início, a SUIPA contou com a presença de figuras ilustres da sociedade carioca como Carlos Drummond de Andrade, Nise da Silveira, Roberto Marinho, Paschoal Carlos Magno, Rachel de Queiroz, que se associaram a instituição alguns como diretores, outros como conselheiros<sup>74</sup>. É interessante notar que a causa animal nessa época era majoritariamente endossada pela elite, assim como aconteceu com a UIPA. O site da instituição traz ainda um parágrafo descrevendo as ações promovidas pela entidade:

Participavam de assembléias [sic] e reivindicavam junto às autoridades o cumprimento do Decreto-Lei nº 24.645 (julho/1934), assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas. E os protetores suipanos tornaram-se, com o passar do tempo, cada vez mais atuantes. Tartarugas foram retiradas de restaurantes, as portas das carrocinhas abertas para a fuga em massa de cães capturados pela Prefeitura e que teriam a morte como destino final, lutas foram travadas em favor de um santuário para baleias no Sul do Brasil, cavalos maltratados foram libertos da violência e covardia de charreteiros, aves silvestres foram recolhidas de locais inadequados, entre outras inúmeras ações. Sem contar, é claro, com as cartas escritas para presidentes e governantes brasileiros e estrangeiros, sempre em defesa de todas as espécies de animais<sup>75</sup>.

---

<sup>73</sup> Disponível em: <https://www.suipa.org.br/index.asp?pg=suipa.asp> Acesso em 13 de janeiro de 2022.

<sup>74</sup> Idem.

<sup>75</sup> Ibidem.

Natascha Stefania Carvalho de Ostos tem se debruçado sobre o tema da história animal principalmente com foco na ação da UIPA, e nos traz informações e fontes importantes para entendermos a atuação da entidade nos primeiros anos após a sua criação. Ostos argumenta que o fato da instituição ter nascido no seio da elite paulista, fez com que esta ganhasse notoriedade e recursos de maneira rápida. Já na década de 1920 “contava com um cemitério para animais e, no ano de 1929, um hospital dedicado a socorrer os bichos da cidade, promovendo atendimento gratuito aos animais cujo donos não possuíam condição financeira para arcar com os custos dos tratamentos” (OSTOS, 2017). Um pouco antes, no ano de 1919, a UIPA lançou uma revista intitulada *Zoophilo Paulista*, com publicação mensal, e que ficou em circulação até no mínimo 1932<sup>76</sup>. Todas essas informações demonstram o quanto a instituição era influente e possuía fundos para sua manutenção. Muito diferente do que acontece com as ONGs que conhecemos hoje, que na maioria das vezes estão completamente endividadas, sempre buscando realizar campanhas para arrecadação de fundos. Como coloca a Entrevistada 6:

“(...) é uma demanda infinita. Sempre vai ter coisa lá, **mas a gente não tem dinheiro pra conseguir atender toda essa demanda**. A gente ganhou uma tonelada de ração da Pedigree. Então fizemos um mapeamento, levamos bastante ração pelo menos, veterinários e aí a gente consegue fazer. E agora a gente vai fazer de novo porque a Petz doou 5 mil pra gente comprar vacina, se não a gente não consegue nem comprar vacina, a gente não tem um fluxo de caixa. Não tem quem fale ‘tá vamos lá’ vamos fazer captação de recurso, a galera fica meio assustada com responsabilidade...” (Entrevistada 6).

Como acontece hoje, também, com todas as instituições que eu já tive acesso, a UIPA não foi totalmente aceita socialmente. Natascha Ostos coloca que a instituição foi alvo de reclamações tanto da população em geral, quanto dos próprios defensores dos animais. Inclusive, dentro da própria entidade houveram dissidências, que resultaram no rompimento de alguns participantes que acabaram por montar outra instituição, a Sociedade Paulista Protetora dos Animais (1932) (Idem). Esses membros dissidentes argumentavam que a UIPA não cuidava verdadeiramente dos fins “zoófilos” [sic] que pregavam, parecendo até uma instituição clandestina (Ibidem). Criticavam também a falta de interesse em tratar dos animais até a última alternativa, principalmente em se

<sup>76</sup> A autora coloca que, por ser um periódico raro, é difícil precisar até que ano ficou em circulação. Ela coloca que no mínimo até 1932, porque outros jornais ainda faziam menção à ela nesse período, e que a última menção encontrada é desse ano.

tratando de animais de grande porte, em que o transporte era mais difícil, a demora de atendimento, além de não darem suporte à animais sob a tutela de pessoas sem condições financeiras. Todas essas informações sobre a UIPA encontradas nesse texto de Ostos, são de fundamental importância para entender a trajetória que as entidades de proteção animal traçaram no passar dos anos. Essas “acusações”/reclamações ainda são constantes até os dias atuais na maioria das ONGs. As estruturas e as motivações são diferentes, mas a visão que se tem do papel das entidades permanece o mesmo. Em relação à população em geral, assim como acontece hoje com protetores individuais e ONGs, as críticas surgem principalmente em comparação com outras causas sociais. A comparação é comumente feita com crianças ou idosos: “tantas pessoas precisando de ajuda e vocês preocupados(as) com animais de rua”. Uma das entrevistadas comenta da seguinte forma:

“Bom aí com relação com a sociedade, que aí falam assim ‘nossa, você fica atrás de cachorro, e as crianças?’ Bom quando falam isso, a primeira pergunta que vem na cabeça da gente “é tá bom, mas você cuida de quantas crianças? Qual é o seu trabalho com as crianças? De repente posso me interessar também. Qual as entidades que você participa de idosos, de especiais?” (Entrevistada 1).

Mesmo alvo de críticas, UIPA foi a responsável pela iniciativa que promulgou o primeiro decreto federal de medidas de proteção aos animais (DIAS, 2007). Para além da UIPA, aqui é importante ressaltarmos, como coloca Edna Cardozo Dias, a ação do terceiro setor para a modernização mais recente dessas leis.

A Liga de Prevenção da Crueldade contra o Animal – LPCA, desde a sua fundação, em 1983, esteve envolvida com a modernização da legislação ambiental no Brasil. Ao verificar que a punição dos maus tratos aos animais e agressões à fauna silvestre eram apenas contravenções e, via de regra, restavam sem punição, a meta de modernizar a legislação entrou para a linha de frente da LPCA. Para atingir seus objetivos a Liga trabalhou continuamente junto com a mídia, junto às autoridades e outras entidades ambientalistas do Brasil (DIAS, 2007, p. 157).

A autora do artigo é advogada e presidente da Liga, traz, portanto, as ações em que a entidade que faz parte, participou. Como o exemplo da inclusão da proteção animal na Constituição de 1988.

A ideia foi abraçada pelo Deputado Federal Fabio Feldman, eleito por São Paulo, e ex-presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB-SP, e que foi

o articulador dos segmentos interessados em participar da elaboração da redação do art. 225, sobre o meio ambiente, na Constituição Federal de 1988. Coube à Liga de Prevenção da Crueldade contra o Animal – LPCA, juntamente com a União dos Defensores da terra – OIKOS, presidida por Fabio Feldman, e à Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis – APASFA, presidida por D. Alzira, encabeçar a lista de um abaixo-assinado, visando 30.000 assinaturas (DIAS, 2007, p.160).

Mesmo não conseguindo todas as assinaturas almejadas, o art. 225 entrou na constituição. Isso demonstra a importância do papel das ONGs dentro, também, do âmbito jurídico, e não somente no prático.

Não há uma informação precisa do aumento do número de ONGs de proteção animal, porque muitas cidades do interior contam com entidades de pequeno porte, ou que não se sustentam por muito tempo, além de muitas acabarem se tornando apenas um protetor autônomo, quando o trabalho em conjunto não prospera. Porém, podemos observar pelas notícias e pelos anos de criação das organizações maiores e mais conhecidas, que esse número veio crescendo aos poucos nas décadas que se seguiram à criação das primeiras entidades, e cresceu muito a partir dos anos 2000<sup>77</sup>. Segundo o Instituto Pet Brasil, em um levantamento realizado em 2019, o país contava nesse ano com uma estimativa de 370 ONGs voltadas à proteção animal, onde 46% delas localizadas na região Sudeste, 18% na região Sul, 17% na região Nordeste, 12% na região Norte e 7% na região Centro-Oeste<sup>78</sup>. Em 2020, o número aumentou para 400 instituições com esse fim<sup>79</sup>, tendo mudado pouco nas porcentagens por região, 45%, ou 180 ONGs, estão na região Sudeste, seguida pelas regiões Sul (18%), Nordeste (18%), Norte (12%) e, por fim, Centro-Oeste (7%).

As informações da Pet Brasil também estão associadas a instituições que se preocupam com o bem-estar de animais considerados pets, inclusive sua descrição é a seguinte:

---

<sup>77</sup> Notícia do doghero Disponível em: <https://love.doghero.com.br/dicas/ong-de-animais/>. Acesso em 25 de fevereiro de 2021.

<sup>78</sup> Disponível em: <http://institutopetbrasil.com/imprensa/pais-tem-39-milhoes-de-animais-em-condicao-de-vulnerabilidade/#:~:text=O%20levantamento%20do%20Instituto%20Pet,ONGs%20atuando%20na%20prate%20C3%A7%C3%A3o%20animal.&text=Dos%20mais%20de%20172%20mil,mais%20de%2089%20mil%20animais>. Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

<sup>79</sup> Disponível em <http://institutopetbrasil.com/fique-por-dentro/numero-de-animais-de-estimacao-em-situacao-de-vulnerabilidade-mais-do-que-dobra-em-dois-anos-aponta-pesquisa-do-ipb/> Acesso em 23 de abril de 2023.

O Instituto Pet Brasil (IPB) nasceu em 2013 para estimular o desenvolvimento do setor Pet, composto pelos pilares criação, produtos e serviços para animais de estimação. A entidade lidera projetos de fomento ao conhecimento, ao empreendedorismo e à inovação, com o objetivo de profissionalizar toda a cadeia Pet. Nosso objetivo é construir um setor mais profissionalizado, e fortalecer a relação entre seres humanos e animais de estimação, que comprovadamente é benéfica para a saúde e o bem-estar de ambos<sup>80</sup>.

Dentro do espectro da proteção animal, ainda contamos com as instituições que se preocupam com animais silvestre específicos. O Projeto Tamar, por exemplo, surgiu na década de 1980 por iniciativa de um grupo de estudantes de Oceanografia da Universidade Federal de Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Segundo o site da instituição:

Durante a expedição realizada ao Atol das Rocas, em 1977, esses estudantes encontravam rastros e muita areia remexida, mas eles não se davam conta de que a mudança no cenário era produzida pelas tartarugas que subiam à praia para desovar, durante a madrugada. Em uma dessas noites, os pescadores que acompanhavam os estudantes mataram onze tartarugas de uma só vez. A imagem foi chocante para os que viram a cena, que foi devidamente fotografada e anexada em um relatório encaminhando ao órgão ambiental federal<sup>81</sup>.

Nessa época, as tartarugas marinhas já estavam na lista de animais em risco de extinção, e os referidos estudantes perceberam que não havia no país nenhum projeto de conservação da vida marinha. Em consequência disso, em 1980 foi fundado o projeto, em funcionamento até hoje em várias cidades do Brasil.

Ainda como exemplo, podemos citar a Associação Mico-Leão-Dourado no Rio de Janeiro/RJ, criada na década de 1970, o Instituto Arara Azul no Pantanal, desenvolvido desde 1990, o Projeto Lontra em Florianópolis/SC criado em 2002.

### 2.1.3. Algumas ações:

Nos últimos anos, algumas ONGs, para além das ações de resgate e encaminhamento para adoção responsável de animais de estimação, e de retirada de animais em situação de risco, têm se mobilizado em outros aspectos da proteção animal.

---

<sup>80</sup> Disponível em <http://institutopetbrasil.com/fique-por-dentro/numero-de-animais-de-estimacao-em-situacao-de-vulnerabilidade-mais-do-que-dobra-em-dois-anos-aponta-pesquisa-do-ipb/> acesso em 23 de abril de 2023.

<sup>81</sup> Disponível em: <https://www.tamar.org.br/interna.php?cod=64>. Acesso em 16 de agosto de 2022.

Ações que envolvem protestos contra eventos que exploram animais como entretenimento, como vaquejadas, rodeios, circos, zoológicos, ações de retirada de animais de centros de pesquisas, manifestações contra a aprovação de leis de caça ou de venda de animais silvestres, estão também entre as práticas de instituições que se engajam na proteção animal.

O caso da retirada dos cães da raça beagle por ativistas da causa animal, utilizados para testes de cosméticos pelo Instituto Royal, em outubro de 2013, é um exemplo que tomou grandes proporções. Após denúncias de maus-tratos, os manifestantes se reuniram, na tarde do dia 18 de outubro em frente ao Instituto que ficava na cidade de São Roque/SP, e durante a madrugada, invadiram o local para a retirada dos cães<sup>82</sup>.

De acordo com o delegado Marcelo Sampaio Pontes, foram lavrados na manhã desta sexta dois boletins de ocorrência. O primeiro deles é por maus-tratos, em que uma integrante do Movimento Frente Antivivisseccionista do Brasil afirma que foram ouvidos "vários gritos de cães" no local, que indicavam que "os animais estavam sendo submetidos a tratamentos cruéis" e que "sentiam muita dor". Segundo ela, os gritos dos cães eram ouvidos quatro vezes ao dia<sup>83</sup>.

Foram resgatados 178 cães, e levados para organizações da região, e para lares temporários. Não há notícia recente da situação desses animais.

Sobre os eventos que utilizam animais como entretenimento, os anos de 2015 e 2016 foram emblemáticos, justamente por ser o período de discussões acerca da elaboração de uma emenda constitucional que versa sobre não considerarem maus-tratos eventos culturais que se utilizam de animais. A Emenda Constitucional nº 96, de 2017, foi incluída na Constituição Federal de 1988. Em buscas rápidas pela internet, encontramos notícias sobre as manifestações que correram o país para que a emenda não fosse aprovada. Protagonizando essas manifestações, as ONGs de proteção animal levaram para as ruas milhares de pessoas com cartazes e gritos de ordem. Como exemplo, temos a notícia divulgada na versão brasileira do site oficial da Proteção Animal Mundial, sobre as manifestações do dia 27 de novembro de 2016 que ocorreram simultaneamente em mais de 25 cidades do país. Evento organizado pelo movimento Crueldade Nunca Mais, contou com cerca de 1.000 pessoas na Avenida Paulista, em

---

<sup>82</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2013/10/ativistas-invadem-e-levam-caes-de-laboratorio-suspeito-de-maus-tratos.html> Acesso em 11 de julho de 2023.

<sup>83</sup> Idem.

São Paulo, e teve o apoio de inúmeras ONGs de proteção animal, mas nenhuma foi mencionada na reportagem<sup>84</sup>.

Essa manifestação ocorreu especificamente por conta das tramitações da PEC 50, que como colocado acima, foi aprovada em seguida. Em 2020, o debate acerca das vaquejadas voltou à tona com a ação proposta pelo Fórum de Proteção e Defesa Animal, afirmando que a Emenda Constitucional nº 96/2017 seria incompatível com a Constituição Federal, como a argumentação de Wilber Alarcon Borges, que afirma em artigo publicado no site *Âmbito Jurídico*, que com essa emenda, a Constituição estaria proibindo e permitindo as práticas ao mesmo tempo, pois o Art. 225, inciso VII do parágrafo 1º diz: “VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”<sup>85</sup>.

Todos os anos, no dia 12 de dezembro, considerado o Dia Internacional de Direitos dos Animais, ativistas da causa realizam uma manifestação em São Paulo/SP na Avenida Paulista, reivindicando o fim dos maus-tratos aos animais, em qualquer uso, no Brasil. Em uma reportagem do ano de 2021, o tema específico da manifestação era pela aprovação de um decreto que proibiria a trituração de pintinhos na indústria de ovos:

Segundo a ONG Animal Equality, a indústria da exploração animal tem práticas extremamente cruéis no Brasil e cerca de 84 milhões de pintinhos machos são mortos anualmente logo depois de nascer, por não serem considerados lucrativos para a indústria de ovos<sup>86</sup>.

Ainda segundo a notícia:

“Essa manifestação é realizada anualmente para lembrar à sociedade que ainda temos muito o que avançar para garantir aos animais direitos mínimos, como o de não ser submetido a maus-tratos, como assegura a Declaração Universal dos Direitos dos Animais”, disse a diretora executiva da Animal Equality, Carla Lettieri<sup>87</sup>.

---

<sup>84</sup>Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org.br/not%C3%ADcia/milhares-vaio-ruas-contravaquejadas-e-pec-50-em-todo-brasil>. Acesso em 10 de janeiro de 2021.

<sup>85</sup> Disponível em Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/vaquejada-a-contradicao-da-constituicao-em-relacao-a-proibicao-desta-pratica/>. Acesso em 12 de julho de 2023.

<sup>86</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/12/12/ativistas-fazem-ato-na-avenida-paulista-contramaus-tratos-a-animais-na-cadeia-de-alimentos.ghtml> Acesso em 12 de julho de 2023.

<sup>87</sup> Idem.

O projeto de lei segue em trâmite na câmara de deputados.

Esses são apenas alguns exemplos de ações realizadas por algumas organizações, para além das ações de resgate de animais errantes.

## 2.2. Papel do Estado brasileiro, leis e políticas públicas:

Com o advento da Internet e das redes sociais, hoje conseguimos acompanhar com mais facilidade os debates em torno das questões animais no Brasil e no mundo. Debates que no final do século XIX e durante todo o século XX, engatinharam em termos de legislação, atualmente têm se acalorado e ganhado espaço na mídia e no âmbito jurídico. Sendo assim, essa seção tem por objetivo demonstrar como o Estado, através de leis e políticas públicas, tem agido em prol ou contra os direitos dos animais não humanos.

### 2.2.1. Breve histórico das leis ambientais e de proteção animal no Brasil:

Como já colocado anteriormente, durante todo o século XX houveram mudanças nos tratos com os animais não humanos, tanto no âmbito social, quanto no jurídico, apresentando evoluções e retrocessos.

Por mais que as primeiras leis de proteção animal do mundo tenham surgido ainda no século XIX, como por exemplo uma proposta do parlamento britânico proibindo a luta de cães (MOLL; VENANCIO, 2014), é a partir do século XX, e em maior escala, pós Segunda Guerra Mundial, que o debate ganha força, acompanhando as preocupações com o meio ambiente em geral.

Samylla Mól e Renato Venancio apresentam em sua obra **A proteção jurídica aos animais no Brasil: uma breve história (2014)** um bom apanhado do percurso das legislações mundiais, com ênfase no Brasil que abarcam o direito animal. A primeira determinação legal que aponta atitudes consideradas maus-tratos aos animais não humanos no país é de 1934, um pouco antes do início da Segunda Guerra Mundial. Os autores destacam alguns artigos:

Art. 3º Consideram-se maus-tratos:

I – praticar ato de abuso ou crueldade em qualquer animal;

II – manter animais em lugares anti-higiênicos ou que lhes impeçam a respiração, o movimento ou o descanso, ou os privem de ar ou luz;

III – obrigar animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento para deles obter esforços que, razoavelmente, não se lhes possam exigir senão com o castigo;

[...]

X – utilizar, em serviço, animal cego, ferido, enfermo, fraco, extenuado ou desferrado, sendo que este último caso somente se aplica a localidade com ruas calçadas;

[...]

XVIII – conduzir animais, por qualquer meio de locomoção, colocados de cabeça pra baixo, de mãos ou pés atados, ou de qualquer outro modo que lhes produza sofrimento;

XIX – transportar animais em cestos, gaiolas ou veículos sem as proporções necessárias ao seu tamanho e número de cabeças, e sem que o meio de condução em que estão encerrados esteja protegido por uma rede metálica ou idêntica que impeça a saída de qualquer membro do animal;

XX – encerrar em curral ou outros lugares animais em número tal que não lhes seja possível moverem-se livremente, ou deixa-los sem água e alimento mais de 12 horas;

[...]

XXVI – despelar ou depenar animais vivos ou entrega-los vivos à alimentação de outros;

XXVII – ministrar ensino a animais com maus-tratos físicos;

XXVIII – exercitar tiro ao alvo sobre patos ou qualquer animal selvagem exceto sobre os pombos, nas sociedades, clubes de caça, inscritos no Serviço de Caça e Pesca;

XXIX – realizar ou promover lutas entre animais da mesma espécie ou de espécie diferente, touradas e simulacros de touradas, ainda mesmo em lugar privado;

XXX – arrojear [lançar] aves e outros animais nas casas de espetáculo e exibí-los, para tirar sortes ou realizar acrobacias;

XXXI – transportar, negociar ou caçar, em qualquer época do ano, aves insetívoras, pássaros canoros, beija-flores e outras aves de pequeno porte, exceção feita das autorizações para fins científicos, consignadas em lei anterior (*Idem*, p. 25-26).

Essa normativa foi revogada pouco depois, e somente em 1941, após 7 anos, foi reforçada para tornar contravenção a crueldade ou uso de trabalho excessivo dos animais (*Ibidem*, p. 26). Mesmo assim, ainda não era considerada lei. Só voltou a apresentar esse caráter no ano de 1952 (FONSECA, 2017, p.35). Algumas outras normativas circularam antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, como a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente de 1981 (Lei nº 6838/81), e a Lei da Ação Civil Pública de 1985 (Lei nº 7347/85; essa definia instrumentos que o Ministério Público pudesse utilizar para que fossem cumpridas de maneira mais efetiva), que versavam algum ponto sobre direito animal, mas é com o advento da Constituição que o

meio ambiente passa a ser de efetiva tutela do Estado (MOLL, VENANCIO, 2014), via art. 225, §1º, VII, supracitado.

Em escala mundial, faz-se mister trazer com mais profundidade a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, apresentada para a UNESCO por ambientalistas no ano de 1978 em Bruxelas, Bélgica. Por não ter sido assinada, constitui mais uma “carta de ordem moral e ética, sem força de normativa ou regulamentar de declaração internacional, embora siga orientando as normativas internas de diversos países, em prol dos direitos dos animais” (ESTURIÃO, FISCHER, MEIRELLES, 2019, p. 1582).

A declaração conta com 14 artigos, alguns apresentados a seguir:

Art. 1º - Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência.

Art. 2º - 1. Todo animal tem o direito a ser respeitado.

2. O homem, como espécie animal, não pode exterminar os outros animais ou explorá-los violando esse direito; tem o dever de pôr os seus conhecimentos ao serviço dos animais.

3. Todo o animal tem o direito à atenção, aos cuidados e à proteção do homem.

Art. 3º - 1. Nenhum animal será submetido nem a maus tratos nem a atos cruéis.

2. Se for necessário matar um animal, ele deve ser morto instantaneamente, sem dor e de modo a não provocar-lhe angústia.

Art. 4º - 1. Todo animal pertencente a uma espécie selvagem tem o direito de viver livre no seu próprio ambiente natural, terrestre, aéreo ou aquático e tem o direito de se reproduzir.

2. Toda a privação de liberdade, mesmo que tenha fins educativos, é contrária a este direito.

Art. 5º - 1. Todo animal pertencente a uma espécie que viva tradicionalmente no meio ambiente do homem tem o direito de viver e de crescer ao ritmo e nas condições de vida e de liberdade que são próprias da sua espécie.

2. Toda a modificação desde ritmo ou destas condições que forem impostas pelo homem com fins mercantis é contrária a este direito.

Art. 6º - 1. Todo o animal que o homem escolheu para seu companheiro tem direito a uma duração de vida conforme a sua longevidade natural.

2. O abandono de um animal é um ato cruel e degradante.

(...)

Art. 9º - Quando o animal é criado para alimentação, ele deve de ser alimentado, alojado, transportado e morto sem que disso resulte para ele nem ansiedade nem dor.

(...)

Art. 14º - 1. Os organismos de proteção e de salvaguarda dos animais devem estar apresentados a nível governamental.

2. Os direitos do animal devem ser defendidos pela lei como os direitos do homem.

Pelo teor da Declaração, conseguimos entender um pouco porque os países que fazem parte da UNESCO não assinaram o documento como uma normativa. Cada país observa o que é mais interessante para a manutenção da exploração em seu território e cultura.

De qualquer forma, a partir do final da década de 1970, as leis passaram a se modernizar e ampliar o direito dos animais, claro que sempre contando com alguns retrocessos pelo caminho. No Brasil, o maior aparato jurídico geral de proteção aos animais ainda é por meio da Lei de Crimes Ambientais de 1998 (Lei nº 9605/98), que estabeleceu a crueldade contra os animais não humanos como crime, através do Art. 32, que versa: “Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa” (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

É importante ressaltar, como coloca Vicente de Paula Ataíde Junior, que precisamos entender a diferença entre Direito Ambiental e Direito Animal:

Assim, conforme a explícita dicotomia constitucional, quando o animal não-humano é considerado *fauna*, relevante pela sua função ecológica, como *espécie*, é objeto das considerações do Direito Ambiental. Por outro lado, quando o animal não-humano é relevante enquanto *indivíduo senciente*, portador de valor intrínseco e dignidade própria, é objeto das considerações do Direito Animal [grifo do autor] (ATAÍDE JR, 2018, p. 50).

Sendo assim, o Direito Animal parte da premissa da senciência, ou seja, que animais são capazes de sentir, sofrer e agir de forma a manutenção da própria vida. Constitucionalmente, portanto, no Brasil os animais não humanos possuem o direito a uma vida digna e livre de crueldade, mas sabemos que na prática, estratégias são utilizadas para que se mantenham práticas que claramente configuram maus-tratos, como o exemplo da Emenda Constitucional nº 96 de 6 de junho de 2017, que permite que atividades consideradas manifestações culturais não sejam enquadradas como crueldade:

§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. (NR) (BRASIL [CONSTITUIÇÃO (1988)]).

Em âmbito federal, nesse sentido, os principais textos que regem a dignidade animal são, os já comentados Art. 225, § 1º, inciso VII da Constituição Federal, A Lei De Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e uma um pouco anterior, e ainda não citada Lei de Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que se aplica mais a respeito de animais silvestres. Em 2017 foi aprovado um decreto versando sobre o “abate humanitário”. Ele não tem caráter de lei, na verdade é um adendo às leis nº 1.283/1950 e nº 7.889/1989, que regulamentam a inspeção sanitária da produção industrial de produtos de origem animal. Para um viés utilitarista, o decreto teria sido um “ganho” para os animais de abate, porém as questões são muito mais complexas. Primeiro porque não parte de um pressuposto de bem-estar somente por considerar animais não humanos detentores do direito de ter uma vida e um “abate digno”, mas por questões mercadológicas de qualidade da carne, disfarçadas de preocupação humanitária. O texto do decreto, no que condiz ao abate, diz:

Art. 112. Só é permitido o abate de animais com o emprego de métodos humanitários, utilizando-se de prévia insensibilização, baseada em princípios científicos, seguida de imediata sangria.

§ 1º Os métodos empregados para cada espécie animal serão estabelecidos em normas complementares.

Só pelo fato de ser um decreto que regulamenta a produção industrial, já demonstra que não é uma preocupação com os animais, mas sim com os produtos provenientes. Além disso, a fiscalização para que as normas sejam de fato cumpridas é extremamente defasada.

Ainda em 2017, foi aprovada uma lei para controle de nascimento de cães e gatos por meio de esterilização. A Lei nº 13.426/2017 prevê a castração de animais domiciliados e errantes, após levantamento de regiões com maior índice de problemas com superpopulação. Porém essa normativa não está sendo aplicada como deveria.

Os outros aparatos jurídicos estão atrelados aos governos estaduais e municipais. Por exemplo, não existe uma lei federal sobre a proibição dos animais não humanos em circos, essa é uma determinação que depende da legislação municipal, apesar de a maior parte das cidades brasileiras já contar com ela, não é algo proibido no país inteiro. Por outro lado, além de não contar com uma legislação federal de proteção abrangente, ainda temos retrocessos, como a aprovação da Lei nº 13.873 de 17 de

setembro de 2019, que reconhece as provas de laço, vaquejadas, rodeios e outros eventos desse porte, como bens de natureza imaterial, integrantes do patrimônio cultural brasileiro.

Ataide Jr. Coloca:

Alguns Estados editaram Códigos de Proteção Animal, com regras que reconhecem a dignidade animal, mas, ao mesmo tempo, ressalvam e estimulam a exploração econômica. Na mesma linha se seguem vários Códigos Municipais de Proteção Animal, os quais tendem a concentrar suas normas na contenção e controle da população de cães e gatos, além da proibição ou da regulação da utilização de animais, como cavalos, como meios de transporte ou como tração de veículos pelas vias públicas (ATAIDE JR, op. Cit, p. 57).

O estado do Rio Grande do Sul foi o primeiro a criar um código próprio de proteção animal. O Art. 2 da lei estadual nº 11.915/2003 versa:

Art. 2º - É vedado:

- I - ofender ou agredir fisicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de experiência capaz de causar sofrimento ou dano, bem como as que criem condições inaceitáveis de existência;
- II - manter animais em local completamente desprovido de asseio ou que lhes impeçam a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade;
- III - obrigar animais a trabalhos exorbitantes ou que ultrapassem sua força;
- IV - não dar morte rápida e indolor a todo animal cujo extermínio seja necessário para consumo;
- V - exercer a venda ambulante de animais para menores desacompanhados por responsável legal;
- VI - enclausurar animais com outros que os molestem ou aterrorizem;
- VII - sacrificar animais com venenos ou outros métodos não preconizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS -, nos programas de profilaxia da raiva (RIO GRANDE DO SUL, 2003).

Regulamentações que vão de encontro às determinações da Constituição Federal e da Lei de Crimes Ambientais, porém um pouco mais específicas. Em 2005, São Paulo também criou seu próprio código, através da Lei nº 11.977/1005, e o texto segue os mesmos padrões do código do Rio Grande do Sul. Em outros estados, essas determinações são mais recentes, como no Pará, que instituiu em 2022 a Lei nº 9593/2022.

Existem muitas outras determinações estaduais e municipais, porém, essa descentralização das leis que protegem a dignidade animal no país é um problema que

precisa ser observado. Sem uma legislação forte e centralizada a fiscalização se torna ainda mais difícil do que já é.

Em 2019 uma polêmica girou em torno de um parágrafo único incluído no código do estado do Rio grande do Sul, não enquadrando na vedação de maus-tratos o livre exercício de cultos religiosos de matriz africana que realizam sacrifício de animais não humanos. A discussão escancara o racismo religioso no país. O que se torna interessante quando falamos de leis, é como colocam Disconzi e Silva (2020):

No ponto, desde o início, é importante destacar que a Lei fez menção exclusivamente a uma única religião, o que permitiria inferir, em um primeiro momento, que apenas as religiões de matriz africana realizariam rituais com animais não-humanos e, portanto, precisariam dessa excludente (DISCONZI, N, T; SILVA, F, S, R, 2020, p. 94).

Afinal de contas, quantos animais são sacrificados para consumo em festas religiosas cristãs por ano? Além do mais, a relação que as religiões de matriz africana estabelecem com os animais que utiliza em suas manifestações é outra, completamente diferente da produção de “Chesters” e perus de Natal, por exemplo.

#### 2.2.2. Comparações com algumas leis em outros países:

A questão que sempre recai sobre o direito dos animais, em qualquer legislação, é a definição dos animais não humanos enquanto “bens” ou “objetos” de direito, seja público ou particular, ou enquanto sujeitos de direitos. Obviamente, mais uma vez as demandas econômicas são o ponto central da não definição de animais não humanos como sujeitos. Alguns países já avançaram nesse sentido.

A União Europeia foi pioneira na legislação animal, tendo já a partir de 1822 uma determinação de prevenção da crueldade animal, o *Martin's Act*, na Grã-Bretanha, que versava contra o tratamento impróprio do gado da região. Em 1850, a França promulgou a Lei Grammout, que proibia maus tratos aos animais em via pública (ANDRADE, 2015)<sup>88</sup>. “Contudo, somente em 1978 é que temos uma norma geral de proibição de maus tratos, baseada na Declaração Universal dos Direitos dos Homens de 1948, promulgada pela Organização das Nações Unidas” (Idem).

<sup>88</sup> Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/como-ocorre-a-protecao-animal-em-legislacoes-internacionais-eua-uniao-europeia-e-china/245508154#:~:text=3,-,EUA,animais%20de%20crueldades%20e%20neglig%C3%AAscias>. Acesso em 08 de junho de 2023.

A legislação de proteção animal alemã é bastante antiga (ALBUQUERQUE, L.; SILVEIRA, P. G., 2019, p. 99), e apesar de desde 1972 existir um código federal especial que regulamenta a proteção animal, o *Tierschutzgesetz*<sup>89</sup>, somente em 2002 que este código entrou na Lei Fundamental Alemã, o equivalente a Constituição Federal do Brasil. Esse código versa sobre como deve ser a relação entre animais humanos e não humanos no país, e ainda prevê prisão de até 3 anos para quem maltratar animais. Em meados dos anos 1990, que o Código Civil – *The Bürgerliches Gesetzbuch*, passou a determinar que os animais “não são coisas” (TORRES, 2016, p.19). Segundo Albuquerque e Silveira, a Alemanha foi o segundo país europeu, e o primeiro da União Europeia a incluir a proteção animal em nível constitucional.

Na Áustria, no Código Civil de 1988 – *Allgemeines Bürgerliches Gesetzbuch*, já constava um artigo em que se determinava que os animais não eram coisas, e estavam protegidos por leis especiais (Idem, p. 20).

Em 2005, como forma de operacionalizar a incumbência fixada no artigo 11.º da Constituição Austríaca<sup>44</sup> - *Bundes-Verfassungsgesetz* (B-VG) -, foi aprovada a lei federal de proteção animal - *Das Österreichische Tierschutzgesetz* -, considerada uma das legislações mais modernas na área, uniformizando assim as normas vigentes nos nove estados administrativos existentes na Áustria (Ibidem).

Os Estados Unidos da América acompanharam a esteira das discussões europeias, e ao longo do século XX houve uma grande evolução do aparato legislativo sobre as questões animais. Entretanto, o país não conta com uma legislação federal forte a respeito, cada Estado é responsável por criar e fiscalizar as determinações sobre bem-estar e crueldade animal. Apesar de cada Estado contar com pelo menos uma lei,

Devido à ausência de uma legislação federal mais sólida, as leis estaduais ficaram mais fortes, entretanto passíveis de rompimento e não cumprimento, uma vez que é permitido às grandes corporações a faculdade de se mudar para os estados que permitem suas práticas (ANDRADE, 2015).

O que mais atrapalha a proteção animal em terras norte-americanas é o fato dos animais serem tratados exclusivamente como propriedade, o que permite o dono de um rebanho em alguns estados, por exemplo, tratar seus animais como quiser, pois a lei vai se aplicar apenas à crueldade cometida por outrem.

---

<sup>89</sup> Que na tradução é Lei de Bem-estar Animal.

Para uma comparação mais extensa, trago o exemplo de Portugal. A primeira entidade de proteção animal do país surgiu poucos anos antes da UIPA no Brasil. A Sociedade Protetora dos Animais de Lisboa (SPA-Lisboa) foi criada no ano de 1875, e em 1878, uma filial foi inaugurada na cidade de Porto. Como colocado no site do Boletim da República de Portugal, até a criação da SPA, somente dois artigos do Código Penal português contavam com um tipo de proteção aos animais:

(...) nos artigos 482.º e 483.º do Código Penal de 1852, os quais previam uma pena que podia ir de uma conjugação de prisão e multa até ao desterro para quem ferisse ou matasse qualquer animal doméstico que não lhe pertencesse, “voluntariamente” ou “sem necessidade”<sup>90</sup>.

Apesar de ser uma determinação contra maus tratos aos animais, a intenção dos artigos tinha mais a ver com a propriedade privada, do que com os animais de fato. Pois nada se falava a respeito de ferir ou matar um animal de rua, ou até mesmo o que lhe pertencesse.

Em 1911 retomou-se as discussões acerca da proteção animal no país a partir de um projeto de lei apresentado pelo Deputado Fernão Boto Machado, em que constava punição para qualquer ato de maus tratos contra qualquer animal, quando o objetivo fosse apenas causar sofrimento sem justificativa.

(...) o texto era bastante exaustivo na definição do que eram as práticas classificadas como “maus-tratos”, nas quais se incluíam, por exemplo, os abusos habitualmente infligidos aos animais de trabalho – carga excessiva, chicoteamento, exposição a condições climáticas extremas, uso de animais doentes, feridos, ou famintos, etc. – o transporte ou conservação de animais em estruturas demasiado apertadas e sem acesso a água e alimentos, o abandono de animais domésticos debilitados, a destruição de ninhos, o esfolamento de animais ainda vivos, os “jogos ou diversões de que possam resultar mutilação, estropiamento ou morte de animal”, entre muitas outras. Em síntese, tratava-se de “toda a ação violenta que tenha por fim causar aos animais sofrimentos, dores ou torturas desnecessárias e injustificáveis por mero divertimento e malvadez, ou para conseguir deles esforços visivelmente superiores às suas forças, ou ainda para lhes exigir trabalho de que por natureza sejam incapazes”<sup>91</sup>.

Obviamente apresentava algumas exceções como o exercício da caça e o abate de animais para consumo humano, mas sempre na observância de não causar sofrimento

---

<sup>90</sup> Disponível em <https://app.parlamento.pt/comunicar/V1/202001/62/artigos/art7.html> Acesso em 12 de abril de 2023.

<sup>91</sup> Idem.

desnecessário. Foram 8 anos de idas e vindas para a Assembleia, com mudanças no texto, até que em 1919 ocorreu a promulgação do primeiro decreto que realmente versava sobre proteção animal. Mesmo com algumas mudanças, ficou muito parecido com o texto original, segundo o artigo supramencionado.

Ainda segundo o artigo, a proteção animal de Portugal argumentava que outras “nações cultas” da Europa e da América do Norte já contavam com legislação dessa ordem, e seria um exemplo de civilidade, moral e bons costumes a ser seguido. Nota-se portanto, que a preocupação com os animais não humanos nas sociedades ocidentais caminharam e se fortaleceram na mesma época, alguns países tomando iniciativa um pouco antes, outros um pouco mais tarde. O Brasil nesse sentido, demorou um pouco mais, sendo seu primeiro decreto o já citado exaustivamente Decreto Federal nº 24.645, de 10 de julho de 1934.

Apesar de ter apresentado aqui apenas leis mais recentes de Alemanha e Áustria, pelo objetivo do trabalho não ser uma comparação entre legislações, somente uma ilustração, já figuravam nesses países, muito antes de Portugal e Brasil, aparatos de proteção animal. O que justifica que nos exemplos citados, os animais já não sejam mais considerados “coisas”, mas sujeitos de direito. No Brasil essa discussão nem começou em âmbito legislativo, figura apenas entre os corredores acadêmicos do Direito Ambiental e Direito Animal, como uma futura proposta. Portugal está um pouco mais à frente do Brasil nesse ponto, e já demonstra discussões mais acaloradas sobre o assunto.

Nesse capítulo foram apresentadas as condições para que o surgimento das ONGs de proteção animal surgissem e se fortalecessem no Brasil e no mundo, principalmente a partir do século XX, e uma síntese da evolução da legislação a respeito.

No próximo capítulo, serão apresentadas uma gama de ONGs de proteção animal, de diversas vertentes, e como elas atuam, além das entrevistas com alguns participantes e o entrelaçamento entre as ações coletivas e individuais, que demonstram como o especismo se encaixa em uma estrutura social bastante enraizada nas sociedades. O objetivo do capítulo é trazer à tona as individualidades e subjetividades que perpassam o tema, e analisa-las dentro das possibilidades que o período do Antropoceno permite, entendendo que por mais que nos esforcemos por um abolicionismo animal, nosso contexto social é extremamente atravessado por um especismo estrutural arraigado. Sem, com isso, desvalidar nenhuma das ações

promovidas pelo direito à vida dos animais não humanos, apenas nos mantendo no espectro crítico do período em que estamos fatalmente inseridos.

### Capítulo 3: Entrelaçamento das questões de ética e manejo das ONGs

Após delinear todo o caminho percorrido pela proteção animal nos capítulos anteriores, trazendo os conceitos que orientam essa pesquisa, estabelecendo as bases teóricas fundamentadas na definição de Antropoceno como uma nova era geológica, este capítulo tem por objetivo apresentar o entrelaçamento das ações coletivas que envolvem o trabalho das ONGs de proteção animal, com as questões individuais e subjetivas que os participantes enfrentam no seu dia a dia, demonstrando como o especismo pode ser considerado estrutural.

Para isso, foram entrevistadas pessoas que participam de ONGs de proteção animal do Sul e do Sudeste do Brasil, e foram analisados perfis e sites de várias instituições com o mesmo viés, além de reportagens e notícias disponíveis na mídia.

Cabe aqui uma reflexão filosófica sobre nossa relação com os animais não humanos enquanto condição humana. Estamos cada vez mais próximos de um colapso ambiental que, conseqüentemente, afeta e dizima espécies animais e vegetais. Miguel Aparicio (2016) aborda a temática do Antropoceno partindo da premissa do colapso e nos transporta para uma elucubração intensa e profunda sobre a nossa própria condição enquanto seres humanos em um planeta sem animais. Sua motivação parte da pergunta: “o que significa viver como humanos em um mundo sem animais (ou em um mundo onde os animais que configuram nosso cotidiano são praticamente produtos ‘sintéticos’ e industriais)?” (APARICIO, 2016, p.66). Ou seja, para além das percepções abolicionistas que rodeiam os estudos animais, a própria perspectiva antropocêntrica é afetada dentro dessa equação que extingue os animais em seu “estado natural” de existência. Afinal de contas, se o antropocentrismo não conta com o “outro”, ou os “outros” animais para se diferenciar, como fica a condição de humano? Aparício coloca:

Para o pensamento ocidental, o conceito de animal tem sido decisivo na compreensão da própria condição humana: “no eixo da natureza”, concebendo os humanos como realização máxima da condição animal, com um perfil de excepcionalidade sustentado na sua condição ‘racional’; e, “no eixo da cultura”, aproximando os selvagens da condição animal ao distanciá-los do progresso científico e tecnológico da modernidade, que afasta os humanos do estado primitivo e que progressivamente os ‘desanimaliza’ (Idem).

Nesse sentido, animais humanos e animais não humanos passam pelo mesmo processo de desanimalização. E isso é um paradoxo importante de análise. O animal

humano se entende “civilizado”, “racional”, ocidental, se desanimaliza para se afastar do “Outro”, como já colocaria Derrida, mas também desanimaliza tudo que está ao seu alcance, todos os “Outros”. Desanimaliza o animal de estimação que inseriu em seu lar, desanimaliza os animais criados para virarem produtos, desanimaliza o animal silvestre e o sinantrópico, colocando-os como praga, ou como objeto de diversão em empreitadas de caça, em circos, em zoológicos, em aquários. E nesse processo a própria condição de humano perde o sentido antropocêntrico, pois não há mais o outro com que se comparar. Claro que, na mesma medida que se desanimaliza, cria-se uma nova perspectiva de “Outro”: o “escolhido” como alvo de afeto, o que pode virar produto, o que pode ser usado como diversão, o que é praga, e em última instância, o que pode ser protegido.

A relação das comunidades tradicionais, principalmente as indígenas, parte de outro princípio, e Miguel Aparicio faz justamente essa contraposição em seu artigo supracitado “Um mundo sem animais, ou a rota da nossa desconexão” (2016). Ele usa como exemplo duas comunidades indígenas da Amazônia Ocidental para compor sua análise, os Banawa e os Suruwaha. Cada uma com sua cosmologia, muito parecidas pela proximidade geográfica, acreditam que seus ancestrais, os primeiros humanos, vieram de figuras animais. Sem excepcionalismo humano, o autor coloca:

Nas mitocsmologias dos coletivos indígenas do rio Purus, não há excepcionalismo humano, nem essencialismos específicos. Há uma diferença transformacional que não opõe o humano ao animal, mas que apresenta posições perspectivas vinculadas a transformações nos corpos dos sujeitos do cosmos (APARICIO, op. Cit., p. 73).

Da mesma maneira que no início eram os animais os predadores e os humanos as presas (no caso dessas cosmologias, representados por jaguares), com o tempo ocorre uma inversão, e os humanos viram predadores e os animais as presas: “O caráter relacional e instável das posições de predador e presa abre a possibilidade de inversão de perspectivas” (Idem). Neste caso, apesar da relação ser “predador e presa”, existe um respeito para com o outro, por terem em mente que a inversão é sempre possível.

O antropocentrismo ocidental e o antropomorfismo ameríndio são, com efeito, diametralmente opostos. O pensamento indígena acrescenta um conteúdo novo à ideia emergente de Antropoceno: a extinção massiva e acelerada de animais no planeta aponta para a condição desconectada dos

humanos, iludidos na possibilidade da sobrevivência nossa num mundo sem animais (Ibidem, p. 75).

Diante disso, a relação do Ocidente (representada pelos países com uma economia mais “avançada” no sentido capitalista) com a natureza como um todo, pode ser considerada, no mínimo problemática, senão caótica. As críticas ao Antropoceno, no que diz respeito ao conceito, ainda colocar o ser humano no centro da vida e do mundo, se fazem presentes nesse sentido. Quando eu utilizo esse conceito nesse trabalho, não é com esse intuito. É como um alerta para que tomemos os rumos do futuro para longe do Antropoceno, mostrando seu caráter de ambivalência. Como diz Donna Haraway, para que esse período seja o mais breve possível na história do planeta.

Nessa parte do trabalho os conceitos de “esquizofrenia moral” de Gary Francione, e de especismo eletivo de Sonia T. Felipe, serão entrelaçados com os níveis de sensibilidade propostos e com a concepção de que, no Antropoceno, estamos fatalmente inseridos em um especismo estrutural. Sendo portanto, o especismo a discriminação humana em relação à animais de outras espécies, no especismo eletivo os animais humanos elegem algumas espécies como alvo de estima, companhia, guarda ou campanhas de não extinção, e tantas outras para uso, agressões e mortes (FELIPE, 2014, p. 26).

Para compreender melhor essa questão, um conceito sociológico se apresenta como uma abordagem possível de pensar o especismo eletivo, e o especismo estrutural, dentro da sociedade não como uma postura individual, mas coletiva, socializada, e em certa medida inconsciente. Oliveira coloca:

Da mesma maneira, defendo que o especismo reconhecido enquanto opressão estrutural pode ocorrer de forma intencional e consciente, bem como a partir da naturalização de determinadas práticas que impedem que os grupos humanos beneficiários reconheçam determinadas atitudes especistas como uma prática que integra uma compreensão mais ampla e adequada de injustiça. Sobre esse segundo aspecto, penso que seja consequência imediata da naturalização da opressão contra os animais não humanos que acaba por fazer com que muitos indivíduos humanos reproduzam o especismo inconscientemente (OLIVEIRA, 2021, p. 67).

Portanto, o conceito de *habitus*, pela perspectiva de Pierre Bourdieu, surge com o objetivo de explicar, ou compreender, as relações sociais e individuais intrincadas nas comunidades humanas. Como aponta Maria da Graça Setton:

*Habitus* surge então como um conceito capaz de conciliar a oposição aparente entre realidade exterior e as realidades individuais. Capaz de expressar o diálogo, a troca constante e recíproca entre o mundo objetivo e o mundo subjetivo das individualidades. *Habitus* é então concebido como um sistema de esquemas individuais, socialmente constituído de disposições estruturadas (no social) e estruturantes (nas mentes), adquirido nas e pelas experiências práticas (em condições sociais específicas de existência), constantemente orientado para funções e ações do agir cotidiano (SETTON, 2002).

Sendo assim, a relação entre animais humanos e não humanos não é tecida unicamente pelas subjetividades inerentes, mas em uma construção com o meio, tanto socialmente falando, quanto ambientalmente. A via é sempre de mão dupla na tessitura das individualidades, dos comportamentos subjetivos e das posturas sociais. O questionamento das estruturas também não parte de apenas um indivíduo em específico, como um ser iluminado que transpassa o social e cria uma nova visão do nada. A possibilidade de questionamento é fruto do meio, e parte do contexto em que os indivíduos estão inseridos, transformando esse meio aos poucos, e sendo transformados pelas conexões sociais. Ou seja, quando as pessoas entrevistadas foram interrogadas sobre seus hábitos de consumo, a influência da conjuntura social a que estão inseridas ficou claramente visível.

Todo o percurso da pesquisa contextualiza a aproximação humana com os animais, com ênfase nos domesticados, e a possibilidade das instituições de proteção animal terem se fortalecido a partir do início do século XX. Esse capítulo traz, como encerramento, a análise empírica de algumas organizações com intuito de entender uma parte dos mecanismos que mantém a exploração animal, e o *habitus* enquanto estrutura pode ser percebido tanto na manutenção dessa exploração, quanto na possibilidade da criação de novos hábitos e maneiras de olhar para esses animais.

Para as entrevistas, optou-se por estabelecer uma conversa informal, com algumas perguntas apenas para seguir um padrão de diálogo, sem questões fechadas que ocasionariam em respostas também fechadas. Como o tema abrange questões de subjetividade, sensibilidade, construções culturais e de hábito, um questionário reduziria a complexidade das respostas.

### **3.1. Níveis de sensibilidade como uma abordagem didática da relação animal humano/animal não humano:**

Retomarei aqui o que foi brevemente apresentado na introdução desse trabalho no que se refere aos níveis de sensibilidade em relação aos animais, que trabalhei em minha dissertação de mestrado. A dúvida que me acompanhou durante a pesquisa realizada naquela ocasião, foi como e por que observamos ações diferentes no trato com os animais não humanos na nossa sociedade. Em determinado momento percebi que existiam ações e posturas que iam decrescendo em nível de crueldade, e isso poderia ser uma baliza metodológica que me ajudaria a operacionalizar a pesquisa. Sendo assim, os capítulos da dissertação foram divididos em quatro, onde em cada um, se apresentava um nível de sensibilidade e exemplos de ações que se enquadravam naquele nível. Todos se inter-relacionam por podermos observar em um mesmo indivíduo posturas completamente opostas em relação aos animais, até mesmo da mesma espécie. Por exemplo, pessoas que demonstram um amor incondicional pelo cão que adotou como membro da família, mas que ao atropelar um outro cão, não demonstram nenhuma compaixão, não prestam socorro, não se comovem. O ser humano é um ser complexo e não é intuito desse trabalho colocá-lo em “caixinhas”, por isso, por mais que foquemos nosso estudo em entrevistas com indivíduos, são as ações que nos interessam por serem elas que amalgamam os contextos sociais em que vivemos.

Os níveis propostos em minha dissertação partem do 0 e vão até o 3, em que 0 encontram-se as ações de extrema crueldade, e 3 ações que visam se aproximar o máximo possível da abolição animal. O 1 e o 2 são intermediários, em que 1 apresenta ações que não admitem mais crueldade extrema mas não demonstram nenhum tipo de ação efetiva em prol dos animais, e 2 apresenta ações que demonstram engajamento na causa animal, mas se aproximam mais de uma visão bem-estarista. Nesse sentido, as ONGs de proteção animal se enquadram no nível 2 e 3, dependendo das práticas que executam em coletivo, e dos posicionamentos individuais de seus participantes. Entretanto, todos os níveis são transpassados pelo especismo estrutural.

#### **3.1.1. O bem-estarismo: nível 2 de sensibilidade:**

Tendo como maior expoente o filósofo australiano Peter Singer, a visão bem-estarista parte do pressuposto que sendo os animais não humanos utilizados de maneira

ética, diminuindo seu sofrimento e implementando mecanismos que permitam que os animais utilizados pelos seres humanos tenham uma vida digna, seu uso seria justificável.

Em minha dissertação, inicio o capítulo com uma citação de Gary Francione, onde o autor argumenta o porquê essa visão iria totalmente contra o direito dos animais:

Essa visão – a de que não é o uso, em si, mas somente o tratamento – é o fundamento da ideologia bem-estarista e difere da posição dos direitos animais por mim articulada. Eu afirmo que se os animais tiverem interesse na existência continuada – e eu argumento que todos os seres sencientes o têm – então o nosso uso deles como recursos (independentemente de quão “humanitariamente” os tratemos) não pode ser moralmente defensável, e nós devemos procurar abolir, e não regulamentar, a exploração animal (FRANCIONE, 2006 *apud* FONSECA, 2017, p. 105).

E para ilustrar como o bem-estarismo funciona, trago também a fala de uma das entrevistadas:

“Como também não concordo com a procriação de animais. Tipo cachorro de raça, cruzando, vendendo... eu acho que deveria ser diferente também. **Não que eu não ache certo...** acho que poderia ter, mas diferente. Não poderia ter esses fundos de quintal, tinha que ser tudo bem legalizado, e que você pagasse uma taxa, pra você poder ter um canil. Você quer ter, tudo bem. Então você vai vender esses animais, preços caros. Então quem vai comprar é quem tem dinheiro, não vai ser gente pobre. Fundo de quintal. **Porque também é o meu trabalho... eu faço transporte de animal, e é animal de rico né.** É só cachorro de rico. Então se a criação para, para o meu trabalho. Param as clínicas, para tudo. Eu não acho que deveria ser proibido, mas deveria ser diferente” (Entrevistada 3) [grifo meu].

A Entrevistada 3 é protetora de animais, participa de uma Organização Não Governamental do interior do Estado do Paraná. Está há 9 anos engajada na causa, e tem mais de 20 animais, entre cães e gatos, em sua casa sob sua tutela. A fala dela é interessante para pensar as questões de classe que perpassam qualquer assunto que vamos abordar em um trabalho de Ciências Humanas. A venda de animais domésticos já é legalizada, e conta com diversos dispositivos que proíbem os maus-tratos, e versam sobre como deve ser a criação e as condições de vendas. Os maus-tratos e abusos estão sob responsabilidade da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998), e as determinações sobre as condições de venda, estabelecimentos que podem comercializar e fiscalização de produção são baseadas em leis estaduais e municipais. Nesse sentido, a fala da Entrevistada 3 demonstra em vários vieses a questão que se

propõe no nível 2 de sensibilidade. Existe uma preocupação com o bem-estar desses animais, mas existe também uma preocupação pessoal e individual em manutenção de seu emprego, o que é extremamente justificável num país como o Brasil em que a taxa de desemprego chegou a 9,3% no final de 2022, o que representa 8,3 milhões de brasileiros desempregados<sup>92</sup>.

Essa justificativa também é sempre muito usada em discussões em relação a manutenção de eventos que utilizam animais como atração. Rodeios, vaquejadas, corridas, circos, entre outros, argumentam que milhares de pessoas têm sua renda dependente destes eventos, e com a proibição, seriam prejudicadas financeiramente. A questão é que muitas atividades que já foram consideradas “normais” e que exploravam corpos de maneira abusiva, também partiam desse pressuposto. A escravidão humana é um exemplo disso. A cultura muda, e algumas práticas passam a não ser mais aceitáveis socialmente, e nesse sentido, cabe a sociedade se adaptar às mudanças. É importante ressaltar que essa não é uma crítica pessoal ao indivíduo que ainda carrega o senso comum, e a preocupação com a sua própria sobrevivência, mas ao discurso que é disseminado pelas grandes empresas e detentores de capital para que o status quo de algumas explorações permaneçam intocados.

De qualquer maneira, o indivíduo que se apoia nessa visão nem sempre é por “cegueira” ou “má vontade”. Como colocado anteriormente, o indivíduo é parte de um meio, apresenta um *habitus*, e nossas ações individuais, quando unidas transformam culturas. E é para isso que essa discussão e esse trabalho são importantes, como mais uma ação individual, visando atingir o coletivo, em prol dos animais não humanos.

### 3.1.2. Abolicionismo: nível 3 de sensibilidade:

Tom Regan em sua obra **Jaulas Vazias (2004)** traz a famosa máxima entre as pessoas abolicionistas: “não queremos jaulas maiores, queremos jaulas vazias”. Essa visão extrapola questões de sensibilidade e amor aos animais não humanos. É uma postura política de entende-los como sujeitos de direitos e de suas próprias vidas. O abolicionismo animal, portanto, parte do pressuposto que os animais existem por suas próprias razões, e não como meros instrumentos para utilização humana. Ao contrário

---

<sup>92</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/02/28/brasil-encerra-2022-com-taxa-de-desemprego-media-de-93percent.ghtml> Acesso em 29 de março de 2023.

dos bem-estaristas, o uso dos animais em qualquer grau, não teria justificativa, por mais que tenham sido bem tratados durante sua vida.

Nesse nível de sensibilidade encontram-se as pessoas que adotam o veganismo como estilo de vida. O veganismo não se resume apenas à uma dieta livre de produtos de origem animal. Para ser considerada vegana, a pessoa abdica de tudo que envolva exploração, desde produtos testado, eventos que contam com animais como atração, empresas que patrocinam esses eventos, até vestuário, cosméticos e obviamente a alimentação. Dentro do movimento vegano, pessoas que apenas retiram os animais da sua dieta são consideradas vegetarianas estritas, pois se acredita que a palavra veganismo não pode ser desassociada do movimento político abolicionista que abarca. Mesmo que a pessoa que adota o veganismo como estilo de vida não participe de nenhuma outra ação, como o engajamento em ONGs, ou em ações políticas, ela se enquadra na categoria de nível 3 de sensibilidade por entender que sua ação individual é um posicionamento contrário à exploração de qualquer esfera. Infelizmente, como qualquer causa, conceito, e posicionamento considerado mais “radical”, o conceito de veganismo vem sofrendo um esvaziamento nos últimos anos.

Sobre isso, torna-se interessante estabelecer a diferença entre a dieta vegetariana e o veganismo. Desde a criação do termo *vegan*, por Donald Watson em 1944 na Inglaterra<sup>93</sup>, o movimento foi ganhando caráter político. A dieta vegetariana existe há muito tempo<sup>94</sup>, mas a manifestação do veganismo enquanto movimento, no Brasil e alguns outros países, vem associada de lutas políticas maiores, e o abolicionismo animal foi mais uma das pautas dos movimentos já existentes que lutavam pela conquista de direitos. Nesse sentido, o movimento vegano, em si, se posiciona como uma pauta de esquerda, anticapitalista, contra toda e qualquer forma de exploração, tanto humana quanto não humana. Ainda no final do século XIX e início do XX, socialistas libertários, como Eliséé Reclus, já defendiam uma libertação animal humana e não humana. Mota e Santos colocam Reclus como:

(...) um importante militante da Primeira Internacional dos trabalhadores que era vegetariano. Piotr Kropotkin também foi um importante geógrafo e

---

<sup>93</sup> ARIOCH, David. **História do veganismo**. Portal de notícias ANDA, 2017. Disponível em <https://www.anda.jor.br/2017/05/historia-do-veganismo/>. Acesso em: 03 de abril de 2021.

<sup>94</sup> Principalmente ligada à religiões não ocidentais, como o hinduísmo e o budismo. Essas crenças partiam do princípio da não crueldade e da transmigração das almas, o que poderia influenciar nas vidas futuras. Para ver mais <https://www.avp.org.pt/o-vegetarianismo-ao-longo-da-historia-da-humanidade/> Acesso em 02 de maio de 2021.

militante que, além de seus textos políticos, defendia uma vida mais harmônica com o planeta (MOTA; SANTOS, 2020, p. 62).

Mota e Santos ainda colocam que após o colapso da União Soviética, algumas parcelas da esquerda se reinventaram e migraram para uma esfera mais ambientalista.

O desvio para a falta de interseccionalidade das causas, e um consequente esvaziamento da pauta para uma questão somente animal<sup>95</sup>, uma dieta, ou até uma moda, aconteceu recentemente. Inclusive, a inserção de produtos com aparência de produtos de origem animal, mas que tem em sua composição apenas ingredientes vegetais, em segmentos de vendas veganos e vegetarianos, criados por marcas conhecidas pela exploração animal (humana e não humana), que praticam testes em animais não humanos, patrocinam rodeios, vem sendo discutida incansavelmente entre militantes da causa abolicionista que se consideram de esquerda e anticapitalistas, e outros adeptos da alimentação sem produtos de origem animal<sup>96</sup>.

### **3.2. As ONGs e suas ações coletivas, participantes e suas visões pessoais:**

Ao idealizar esse trabalho como uma continuação dos temas propostos em minha dissertação, a fala de uma das minhas entrevistadas na ocasião, no ano de 2016, foi de fundamental importância. Karina é médica veterinária e era a presidente da Sociedade de Proteção aos Animais de Guarapuava/PR (SPAG) na época da entrevista, e quando questionada sobre a questão da alimentação ela argumenta que não se considera hipócrita por consumir produtos de origem animal:

(...) ela comenta sobre a hipocrisia de alguns que não consomem produto de origem animal na alimentação, mas utilizam bolsa de couro, ou sobre pessoas vegetarianas/vegas que, nas palavras dela, acreditam ser mais evoluídas, porém, não ajudam as instituições que fazem resgate ou proteção de animais, ou tratam mal outro ser humano. Sobre essa questão, ela não se considera hipócrita, mas acomodada (FONSECA, 2017, p. 120).

Na mesma entrevista, ela comenta que pretende ser vegetariana/vegana um dia, porém, mais por questões religiosas e espirituais do que pela sensibilidade em si:

<sup>95</sup> No sentido de não se preocupar com causas sociais humanas.

<sup>96</sup> Como o hambúrguer vegetal utilizado na rede de fastfood Subway que é fornecido pela Seara, um grande frigorífico, e da maionese hellmans vegana, que pertence à Unilever.

“Mas por ser espírita eu também tenho uma visão diferente. Eu não quero reencarnar na Terra, eu não aguento mais esse planeta. E eu já entendi que pra eu não reencarnar aqui mais, eu preciso parar de agir como humana, porque se não, eu vou continuar vindo humana. Enquanto eu tiver comendo os meus irmãos, eu vou estar agindo como humana” (*Idem*, p. 121).

Ela também expõe claramente o processo de desanimalização que o produto carne passa durante a trajetória até chegar ao prato, que quando ela vê o bife, ela não vê mais o animal, mas o produto em si, e o quanto isso é cultural.

### 3.2.1. Organizações de proteção animal e suas pautas:

A ideia inicial da tese era entrevistar várias pessoas de ONGs de proteção animal das capitais do Sul do país. A escolha foi feita pela proximidade de minha moradia em Florianópolis, e a possibilidade de viajar até essas cidades para fazer as entrevistas pessoalmente. Com a eclosão da pandemia de Covid-19 em 2020, as viagens foram adiadas, e como o isolamento se arrastou por mais de um ano, foi preciso rever a ideia inicial e procurar outros caminhos para realizar as entrevistas. Optou-se, portanto, por entrar em contato virtualmente com ONGs espalhadas pelo Brasil, e as entrevistas foram realizadas de forma online, através da plataforma Google Meets.

Nessa seção do trabalho, apresento algumas ONGs de proteção animal e qual trabalho realizam, fazendo uma intersecção com as entrevistas coletadas, e análises de campanhas e de redes sociais e sites.

As ações realizadas por essas instituições são das mais diversas. Existem as que possuem uma sede e realizam resgates, mantendo esses animais sob tutela institucional até que sejam adotados, ou cheguem ao final de suas vidas. Outras somente fazem campanhas de arrecadação de fundos para algum projeto, ou de conscientização social. Algumas ainda mobilizam seus participantes em manifestações contra alguma ação específica, como as manifestações contra testes em animais, rodeios, entre outros, em que por vezes, culminam na retirada desses animais desses espaços. Existem ainda as que não contam com verba e apoio da administração pública, nem com muitos recursos próprios, e acabam apenas por realizar denúncias.

Por exemplo, A MRSC (Moradores de Rua e Seus Cães), centraliza suas ações em atender pessoas em situação de rua que contam com a companhia de um animal de estimação, em sua maioria, cachorros. Teve seu início na cidade de São Paulo, em 2015, idealizada por um fotógrafo que registrava a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade nas ruas da capital paulista. Hoje conta com mais de 11 projetos em diversas regiões do país. Em Florianópolis, a organização chegou em 2020, no início da pandemia de COVID-19, e segundo a atual presidente da ONG, realizava ações itinerantes pelo centro da cidade e no bairro de Canasvieiras. A ONG não conta com sede própria e não realiza resgates. Portanto, hoje a MRSC tem uma ação fixa no centro da capital catarinense todas as primeiras terças-feiras do mês, para entrega de ração, remédios, e atender alguma demanda. O objetivo da ONG é dar mais qualidade de vida para os cães que acompanham essas pessoas na situação de vulnerabilidade, e conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida dos indivíduos humanos. Todos os participantes são voluntários.

Do mesmo modo, a SPAG (Sociedade Protetora dos Animais de Guarapuava/PR), localizada na cidade de Guarapuava no interior do estado do Paraná, também não conta com uma sede própria e não faz resgates, o foco de atuação da ONG é em atender denúncias de abuso e maus-tratos, e acolher algum animal em situação crítica quando encontram algum lar temporário. Segundo a atual presidente, foi a primeira ONG de proteção animal da cidade, criada em 2006. A cidade conta com um canil público gerido pela prefeitura, mas a estrutura é pequena e está superlotado há anos, conta com apenas 2 funcionários que são responsáveis pela manutenção e resgate de animais. Hoje a ONG conta com 5 pessoas mais atuantes: presidente, vice presidente, tesoureira e duas fiscais. Algumas protetoras individuais ajudam, mas não sempre. Quando foi criada em 2006, o engajamento era maior, por ser a primeira, porém houve uma dispersão dos voluntários e voluntárias um tempo depois. Inclusive, essa dispersão do grupo inicial acarretou em 4 ou 5 anos que a instituição ficou fora de atividade. Faz 2 anos que a atual presidente assumiu e reativou o trabalho da ONG. Hoje a cidade já conta com outras ONGs, mas o trabalho atomizado de cada uma não permite que ações mais voltadas às políticas públicas sejam fortes, falta uma união da classe para exigir uma movimentação da prefeitura nesse sentido. Todas as voluntárias atualmente contam com um emprego formal que diminui, conseqüentemente, o tempo em que podem se dedicar à ONG.

Por outro lado, a AAAPG (Associação de Amparo aos Animais de Praia Grande/SP), localizada da cidade de Praia Grande, no litoral de São Paulo, conta com sede e clínica veterinária própria, e hoje abriga mais de 150 animais, entre cães e gatos. Segundo a presidente, a AAAPG foi a primeira associação de proteção animal da Baixada Santista, criada em 1986, através de um grupo de amigos. Ao observar que existiam muitos animais de rua na cidade, e nenhuma política pública, se reuniram para poder ajudar esses animais. O foco inicial eram as castrações, mas com o tempo, sem ter onde deixar os animais no pós cirúrgico, o abrigo surgiu quase que espontaneamente. A dificuldade da instituição era muito grande, tanto para conseguir alimentação para os animais, visto que nos anos 1980 a disponibilidade de ração era pouca, e quando tinha era muito cara, quanto os espaços alugados para o abrigo, falta de dinheiro para pagar o atendimento veterinário, entre outras questões. Com o crescimento da cidade, a demanda da associação também cresceu, o que culminou na necessidade de criar uma clínica própria para atender os internos. A clínica foi criada em 2009.

Em uma esfera um pouco mais distante da ação direta das ruas, trago como exemplos a ProAnima, o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal e a FALA.

A ProAnima (Associação Protetora dos Animais do DF), localizada no Distrito Federal, foi criada em 2003, com intuito de realizar ações mais voltadas para Educação e Políticas Públicas. A Associação não realiza resgates e não conta com abrigo, inclusive argumenta que abrigos de animais errantes são parte do problema, pois não diminui a população desses animais. Portanto, a ONG realiza campanhas de educação e repressão aos maus-tratos, e campanhas de esterilização cirúrgica. É uma entidade altamente organizada, dispõe de uma diretoria composta por direção geral, administrativa, financeira e suplentes, além de contar com uma equipe de conselho fiscal, e é mantida com trabalho voluntário. Entre algumas ações estão campanhas contra a vaquejada, contra a liberação da caça, pela proibição de fogos de artifício com estampido, entre outras.

O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, foi criado em 1998 pela bióloga Sônia Peralli Fonseca, com um grupo de pessoas da causa animal de São Paulo. Segundo o site da Instituição:

Desde então, temos atuado para garantir avanços importantes para os animais. Alguns exemplos são a legislação nacional que estabelece padrões para abate humanitário; a proibição em todo o país da prática de manter mamíferos marinhos em cativeiro para entretenimento; e a inclusão de

crueldade ou abuso de animais como crime ambiental na Lei 9.605/98 e na própria Constituição Federal.

Nossa equipe multidisciplinar é formada por médicos veterinários, advogados, profissionais de marketing e comunicação, geógrafos e pesquisadores, que dão suporte no desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal<sup>97</sup>.

A instituição, portanto trabalha em um âmbito mais voltado para as políticas públicas e legislações de proteção animal.

A FALA (Frente de Ações pela Libertação Animal) segue nesse mesmo viés, porém seu discurso demonstra uma visão mais voltada ao abolicionismo animal, e não somente um bem-estarismo, como o Fórum. Criada em outubro de 2012 na cidade de Brasília, o grupo tem como objetivo: “fazer com que as vozes dos outros animais sejam ouvidas pelos seres humanos, para que, um dia, todos nós possamos viver livres das consequências que explorar e matar os não humanos têm causados a todos nós animais e ao Planeta”<sup>98</sup>. A FALA não é uma organização que faz resgates, mas que atua em outros campos da defesa animal:

(...) a FALA tem atuado em várias áreas da sociedade, levando a boa nova de que o fim da exploração e assassinato dos outros animais resultará em uma civilização mais ética, mais saudável e ambientalmente sustentável. Várias ações foram realizadas, tais como palestras, manifestações, participações na política, ações judiciais, organização de eventos veganos, debates, rodas de conversa, implantação de produtos veganos em estabelecimentos comerciais, etc<sup>99</sup>.

Em 2022, a FALA foi a criadora da campanha Voto Animal, um projeto que analisava e apresentava as propostas dos candidatos à eleição daquele ano, de todo o país, que mais se aproximavam de uma política verdadeiramente em defesa dos animais não humanos. Além disso, a instituição organiza encontros on-line de discussão e conscientização sobre o tema, compartilha receitas veganas, e participa de manifestações contra abuso animal em diversos ambientes.

Em nível internacional, uma das organizações mais conhecidas da causa animal é a PETA (People for the Ethical Treatment of Animals). Criada na década de 1980 nos

---

<sup>97</sup> Disponível em: <https://forumanimal.org/site/sobre-2/> Acesso em 07 de junho de 2023.

<sup>98</sup> Disponível em: <https://www.mapaveg.com.br/frente-de-aco-es-pela-libertacao-animal-comemora-4-anos-de-vida> . Acesso em 07 de junho de 2023.

<sup>99</sup> Idem.

Estados Unidos, tem sua base em Norfolk, e conta com escritórios em algumas partes do mundo, como Alemanha e Inglaterra. Segundo o site da instituição:

PETA was founded in 1980 and is dedicated to establishing and defending the rights of all animals. PETA operates under the simple principle that animals are not ours to experiment on, eat, wear, use for entertainment, or abuse in any other way. PETA informs policymakers and the public about animal abuse and promotes kind treatment of animals. PETA is an international nonprofit charitable organization based in Norfolk, Virginia, with entities worldwide<sup>100</sup>.

Ou seja, o objetivo da PETA está mais voltado à denúncias de todas as naturezas contra maus tratos animais, e campanhas de conscientização. A instituição é conhecida por peças publicitárias consideradas polêmicas, geralmente envolvendo animais humanos no papel que é destinado aos animais não humanos na exploração.

Em 1950, em Londres, foi fundada a World Federation for the protection of Animals, e em 1959 a International Society for the Protection of Animals. Em 1981 as duas instituições se fundiram para formar a World Society of the Protection of Animals, e em 2014 o nome foi alterado para World Animal Protection (WAP). Hoje a organização conta com 15 escritórios ao redor do mundo, inclusive no Brasil. Segundo o site da instituição:

Onde quer que existam animais necessitando de proteção, nos mobilizamos para ajudá-los. Seja no tratamento de mais de 70 mil animais após o terremoto de 2010 no Haiti; seja no treinamento de veterinários na Tailândia; seja em campanhas contra o uso de ursos dançarinos na Índia; seja investigando o tráfico de animais silvestres em El Salvador. À medida em que crescemos, ficamos ainda mais focados em proteger um número maior de animais em outros lugares<sup>101</sup>.

Sua ação, portanto, é voltada para todos os tipos de animais não humanos, com um viés bem-estarista. Inclusive, no site existe uma seção exclusiva para tratar do bem-

---

<sup>100</sup> Tradução livre: A PETA foi fundada em 1980 e se dedica a estabelecer e defender os direitos de todos os animais. A PETA opera sob o princípio simples de que os animais não são nossos para experimentar, comer, vestir, usar para entretenimento ou abusar de qualquer outra forma. A PETA informa os formuladores de políticas e o público sobre o abuso de animais e promove o tratamento gentil dos animais. A PETA é uma organização internacional de caridade sem fins lucrativos com sede em Norfolk, Virgínia, com entidades em todo o mundo. Disponível em <https://www.peta.org/about-peta/learn-about-peta/> Acesso em 31 de maio de 2023.

<sup>101</sup> Disponível em <https://www.worldanimalprotection.org.br/quem-somos/nossa-historia> Acesso em 14 de julho de 2023.

estar de animais de fazenda, com mobilização de campanhas, pressionando governos e apresentando material de educação.

### 3.1.2. Vivências pessoais:

Cada ser humano tem uma vivência e uma história de vida que permite várias visões de mundo diferentes, mesmo estando inseridos em um grupo em comum. Minha trajetória de vida me trouxe até o doutorado com um tema que faz parte da minha vivência individual, e isso me fez questionar algumas atitudes que pra mim eram obscuras, vindas de pessoas que eu considerava partilharem dos mesmos ideais. Nesse sentido, esse trabalho também tem como objetivo desmistificar a homogeneidade das causas sociais, entendendo que cada indivíduo conta com suas particularidades, dificuldades e, principalmente, limitações, muitas vezes pautadas nos padrões sociais a que estamos submetidas/os diariamente. Como coloca Bourdieu:

As experiências se integram na unidade de uma *biografia sistemática* que se organiza a partir da situação originária de classe, experimentada num tipo determinado de estrutura familiar. Desde que a história do indivíduo nunca é mais do que uma certa especificação da história coletiva de seu grupo ou de sua classe, podemos ver nos sistemas de disposições individuais *variantes estruturais do habitus* de grupo ou de classe [...]. O estilo *pessoal*, isto é, essa marca particular que carregam todos os produtos de um mesmo *habitus*, práticas ou obras, não é senão um *desvio*, ele próprio regulado e às vezes mesmo codificado, em relação ao *estilo* próprio a uma época ou a uma classe (BOURDIEU, 1983b, p. 80-81 APUD SETTON, 2002) [grifo da autora].

Ou seja, o *habitus* não é um determinismo fechado, ele permite o que o autor chama de “desvios”, e permite também mudanças e adaptações, nas quais esse trabalho se insere.

De qualquer maneira, as entrevistas presentes nesse trabalho nos dão um panorama da pergunta que rege essa pesquisa: seria possível, no contexto do Antropoceno, existir um abolicionismo animal completo? Longe de qualquer julgamento pessoal, essa pergunta permeia os conceitos apresentados por Sonia T. Felipe de especismo eletivo, e Gary Francione de “esquizofrenia moral” *in loco*, demonstrando que existem muito mais questões envolvidas do que um comportamento “esquizofrênico”, e que o especismo está tão intrincado no senso comum, tal qual o

machismo e o racismo estrutural. Tão intrincado que muitas vezes as pessoas não conseguem se observar nesse lugar.

Ao conversar com as pessoas entrevistadas, muitos discursos em comum aparecem, como também apareceram na entrevista com Karina no ano de 2016, e como já presenciei muitas vezes nas redes de militância animal que participei durante a vida. Desde o processo de sensibilização, que vem se desenvolvendo da infância até a vida adulta por fases. Seguem alguns trechos que se inter-relacionam por partir de um lugar comum:

“Eu cresci vendo minha mãe catando cachorro na rua. A minha mãe há muitos anos atrás, nem existia essa coisa de protetora, de ONG, mas a minha mãe já fazia isso, de juntar cachorro” (Entrevistada 2);

A influência da família, na grande maioria, das mães aparece com bastante frequência:

“Então assim, a sensibilidade, a afetividade desde sempre, desde criança mesmo, que eu me comovia em ver um bicho sofrendo, que eu me preocupava em ajudar um bicho que eu achava que precisava de ajuda. Na verdade eu cresci vendo a minha mãe fazer isso, então pra mim era normal” (Entrevista Karina).

“Minha mãe era vet, então desde sempre a gente teve muito bicho, meu pai também. E a gente morou no interior do Rio Grande do Sul por um tempo, então tinha cavalo, tinha ovelha, sempre fui criada com um monte de bicho. Sempre gostei muito. Sempre tive animal, sempre senti a causa animal forte.” (Entrevistada 4);

“Como eu te falei, eu sou bióloga, desde criança sempre gostei muito de bicho, sempre me dei muito bem, nunca tive muito medo, eu sempre fui muito da natureza. E aí eu até pensei em fazer veterinária quando criança, meus pais acharam que eu ia ser veterinária. Só que eu gostava muito de planta também, além de gostar de bicho. Aí eu fiquei assim, ‘ah mas eu gosto de planta, mas eu também gosto de bicho, então tá, vou fazer biologia’, que daí tem os dois” (Entrevistada 5).

Até o sentir que precisa fazer mais:

“E eu comecei a fazer isso também, de ver cachorro na rua e automaticamente parar e recolher. E aí conforme foram aumentando as ONGs, as coisas foram aumentando, da gente ver a necessidade de fazer mais. Fazer mais em que sentido, ações pra reverter dinheiro pra conseguir ajudar” (Entrevistada 2);

“Então assim, na faculdade eu comecei a militar, isso foi em 2007. Inclusive, na minha turma, eu era a única que militava, porque ninguém se interessava,

porque ninguém quer fazer caridade, as pessoas querem ganhar dinheiro” (Entrevista Karina);

É muito interessante que cada uma das pessoas entrevistadas seguiu uma profissão diferente (entre elas temos veterinária, advogada, bióloga, designer), ou seja, não necessariamente seguiram em alguma profissão que envolve o trato com os animais não humanos, mas o discurso do início do engajamento na causa, é sempre muito parecido:

“Eu sempre gostei, e minha mãe era super ativista, então volta e meia a gente tinha bicho resgatado em casa, sempre foi um negócio que esteve ali, e aí quando eu cheguei aqui em Floripa, a minha amiga disse, vamos? Eu disse óbvio como se fosse a coisa mais natural do mundo. E eu fui na primeira ação, e já comecei a ir nas outras, e aí eu já falei que ia assumir o insta que estava meio sem movimento, já comecei a dar ideia de várias coisas, e fui assumindo mais responsabilidades (Entrevistada 4);

“Aí achei interessante, nunca tinha sido voluntária de nada, não sou uma pessoa que é voluntária, que faz doações, não tinha esse perfil, e aí eu pensei bora lá, quero me voluntariar, e aí fui a primeira voluntária, fiquei enchendo o saco dela, ela nem tinha organizado a ONG aqui ainda, e eu fiquei eu quero eu quero eu quero. E em plena pandemia a gente começou a atender a população de rua. E pra mim foi muito legal muito gratificante” (Entrevistada 6).

Das entrevistas que apresento nesse trabalho, e das organizações que fazem parte, somente uma das pessoas entrevistadas é vegana, e quando questiono se mais alguém da ONG que ela faz parte também é, ou pelo menos vegetariana, ela responde que não. Somente ela. A ONG conta com mais de 15 pessoas. Inclusive, faz uma crítica ao comentar o fato:

“Fico abismada na associação dos veterinários não serem. E os auxiliares também... tem uma auxiliar lá que é fantástica, tem um amor assim, mas ainda consome carne, eu não consigo entender, e sobretudo os veterinários né, mas... (Entrevistada 1).

Essa frase vai de encontro ao que Karina comentou na ocasião de sua entrevista a respeito de seus colegas de classe no curso de Medicina Veterinária. A maioria que ingressa no curso não está interessada em proteger os animais, mas em ter retorno financeiro, uma coisa está completamente dissociada da outra. Como ela comenta: “pra você ser veterinário você não precisa amar os animais, você precisa ter um diploma”

(Entrevista Karina). Por outro lado, ao se engajar em uma instituição de proteção animal, a crítica se faz válida, pois ali não há retorno financeiro.

A edição de 21 de janeiro do jornal mineiro online Edição do Brasil, publicou uma matéria sobre uma pesquisa realizada pelo Datafolha, encomendada pela ONG Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, medindo o grau de interesse dos brasileiros sobre o tratamento e bem-estar dos animais não humanos criados para abate e consumo em fazendas.

O resultado mostrou que quase 9 em cada 10 brasileiros (88%) maiores de 16 anos se importam, em maior ou menor grau, com a situação em que esses bichos se encontram. Na estimativa populacional do Brasil para 2021, o percentual de quem se interessa corresponde a aproximadamente 148 milhões de pessoas<sup>102</sup>.

Esse resultado é interessante porque na mesma medida que as pessoas se importam com o bem-estar dos animais de abate, o Brasil está entre os 10 países que mais consome carne no mundo. A mesma reportagem conta com uma pequena entrevista com o gerente executivo do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal Taylison Santos, que ao ser questionado a respeito desse paradoxo coloca:

**“O consumo de carne no país acompanha os hábitos culturais alimentares.** Por isso é importante mostrar à população dados científicos que demonstrem os impactos que os produtos de origem animal causam. E que como qualquer mudança, ela acontece por partes. Primeiro, retiram determinados animais do prato e, aos poucos, vão percebendo que esse tipo de alimento é só mais um hábito cultural e que a comida não precisa ser de origem animal.

O que é paradoxal é que mesmo as maiores organizações de saúde tendo evidências sobre os impactos na saúde do meio ambiente e no ser humano, o movimento de incentivo da alimentação à base de animais é muito forte. **Chega a ser tenebroso como o agronegócio tem o poder de pressionar e influenciar políticas, empresas públicas e privadas** e, conseqüentemente, impactar na degradação do meio ambiente”<sup>103</sup> [grifo meu].

Assim como ao questionar a Entrevistada 2 sobre seu consumo de carne, sua resposta segue a mesma linha, eu ainda incito para entender um pouco mais seu posicionamento:

<sup>102</sup> Disponível em <https://edicaodobrasil.com.br/2022/01/21/88-dos-brasileiros-se-importam-com-o-sofrimento-dos-animais-nas-fazendas-do-pais/> Acesso em 04 de abril de 2023.

<sup>103</sup> Idem.

Maíra: é muito cultural né?

“Entrando na parte pessoal, eu como cozinheira, sou uma ótima protetora. Porque eu não cozinho nada, eu não sei cozinhar. Eu não consigo fazer um almoço sem ter carne, mas não é a necessidade de comer a carne, é a praticidade. Se eu for fazer um almoço para as minhas filhas, vou fazer arroz feijão e salada, tá faltando alguma coisa, sabe? Agora que eu estou fazendo dieta, eu estou aprendendo a substituir muitas coisas. Então igual você falou, é cultural. Eu estou aprendendo a substituir. Eu cresci numa família de fazendeiros, então eu via aquelas mangueiras cheias de gado, e sabia que meu pai vendia aquele gado. E pronto, pra mim parou ali, eu nunca acompanhei pra onde que foi esse gado. Então como eu te falei, a gente nunca parou pra pensar” (Entrevistada 2).

Nesse sentido, as argumentações desse trabalho não estão voltadas para uma crítica ao indivíduo em si, mas ao sistema alimentar ao qual estamos sujeitas/os. Todos os dias a população média é bombardeada de propagandas de produtos de origem animal na televisão, redes sociais, outdoors, entre outros veículos. Nessas mesmas propagandas, vemos muitas vezes ilustrações de animais felizes em vender sua própria carne, como é o caso da Sadia:

Figura 3: Peça publicitária da Sadia



Fonte: <http://sadia.com.br>

Sobre as peças publicitárias, Paula Brugger comenta:

‘A publicidade é um cadáver que nos sorri’, diz Toscani (1996). Se pensarmos nos comerciais de carnes de animais abatidos para o consumo humano, essa expressão se torna literal. Enfeitando os “presuntos” (palavra que, na gíria, tem o significado de cadáver) aparecem imagens de frangos velozes e felizes, porquinhos sorridentes, e vacas orgulhosas de venderem seus próprios cadáveres (Brügger, 1999, p.228)

Além disso, toda a pressão que o agronegócio impõe nas decisões governamentais e na mídia, também vai parar na televisão como propaganda positiva:

Figura 4: Peça publicitária do Agronegócio



Fonte: <http://globorural.globo.com>

Taylison coloca ainda na entrevista supracitada, que as maiores organizações de saúde já demonstraram o impacto negativo da alimentação a base de produtos de origem animal, mas ainda vemos muitos médicos e nutricionistas incentivando o consumo nessa “corrida pelas proteínas”, dietas da moda como a *low carb*, que adentram a cultura e moldam o senso comum. E mais uma vez o *habitus* se mostra imperativo nessas circunstâncias. Ou seja, apesar da maioria das pessoas não aceitarem a crueldade animal, a formação cultural do nosso país, caminha no sentido do bem-estarismo. Como a Entrevistada 2 e a Entrevistada 3 pontuam em alguns momentos nas suas falas, que deveria ser feito algo para acabar com a crueldade e os maus-tratos, e não com o consumo em si:

“Não, não sou vegetariana (pausa)... Essa questão do abate dos animais, e esses dias até estava vendo uma reportagem sobre os frangos de um frigorífico que está trabalhando o **bem estar animal dentro desse aviário, trabalhando de uma forma... claro, continuam vendendo o frango... né... mas trabalhando de uma forma de tratamento de bem-estar...** Mas o que

eu vou te dizer... não vou te dizer que eu sou contra [o consumo no caso] porque eu como a carne...” (Entrevistada 2)

“Todo protetor pensa eu não quero mais comer carne, mas é bem difícil... É cultural... Eu acho que é até chato falar isso... Eu não consigo... Eu não concordo com a matança, do jeito que é feito. **Acho que poderia ser diferente**” (Entrevistada 3) [grifo meu].

Por outro lado, o contexto socializador da Entrevistada 1 permitiu que essa desse o próximo passo.

“Com o meu envolvimento com a causa animal, quando comecei a conhecer mais de perto, e enfim me inteirar mais e fazer parte da diretoria, meu envolvimento de um modo geral. Mas antes disso quando eu comecei a despertar o meu interesse pela causa animal eu já fui cortando o consumo da carne, primeiro carne bovina, depois suína, daí comia frango, foi aos poucos, até porque, na minha família não tem ninguém. Mas eu comecei a enxergar, Comecei a pesquisar também sobre o assunto. (...)

E comecei a pesquisar sobre isso, e comecei a ver o sofrimento, e fora o sofrimento dele a nossa dentição não é preparada pra consumir esse tipo de alimento né, e eu fui largando e hoje **eu sou vegana, já há uns 10 anos**. Porque ainda comia peixe... ah porque peixe não tem problema... mas na verdade o peixe morre por asfixia, também morre no sofrimento, e assim foi. Sempre olhando pelo lado do sofrimento na hora do... enfim. (...)

**Aqui em casa eu e minha filha só que não comemos**, o resto da família come tudo, não posso proibir, mas assim, não fico tentada a comer, nem nada. Simplesmente não vai, quando você se conscientiza, não da” (Entrevistada 1) [grifo meu].

Ter acesso à pesquisa, uma filha que a acompanha na decisão, mudar o olhar a respeito da desanimalização do produto, um questionamento vindo de fora, conhecer alguém que já aderiu a causa, são alguns passos do processo que chega antes para alguns, mais tarde para outros, e nunca para alguns. Sobre esses passos, as falas finais da Entrevistada 2 demonstram claramente como um questionamento de fora pode ser um dos fatores cruciais na reflexão sobre o consumo:

“(...) parece até hipocrisia... realmente quando você pergunta, quando alguém questiona, faz a gente parar pra pensar. O sofrimento do animal que existe muito, assim eu sou daquelas que se eu vejo um vídeo na internet que eu sei que vai aparecer, como teve agora esses dias eles mostrando do abate do animal com marretada na cabeça, são coisas que eu não consigo nem assistir, não consigo nem acompanhar, me incomoda. (...)

Interessante que quando você questiona dessa forma... já me perguntaram uma vez sobre isso, uma das protetoras: você come carne? Como que... porque estava confusa essa relação... na época eu ainda falei, falei dessa coisa do novilho precoce, eu me recuso a comer carne de novilho precoce. Daí essa

protetora falou: ‘é eu me culpo muito porque eu defendo os animais mas ainda como carne, isso é uma coisa que eu ainda tenho que trabalhar em mim’. E você me questionando isso agora, como você viu, a gente fica sem palavras... porque... porque que eu consumo se eu sei o sofrimento? Daí a gente vai pra um cachorro e morre de dó, eu paro o carro pra ajudar um cachorro, mas e aquela vaca que está levando marretada... né é engraçado...” (Entrevistada 2).

E comenta sobre a filha mais velha:

“Mas as minhas filhas já me questionaram várias vezes, a minha filha mais velha quando era menor, não comia carne e ela perguntava, ela falava, que ela não comia carne porque ela sabia que o bicho sofria pra estar ali. E a gente ficava impressionado de ver como ela tinha esse entendimento pequena. Só que o tempo foi passando, e a gente foi naturalizando aquilo, e tendo carne todo dia e não relacionando, que hoje ela come carne” (Entrevistada 2).

Nas palavras de Tom Regan, a filha mais velha da Entrevistada 2 seria uma “vinciana”:

Ainda bem novinhas, algumas crianças são capazes de ter grande empatia com os animais, de tornarem a vida do ‘outro’ parte da própria vida – tanto assim que elas sentem verdadeiro parentesco com eles. (...) Os vínculos destas crianças com os animais são os vínculos de um tipo especial de amizade, uma amizade que se expressa por meio do respeito e da lealdade. (...) Elas sabem que o que acontece com outros animais importa para eles porque elas os conhecem. Esse conhecimento faz diferença no comportamento das crianças. Quando elas entendem o que é a carne, de onde ela vem, por exemplo, elas não querem nem saber dela (REGAN, 2004, p. 26).

A denominação “vinciana”, segundo Regan, remete a Leonardo DaVinci, que desde criança adotou uma dieta vegetariana por vontade própria, e durante sua vida condenou a exploração animal. Seriam então essas crianças que, aparentemente, sem influência nenhuma, tomam consciência de onde vem o produto de origem animal e decidem por não comê-lo. Claro que se tomarmos o conceito de *habitus* para analisar a questão, a via de mão dupla novamente se faz presente. Existe nessa criança uma socialização de respeito aos animais, e o despertar pode surgir em diferentes momentos na vida de um indivíduo. Nessas crianças a associação entre respeitar o animal e não comer seus corpos, acontece cedo. Associação que pode demorar em outros indivíduos por todo o contexto cultural e social ao qual está inserido. Inclusive, na mesma fala da

Entrevistada 2 observamos que pela socialização da criança com o tempo, a naturalização daqueles corpos servindo de alimento, fez com que ela desfizesse a conexão e voltasse a consumir os produtos de origem animal.

É interessante o contraste das falas da Entrevistada 2, com as falas de Karina e de outras entrevistadas. Karina foi taxativa em não se considerar hipócrita, e ainda buscar argumento nas ações de outras pessoas para justificar sua postura. Além de colocar que não acreditava que as coisas iriam mudar em relação à exploração animal mesmo que ela parasse de comer os produtos de origem:

“Tenho, mas não por essa questão de ‘ó vou poupar algumas vidas’, **não vou porque o sistema nunca vai mudar**. Enquanto o homem for homem, os bichos vão morrer pra servir a gente, infelizmente. Então a minha intenção de virar vegetariana é mais espiritual mesmo. Mas enfim, isso é uma coisa que talvez ano que vem eu tente. Mas como eu disse, eu não me sinto hipócrita por isso, **eu sinto que talvez eu ainda não consegui desfazer toda uma construção social baseada em um hábito alimentar**” (Entrevista Karina) [grifo meu].

A Entrevistada 5 segue um pouco a linha de Karina:

“Sobre alimentação humana né? Então eu sou onívora, não tenho restrição alimentar, não me submeto a nenhuma restrição alimentar... já fiz cursos de bem-estar animal que tinham a ver com várias espécies, principalmente de criação. Vejo como uma possibilidade pra que a gente, e outros seres que dependem, meio entre aspas, do consumo de carne, de tornar uma coisa viável. Eu não vejo como uma coisa ruim comer carne. Eu como carne, nunca pensei em ser vegana ou vegetariana, ou coisa assim, **pela questão biológica, essa visão biológica que eu tenho de que, na nossa evolução a gente é onívoro**” (Entrevistada 5) [grifo meu].

A Entrevistada 3 não se atém muito à pergunta sobre seu consumo. Só comenta que toda protetora pensa em parar de consumir, mas que é muito difícil. Logo muda de assunto e não comenta mais sobre. Já a Entrevistada 2 demonstra desconforto, demonstra que a questão lhe fez refletir. Em algum momento inclusive, ela comenta ter ficado se sentindo muito mal por ter se dado conta de seu próprio especismo eletivo:

“(...) é o que tá mais próximo da gente, mas saindo dessa minha redoma dos domésticos, como que estão os outros animais. Agora que você falou que eu entendi... realmente né... são todos animais e todos importam né. Mas o que

que eu vou... vou ficar refletindo muito sobre isso. Me senti uma bost\* agora...” (Entrevistada 2).

A Entrevistada 4 comenta que sua mãe, já falecida, era vegana, e que por conta disso, a primeira vez que consumiu produtos de origem animal foi quando tinha 15 anos:

“Eu fui comer carne a primeira vez eu tinha uns 15 anos mais ou menos, numa viagem da escola, todo mundo foi pro Mc Donald’s, a gente foi em museu e cinema, e depois todo mundo foi pro Mc Donald’s, todo mundo. E eu estava ‘preciso me encaixar em um grupinho, não posso ser a excluída que vai comer salada, pelo amor de Deus’, e aí eu peguei um super hamburgão gigantesco, e passei muito mal durante umas 2 semanas” (Entrevistada 4).

Uma outra questão que aparece, portanto, nessa fala é a necessidade de se encaixar em algum grupo social, o que também pode ser associado ao *habitus*. Mais adiante, ela comenta que após a morte da mãe, ela passou por muitas dificuldades financeiras, que chegou a passar fome, e não consegue recusar comida:

“Aí quando eu me mudei aqui pra Floripa, eu comecei a namorar um rapaz que morava com um amigo que ama cozinhar. E esse amigo que ama cozinhar, hoje ele mora com a gente, e ele cozinha muito. Ele gosta de cozinhar. E foi ali que eu comecei a provar mais coisas. Comecei a comer peixe, comecei a comer franguitos, **não é uma coisa que eu compre e que eu cozinhe, porque... eu como quando tem, quando alguém faz. Porque eu acho zoadado... mas eu já tive momentos da minha vida que eu passei dificuldades**, principalmente depois que minha mãe morreu, não tenho pai também, então eu passei uns perrengues na vida até conseguir me encontrar nesse mundo, **e eu não consigo recusar comida**, é uma coisa que eu não consigo fazer (...) mas também tento ser o mais consciente possível de... eu não compro, não cozinho, faço questão de quando eu vou pros lugares comer um negócio que não tenha carne. **Então, na medida de todos os possíveis, sem ser radical pra nenhum lado, eu tento ser consciente.**” (Entrevistada 4) [grifo meu].

Esta diferença nas falas das entrevistadas que ainda consomem produtos de origem animal, demonstra como o assunto toca de maneira diferente em cada indivíduo.

### 3.2.1. ONGs e ações para arrecadação de fundos:

Uma das situações que se vê muito nas campanhas promovidas pelas ONGs de proteção animal para angariar fundos, é um especismo eletivo extremo, porém muitas vezes nem percebido pelos participantes.

Há algum tempo atrás, recebi via mensagem de WhatsApp uma foto, que segundo o aviso do próprio aplicativo, estava sendo encaminhada com frequência. Na imagem cinco animais domésticos de estimação, três gatos e dois cachorros. A campanha era de ajuda animal, em que os fundos angariados seriam revertidos para o abrigo da Shelter 4 Life. O prêmio entretanto, um leitão assado.

Figura 5: Campanha da Shelter 4Life



Fonte: Encaminhada via aplicativo WhatsApp

A Shelter 4 Life é uma ONG de proteção animal da cidade de Covilhã em Portugal. Vasculhei os dois últimos anos da página do abrigo no Facebook e no Instagram e não encontrei a publicação da campanha. Talvez não tenha sido publicada nas redes, ou foi deletada pela repercussão. Fato que é que esse tipo de especismo eletivo é muito comum. Jantares promovidos com objetivo de arrecadação de dinheiro para a “causa animal” em que o prato principal é churrasco bovino, ou sopa com os mais variados sabores, incluindo frango, prêmios de sorteios que incluem animais ainda

vivos para serem abatidos, ou já transformados em alimento, como o caso da campanha citada acima.

A entrevistada 3 fez um comentário sobre isso durante a entrevista:

“Então... não sou vegetariana... a gente que é protetor sempre não quer mais comer carne... É a primeira coisa que a gente se julga sempre... Não! Não posso comer carne! Eu sou protetora, protetora não pode... **tanto é que quando a gente vai fazer evento aquela coisa, como que a gente vai fazer com alguma coisa que seja carne... não combina né...** mas é bem difícil essa parte... eu já faz 9 anos que estou [na proteção animal] e ainda não consegui parar de comer carne...” (Entrevistada 3) [grifo meu].

Além desses casos, também existem os que os animais não considerados pets, são usados como “atração”.

Figura 6: PrintScreen da página da Spag no site Facebook



Fonte: <https://www.facebook.com/spag.guarapuava.1>

Nesse exemplo de uma ação promovida pela SPAG em 2016, um pônei e uma mini vaca, foram “disponibilizados” para serem montados pelas crianças a fim de tirar fotos pagas para ajudar a ONG. Por mais que não seja a morte para consumo, essa prática ainda é uma exploração, que inclusive não se encaixa nem na vertente bem-estarista, visto que os animais ficam expostos a barulho excessivo em uma feira

agropecuária<sup>104</sup>, parados na mesma posição sendo montados por um sem número de crianças durante horas.

Como a SPAG ficou desativada por alguns anos, não há nas postagens novas algum evento que conte com alguma dessas duas situações citadas acima. Como uma das entrevistadas citou, hoje quando a organização pensa em fazer algum evento, já há o questionamento sobre não utilizar algo que tenha carne. Mas percebe-se que essa preocupação é recente, pois em outra publicação da ONG em 2016, com pedido de ajuda para realizar a noite da sopa, uma das voluntárias coloca em um comentário que está faltando “capeletti de frango” entre as doações.

---

<sup>104</sup> Essa ação foi promovida em um stand da feira agropecuária de Guarapuava no Paraná. A Expogua é um evento anual que conta com shows, parque de diversões, rodeios, sendo que o objetivo principal é a exposição de animais domésticos de produção de raça para venda.

Figura 7: PrintScreen da página da SPAG no site Facebook (2)



Fonte: <https://www.facebook.com/spag.guarapuava.1>

Em uma vivência pessoal minha, há alguns anos atrás, estive presente em um evento para angariar fundos para a causa animal, e sem me informar antes sobre o cardápio, cheguei no evento e não tinha nenhuma opção nem vegetariana, nem vegana. Cheguei a questionar as organizadoras do evento que responderam que nem se atentaram a esse fato, demonstrando constrangimento. Ou seja, existe uma dissociação, consciente ou não, dos animais domésticos de estimação em relação aos de abate.

Fiz uma busca nas redes sociais de algumas ONGs, como a MRSC (Moradores de rua e seus cães – Florianópolis/SC), 101 Vira-latas (Viamão/RS), OBA (Organização Bem Animal – Florianópolis/SC), Tomba Latas (Curitiba/PR), e nas publicações mais recentes de rifas e eventos, não encontrei nenhuma em que o prêmio era algum animal,

ou que o cardápio do evento contava com comida não vegetariana. Apenas em algumas rifas da Tomba Lata, o prêmio eram chocolates com leite na composição da marca Kopenhagen, ou de empresas como a Lacta ou Nestlé, que não são consideradas veganas não apenas pela composição de seus produtos, mas por apresentarem denúncias de testes em animais em alguns produtos e em alguns casos de trabalho humano análogo à escravidão, porém essa questão é muito mais sutil, pois o consumo de derivados de origem animal, que não necessariamente ocasionam a morte do animal para a sua produção, ainda é um tema debatido no bem-estarismo. Inclusive, hoje encontramos nas prateleiras dos supermercados derivados com selo de produção livre de “maus tratos”, como os ovos advindos de galinhas criadas soltas. O que o fato de não encontrarmos mais eventos com refeições elaboradas com carne, ou rifas que tem como prêmio um animal para consumo, demonstra que atualmente a questão do especismo eletivo nesses eventos está sendo mais debatida.

### 3.2.2. O caso da contradição da PETA:

É importante ressaltar que entre as ONGs de proteção animal existentes no país e no mundo, inúmeras são as vertentes que pautam suas ações. As que são responsáveis por resgate e encaminhamento para adoção de animais não humanos considerados pets são maioria, mas existem outras que se engajam em ações consideradas pelo senso comum mais políticas, vistas muitas vezes, como “radicais”. Reitero que na perspectiva desse trabalho, todas as ações são consideradas como políticas, por isso a ressalva de que a separação entre ONGs mais focadas em resgates e as com uma outra forma de ativismo, baseado em campanhas, debates e pressão nas autoridades, sendo as últimas consideradas políticas e as primeiras não, é uma visão criada pelo senso comum.

Uma das instituições internacionais mais famosas por campanhas consideradas mais “radicais” é a PETA. Várias campanhas da organização apresentam um apelo emocional muito forte, causando desconforto e choque. Por exemplo, a campanha contra a fabricação e consumo de Foie Gras:

Figura 8: Campanha contra o Foie Gras produzida pela PETA Alemanha



Fonte: <https://www.peta.org/blog/get-taste-foie-gras/>

Ainda segundo o site, o foco das ações da instituição é em quatro áreas específicas da exploração, em que os animais sofrem por um período maior de tempo:

PETA opposes speciesism, a human-supremacist worldview, and focuses its attention on the four areas in which the largest numbers of animals suffer the most intensely for the longest periods of time: in laboratories, in the food industry, in the clothing trade, and in the entertainment business. We also work on a variety of other issues, including the cruel killing of rodents, birds, and other animals who are often considered “pests” as well as cruelty to domesticated animals<sup>105</sup> [grifos do autor].

<sup>105</sup> Tradução livre: A PETA se opõe ao especismo, uma visão de mundo de supremacia humana, e concentra sua atenção nas quatro áreas em que o maior número de animais sofre mais intensamente por períodos de tempo mais longos: em laboratórios, na indústria de alimentos, no comércio de roupas e no ramo do entretenimento. Também trabalhamos em uma variedade de outras questões, incluindo a cruel matança de roedores, pássaros e outros animais que muitas vezes são considerados “pragas”, bem como a

O discurso da PETA, portanto, se enquadra em um perfil abolicionista, em que todos os animais, humanos e não humanos, merecem ter seus direitos respeitados, sendo o direito à vida sem intervenções, o principal deles: “We uphold the rights of individual animals to be respected. For most, that means simply leaving them alone”<sup>106</sup>. Portanto, a PETA tem como um de seus fundamentos o abandono total do uso de animais para qualquer fim, inclusive o de alimentação. Para ser um militante da instituição é necessário que se adote um estilo de vida vegano.

Em várias manifestações do grupo, é comum que os ativistas se coloquem dentro de pacotes iguais aos que se colocam as carnes de animais não humanos nos açougues, banhados em sangue falso, em lugares públicos, como nessa ação promovida na Inglaterra no dia 1 de novembro de 2022, considerado o dia mundial do veganismo:

Figura 9: Manifestação da PETA



— Foto: Reprodução/PETA

Fonte: <https://www.otempo.com.br/mundo/militantes-da-causa-vegana-protestam-e-posam-como-carne-humana-em-londres-1.2759929>

Segundo a notícia que acompanha a imagem:

---

crueldade com animais domesticados. Disponível em <https://www.peta.org/about-peta/learn-about-peta/> acesso em 31 de maio de 2023.

<sup>106</sup> Tradução livre: Defendemos que os direitos dos animais individuais devem ser respeitados. Para a maioria, isso significa simplesmente deixá-los em paz (Idem).

As imagens mostram os manifestantes espalhados pelo chão em pacotes ensanguentados e, em linhas gerais, tem como intenção convencer os compradores de que a carne rotulada como ética não tem sentido e eles deveriam mudar para produtos veganos.

Como parte do protesto, a gerente sênior de campanhas da PETA, Kate Werner, fez a notável afirmação de que qualquer pessoa que afirma comer carne “humana” “pode comer outro humano”. Ela ainda acrescentou: “Neste Dia Mundial do Veganismo, a PETA está pedindo a todos que abandonem a carne e evitem que a contagem de corpos se acumule”<sup>107</sup>.

Além disso, a organização também apela para campanhas que mostram o especismo eletivo de forma escancarada, como a campanha realizada em Sydney, na Austrália, em que os manifestantes expõe um cão falso grelhado como churrasco, acompanhado da frase: “If you wouldn’t eat a dog, why eat a lamb? Go vegan!”<sup>108</sup>. As imagens são perturbadoras, e a legenda do twitt da instituição coloca, inclusive: “If you find these images disturbing, but you eat meat, think about your perception”<sup>109</sup>.

Sendo assim, os ideais da PETA versam por uma coerência entre ativismo coletivo em prol da causa animal e consumo individual. Porém, como toda organização formada por pessoas humanas, apresenta condutas passíveis de crítica. Em uma matéria publicada no site da ANDA (Agência de Notícias de Direitos Animais), em julho de 2013, consta que o abrigo para animais classificados como pet (cães e gatos) da PETA realiza eutanásia em animais considerados “difíceis de encontrar um adotante”. Ainda segundo a notícia:

Numa época em que os outros grandes grupos adotaram um modelo sem mortes em seus abrigos, o People for the Ethical Treatment of Animals (em português, Pessoas para o Tratamento Ético dos Animais) continua com a prática, mesmo defendendo que animais não devem ser mortos para se transformarem em comida, casacos de pele ou bolsas de couro<sup>110</sup>.

<sup>107</sup> Disponível em <https://www.otempo.com.br/mundo/militantes-da-causa-vegana-protestam-e-posam-como-carne-humana-em-londres-1.2759929> Acesso em 01 de junho de 2023.

<sup>108</sup> Tradução livre: Se você não comeria um cachorro, porque comer um cordeiro? Seja vegan! Disponível em [https://twitter.com/peta/status/1088592304980545537?ref\\_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembd%7Ctwterm%5E1088592304980545537%7Ctwgr%5E0785669ffd2f4137f45d8f8a152089981a5b5c22%7Ctwcon%5Es1\\_&ref\\_url=https%3A%2F%2Fwww.hypeness.com.br%2F2019%2F01%2Fpeta-cria-perturbador-churrasco-de-cachorro-para-chamar-atencao-para-o-veganismo%2F](https://twitter.com/peta/status/1088592304980545537?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembd%7Ctwterm%5E1088592304980545537%7Ctwgr%5E0785669ffd2f4137f45d8f8a152089981a5b5c22%7Ctwcon%5Es1_&ref_url=https%3A%2F%2Fwww.hypeness.com.br%2F2019%2F01%2Fpeta-cria-perturbador-churrasco-de-cachorro-para-chamar-atencao-para-o-veganismo%2F) Acesso em 01 de junho de 2023.

<sup>109</sup> Tradução livre: Se você acha essas imagens desconcertantes, mas come carne, pense sobre sua percepção. Idem.

<sup>110</sup> Disponível em <https://anda.jor.br/ong-peta-vira-alvo-de-criticas-de-defensores-de-direitos-animais> Acesso em 01 de junho de 2023.

O site oficial do time de resgate de pets da PETA, o PETASaves, dá uma justificativa no mínimo, especista:

Like open-admission animal shelters across the country, PETA performs the heartbreaking task of euthanizing animals who are unwanted for one reason or another: because they are aggressive, sick, hurt, elderly, or at death's door and because no good homes exist for them. Front groups for animal-exploiting industries seize on this aspect of our work to further their agenda, attempt to divide our movement, and protect their profits<sup>111</sup>.

Nesse ponto vale trazer a fala de uma das entrevistadas dessa pesquisa que vai completamente contra a visão da PETA sobre “animais indesejados” ou “animais condenados”:

“Daí quando eu fiz o meu primeiro resgate sozinha, é o meu cachorro que está aqui até hoje comigo. Tá com 7 anos. Foi o que eu fiz sozinha, assumi... não assumi sozinha porque teve uma grande história atrás, ele foi um resgate muito diferente, foi uma história muito triste, então eu acabei ficando com ele. **Todo mundo dizia que ele ia durar um mês, ou dois, e faz 7 anos que ele tá aqui.** Ele foi amarrado na linha do trem, e o trem acabou passando por cima das pernas dele, ele perdeu as pernas, e eles bateram muito nele, machucaram a boca... e quando a gente chegou pra ver ele, foi a vez que eu senti que realmente era o que eu queria fazer. Antes eu trabalhava e fazia [resgate], daí depois que eu resgatei o Vitória, parei de trabalhar e fiquei só nisso. Me comovi muito com a história dele, e ele quando eu cheguei a ver ele assim, ele tinha um olhar, que eu nunca vou esquecer. Um olhar de vida. Ele tinha um olhar de que ele queria viver muito, ele não queria fazer eutanásia, eu vi que ele não queria morrer” [grifo meu] (Entrevistada 6).

A entrevistada não é vegetariana, pelas suas falas, se coloca em uma posição bem-estarista, e mesmo assim, não desistiu de salvar aquela vida. Como colocado no artigo supracitado, muitas organizações nos Estados Unidos já tem adotado uma postura “sem mortes” em seus abrigos:

Até a década passada, era comum os abrigos fazerem a chamada ‘eutanásia’ para diminuir o número de gatos e cães que não eram adotados. Mas o movimento dos “sem morte” cresceu rapidamente, deixando o Peta para trás.

---

<sup>111</sup> Tradução livre: Como abrigos de animais de admissão aberta em todo o país, a PETA realiza a tarefa dolorosa de sacrificar animais indesejados por um motivo ou outro: porque são agressivos, doentes, feridos, idosos ou à beira da morte e porque não existem bons lares para eles. Grupos de frente para indústrias de exploração animal aproveitam este aspecto de nosso trabalho para promover sua agenda, tentar dividir nosso movimento e proteger seus lucros. Disponível em <https://spotlight.peta.org/petasaves/> acesso em 01 de junho de 2023.

Na cidade de Nova York, foram mortos 8 mil cães e gatos no ano passado, número bem menor que os quase 32 mil de 2003<sup>112</sup>.

As políticas públicas para animais de companhia nos Estados Unidos são diferentes das do Brasil. Os animais errantes que são capturados vão para abrigos municipais, e tem um tempo estipulado de permanência, se não forem adotados nesse tempo, são encaminhados para eutanásia, mesmo que sejam saudáveis. Além disso, por serem considerados propriedade privada, o tutor tem o direito de eutanasiar seu animal de estimação, também independente do seu estado de saúde<sup>113</sup>. Os animais resgatados pela PETA não são encaminhados para abrigos municipais, mas para seu abrigo próprio, de ordem privada, o que permitiria a permanência desses animais, pois a escolha de eutanasiar ou não é de quem tem a guarda. No Brasil, eutanasiar animais saudáveis configura crime, baseado na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Crimes Ambientais de 1998. Ademais, em 2021 entrou em vigor Lei nº 14.228/21, que proíbe os Centros de Controle de Zoonoses de praticar a eutanásia com cães recolhidos apenas para controle populacional. A prática é permitida para cães errantes apenas em casos de ameaça à saúde da sociedade.

Mas independente das leis que regem as políticas sobre animais não humanos no país em questão, a postura abolicionista não deveria ver como alternativa a eutanásia de animais em abrigos somente por serem considerados “violentos”, idosos ou difíceis de serem adotados, mas sim, proporcionar a melhor condição de vida possível para esses animais. Nesse sentido, apesar de pregar coerência entre a militância coletiva e ações individuais, como o consumo de produtos de origem animal, a PETA mostra sua incoerência no trato com os animais não humanos que resgata e tutela em seu abrigo.

Indo na contramão da PETA, o artigo da ANDA cita o Maddie’s Found:

(...) uma fundação na área de São Francisco, tem sido o responsável por espalhar o movimento de abrigos sem mortes. Iniciada em 1999 por bilionários da internet, a entidade tem subscrito vários programas nacionais que promovem o movimento. Ela financia programas de tratamento de saúde em 18 das 29 maiores faculdades de veterinária dos EUA. A ideia é que animais saudáveis são mais baratos de manter e mais fáceis de serem adotados.

---

<sup>112</sup> Disponível em <https://anda.jor.br/ong-peta-vira-alvo-de-criticas-de-defensores-de-direitos-animais> acesso em 01 de junho de 2023.

<sup>113</sup> Como o caso polêmico da tutora que tinha como último pedido que sua cadela de companhia fosse eutanasiada para ser sepultada junto à ela. Disponível em <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/05/22/a-pedido-da-dona-cachorro-saudavel-e-morto-nos-eua-para-ser-sepultado-junto-a-ela.ghtml> Acesso em 01 de junho de 2023.

Em uma das iniciativas, o Maddie's Fund paga a abrigos US\$ 500 (cerca de R\$ 1.130) por cada gato e cachorro com menos de 7 anos que é adotado, US\$ 1 mil (R\$ 2.260) por animal com mais de 7 anos, e US\$ 2 mil (R\$ 4.520) se o bicho tiver mais de 7 e algum problema de saúde. “Isso ensina aos abrigos que os velhos e feios não são descartáveis”, diz Richard Avanzino, diretor da fundação. “Estamos mudando a cultura ao mostrar que não matar pode funcionar.”<sup>114</sup>

Voltando ao Brasil, iniciativas como essa são mais difíceis de acontecer, porém, as ações mais incentivadas no país para o controle de animais em situação de vulnerabilidade ou errantes, tem a ver com guarda responsável e castração em massa, sempre buscando o apoio governamental nesses casos.

O que fica claro com a exposição desses fatos, é que a total coerência entre ativismo coletivo e ações individuais é um caminho muito mais complexo. Inclusive, toda a trajetória intelectual dessa pesquisa se esforça em não cometer julgamento, nem pessoal nem coletivo, mas demonstrar como o abolicionismo e o bem-estarismo se apresentam na causa animal no período denominado como Antropoceno.

Sobre essa questão, Maldonado (2018) argumenta acerca da conservação, de uma maneira geral, mas coloca os animais na equação da seguinte forma:

La mayoría de los ciudadanos están de acuerdo en que la naturaleza debe ser protegida, aunque los datos muestren la bien conocida brecha entre valores y conductas típica de la esfera medioambiental. ¿Acaso somos cínicos? Probablemente no. Así que solo expresamos un deseo abstracto de protección que, cuando entra en conflicto con otras preferencias, se ve debilitado. Por eso no existe acuerdo sobre el *trade-off* o equilibrio correspondiente entre protección y desarrollo, y tampoco acerca de las especies que merecen una atención especial (aunque los animales carismáticos, del oso panda al koala, son mucho más populares que las ratas o las serpientes). Se diría que, como señala perspicazmente Joachim Radkau, el conservacionismo sigue las leyes del mercado y considera valioso ante todo aquello que se ha vuelto raro o único. ¡Pero todos son seres vivos por igual! (MALDONADO, 2018, p. 87).<sup>115</sup>

<sup>114</sup> Disponível em <https://anda.jor.br/ong-peta-vira-alvo-de-criticas-de-defensores-de-direitos-animais> Acesso em 02 de junho de 2023.

<sup>115</sup> Tradução: A maioria dos cidadãos concorda que a natureza deve ser protegida, ainda que os dados mostrem a conhecida lacuna entre valores e comportamentos típicos da esfera ambiental. Somos cínicos? Provavelmente não. Assim, apenas expressamos um desejo abstrato de proteção que, quando entra em conflito com outras preferências, é enfraquecido. É por isso que não há acordo sobre o trade-off ou o correspondente equilíbrio entre proteção e desenvolvimento, nem sobre quais espécies merecem atenção especial (embora animais carismáticos, de ursos panda a coalas, sejam muito mais populares do que ratos ou cobras). Parece que, como aponta perspicazmente Joachim Radkau, o conservacionismo segue as leis do mercado e considera valioso acima de tudo aquilo que se tornou raro ou único. Mas todos eles são seres vivos igualmente! (Tradução livre).

Nesse sentido, a preservação da vida animal perpassa fatores que extrapolam a dignidade animal não humana em si, e adota preceitos antropocêntricos, mesmo no contexto da causa animal.

### 3.3. Outras causas sociais:

O debate acerca da possibilidade de um abolicionismo animal, recai sobre a adoção de novos hábitos individuais, e entre eles o veganismo. Recentemente, a discussão que envolve as práticas veganas tem também abordado questões relacionadas a anticolonialidade, antirracismo, antielitismo, anticlassismo e outras causas sociais, como o direito das mulheres. Apesar da questão anticapitalista e antiexploração humana, já serem pautas antigas no movimento, a questão de raça é mais hodierna. Essas questões são de extrema importância quando nos posicionamos politicamente contra qualquer tipo de exploração, seja humana seja não humana. É imprescindível que levemos em consideração as críticas, visões e cosmovisões de comunidades não brancas e não ocidentais quando nos propomos a combater o especismo. Não é de interesse desse trabalho silenciar grupos que já são extremamente silenciados, com mais uma visão elitista da questão.

Portanto, trago nessa seção os debates a respeito da interseccionalidade que deveria permear a causa, assim como outras manifestações sociais já apresentam. Para falar de especismo, não podemos deixar de falar da luta por soberania alimentar, visto que, por motivos óbvios dentro do sistema capitalista, a precariedade na alimentação atinge principalmente comunidades vulneráveis. As questões se inter-relacionam portanto, nas mais variadas esferas das pautas de esquerda e dos movimentos sociais. Carol Adams já alertava para a intersecção com o feminismo em **A política sexual da carne(2012)**, e hoje cada vez mais podemos observar o movimento negro vegano se posicionando contra a visão embranquecida do veganismo, e associando suas pautas à causa.

Como colocado anteriormente neste trabalho, a dieta vegetariana vem de longa data, segundo estudos, desde a Antiguidade<sup>116</sup>. Mas o movimento vegano como ação

---

<sup>116</sup> O dossiê “O vegetarianismo na Antiguidade como Campo de Pesquisa Interdisciplinar” (2019) apresenta uma coletânea de artigos sobre o tema, passando pela Grécia Antiga, Império Romano e Civilização Egípcia.

política é fruto do século XX. Aqui cabe apresentar um artigo que traz uma crítica ao veganismo enquanto termo e movimento de criação e desenvolvimento europeizado e embranquecido. Uma das autoras do artigo, Akuenda Translébicha Buarque de Souza, estudante de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco, coloca em sua descrição “ativista africanista, antiespecista e sexodissidente, cozinheira e trabalhadora ambulante”, informações importantes para entendermos que o posicionamento político da autora não é contra o abandono do consumo de produtos de origem animal, mas contra os processos colonizadores embranquecidos que circulam o termo veganismo. Em **Ensaio contra o veganismo: por uma criatividade política anticolonial e anticivilizatória (2021)**, ela e o co-autor Daniel Figueiredo de Oliveira, tecem duras críticas à maneira como o termo foi cunhado, e no que o movimento se transformou através dos anos, principalmente a partir do século XXI.

De origem inglesa, profundamente marcado pelo consumo e consequentemente fundado em preocupações elitistas sobre estilo de vida, concluímos que localizar branquitude no veganismo é redundante, já que ele nasce como produto de uma população que se beneficiou com o julgamento das experiências de outros povos com os animais não humanos. Classificando práticas nativas e comunais como irracionais, selvagens e primitivas, a dominação colonial e sua verdade urbanística, higienista, cristã, mercantilista e globalista instituiu o apocalipse de vários mundos e suas cosmovisões (SOUZA, A.; OLIVEIRA, D. 2019, p. 42).

A argumentação do artigo se pauta na ausência de pensar outras relações com a natureza que acompanham comunidades não brancas através da história, e em como o surgimento do termo na Europa carrega consigo um ar de supremacia e uma falsa “benevolência” para com seres considerados inferiores ao europeu branco e civilizado. E nessa esteira, não entram só os animais não humanos, mas as comunidades não brancas exploradas e escravizadas pelo colonialismo.

Keith Thomas já havia pontuado o quanto a sociedade inglesa era cruel com os animais não humanos até o século XVII:

É verdade que a Inglaterra proverbialmente era um inferno para os cavalos, e muitos desses animais eram literalmente cavalgados até a morte. “Os servidores cavalgam de posta em posta”, diz um livro de refrões dos primeiros tempos de Tudor, “destroem muitos cavalos”. Quando usados para carga e tração, podiam ser tratados com muita severidade. “Quantas vezes não os vi sucumbir sob a carga”, exclamava um pregador em 1669, “combalidos das pernas e tombados para um lado, com as costas em carne

viva, pelos campos ou cidades, virando-se em busca de um pouco de capim. (...)” (THOMAS, op. Cit., p. 140).

Além dos açulamentos de ursos, rinhas de galos e de cães que eram entretenimento comum para a corte inglesa da época. Já no século XVIII, os ingleses passaram a condenar a crueldade animal, mas a crueldade animal do “Outro”.

No século XVIII, os ingleses que viajavam ao exterior geralmente se chocavam ao ver como eram tratados os animais. A tourada espanhola há muito era famosa por aquilo que o primeiro conde de Clarandean denominava sua “rudeza e barbárie”. (...) Contudo, em tempos anteriores, os próprios ingleses foram famosos entre os viajantes por sua crueldade para com os seres brutos (Idem, p. 202-203).

Nesse sentido, a crítica se faz válida por sabermos que na história da escravização humana na colonização, seres humanos não brancos eram colocados na categoria de não humanos, não civilizados, necessitados de intervenção e tutela “humana” dos “seres superiores de pele branca”. Fabio Oliveira coloca o especismo estrutural nessa equação nos seguintes termos:

Desse modo, resta reafirmar que o que chamo de especismo estrutural nada mais é do que o reconhecimento da localização da opressão dos animais não humanos dentro da organização social. De forma interdependente, o especismo se consolidou como uma opressão necessária para que um tipo de dominação prevalecesse na história. Para isso, o especismo contou com o racismo, na sua versão da branquidade supremacista colonial, que atualmente ainda se expressa nas condições do capitalismo neoliberal (OLIVEIRA, 2021, p. 69).

Por isso se faz importante destacar que o afastamento político da causa vegana precisa ser combatido. Não acredito que abandonar o termo seja o caminho mais acertado, mas ressignificá-lo, ou melhor, retomá-lo, dando voz e lugar às minorias dentro do movimento, restaurando o caráter político anticapitalista e anticolonial da luta animalista de meados do século XX.

O movimento negro tem tido papel fundamental nesse processo. A fala de Angela Davis na 27ª Empowering Women os Color Conference ocorrida em 2012 nos Estados Unidos, reinsere o veganismo no caráter revolucionário que o pertence:

“I usually don’t mention that I’m vegan but that has evolved. I think it’s the right moment to talk about it because it is part of a revolutionary perspective – how can we not only discover more compassionate relations with human beings but how can we develop compassionate relations with the other creatures with whom we share this planet and that would mean challenging the whole capitalist industrial form of food production”.<sup>117</sup>

Para Davis, precisamos desafiar esse tipo de produção de alimentos, principalmente se queremos desafiar o modo de produção capitalista, mas não só isso. Como colocado na citação acima, é uma maneira revolucionária de mudar nossa percepção e relação com a natureza e com os seres que compartilham dela conosco. A socióloga também comenta sobre como nos afastamos dos animais que estão em nossos pratos, desanimalizando-os:

“Most of people don’t think about the fact they’re eating animals. When they’re eating a steak or eating chicken, most people don’t think about the tremendous suffering that those animals endure simply to become food products to be consumed by human beings.” (...) “I think the lack of critical engagement with the food that we eat demonstrates the extent to which the commodity form has become the primary way in which we perceive the world. We don’t go further than what Marx called the exchange value of the actual object- we don’t think about the relations that that object embodies- and were important to the production of that object, whether it’s our food or our clothes or our iPads or all the materials we use to acquire an education at an institution like this. That would really be revolutionary to develop a habit of imagining the human relations and non-human relations behind all of the objects that constitute our environment”.<sup>118</sup>

Davis portanto, nessa fala, foca mais na questão social e de classe que envolve a produção e o consumo de mercadorias de origem animal, mas como já colocado, os

---

<sup>117</sup> Disponível em <https://www.counterpunch.org/2014/01/24/vegan-angela-davis-connects-human-and-animal-liberation/> Acesso em 07 de abril de 2023. Tradução: Eu geralmente não menciono que eu sou vegana mas isso está envolvido. Eu acho que este é o momento certo pra falar sobre isso porque isso faz parte da perspectiva revolucionária - como podemos não apenas descobrir relações mais compassivas com os seres humanos, mas como podemos desenvolver relações compassivas com as outras criaturas com quem compartilhamos este planeta e isso significaria desafiar toda a forma industrial capitalista de produção de alimentos. [tradução livre].

<sup>118</sup> Idem. “A maioria das pessoas não pensa no fato de estar comendo animais. Quando estão comendo um bife ou comendo frango, a maioria das pessoas não pensa no tremendo sofrimento que esses animais suportam simplesmente para se tornarem produtos alimentícios para serem consumidos por seres humanos”. (...) “Acho que a falta de envolvimento crítico com a comida que comemos demonstra até que ponto a forma de mercadoria se tornou a principal maneira pela qual percebemos o mundo. Não vamos além do que Marx chamou de valor de troca do objeto real – não pensamos nas relações que esse objeto incorpora – e fomos importantes para a produção desse objeto, seja nossa comida, nossas roupas ou nossos iPads ou todos os materiais que usamos para adquirir uma educação em uma instituição como esta. Seria realmente revolucionário desenvolver o hábito de imaginar as relações humanas e não humanas por trás de todos os objetos que constituem nosso ambiente.” [tradução livre]

problemas sociais devem ser pensados de forma interseccional, e Davis enquanto mulher preta e feminista, já apontava essa necessidade em seus trabalhos.

Carol Adams expôs a intersecção entre racismo, classismo e gênero no consumo de carne em seu já comentado **A política sexual da carne (2012)**:

Duas crenças paralelas podem ser localizadas no estatuto do racismo do mundo ocidental branco quando a questão é o consumo de carne. A primeira é de que, se o suprimento de carne é limitado, os brancos devem ficar com ele; mas se há abundância, todos devem comê-la. Essa é uma variação do tema-padrão da política sexual da carne. **A hierarquia da proteína da carne reforça uma hierarquia de raça, classe e sexo.**

No século XIX os defensores da superioridade branca apoiavam a carne como um alimento superior. Os “trabalhadores do cérebro” precisavam de carne magra como principal componente de sua refeição, mas as classes “selvagens” e “inferiores” da sociedade podiam viver exclusivamente de alimentos mais ordinários – (...) [grifo meu] (ADAMS, 2012).

Portanto, o processo de colonização também esteve baseado no consumo de proteína animal, no sentido de colocar uma superioridade branca aos “comedores de carne” da Europa sobre os “selvagens” e “inferiores” que se alimentavam de alimentos tidos como ordinários, como os hindus e chineses “comedores de arroz” e os irlandeses “comedores de batata” (Idem).

A ideia de que o consumo de carne contribuía para a preeminência do mundo ocidental avançou pelo século XX. Um texto da agência de publicidade contratada por uma empresa de carnes na década de 1940 afirma: “Sabemos que através dos tempos as raças carnívoras têm sido e são líderes no progresso feito pela humanidade em sua luta pela ascensão”. Eles se referiam à “luta pela ascensão” da raça branca. Um aspecto revelador dessa “luta pela ascensão” é a acusação de canibalismo que surgiu na época da colonização (Ibidem).

Nas Américas, a dominação se justificou “mais facilmente” através da “denúncia” de canibalismo desses povos. Como coloca Adams “o supremo ato selvagem”. Os relatos dos viajantes colonizadores da época eram dúbios e inconsistentes em relação a isso, o que demonstra que a “denúncia” era mais uma justificativa para o controle e escravização desses povos, do que um ato que efetivamente acontecia.

O racismo se perpetua toda vez que se considera a carne a melhor fonte de proteína. A ênfase sobre as forças nutricionais da proteína animal distorce a história da dieta de um grande número de culturas em que pratos completos

de proteína eram feitos à base de legumes e grãos. As informações sobre esses pratos são neutralizadas por um permanente empenho cultural e político no consumo de carne (ibidem).

Dentro da argumentação vegana sobre a interseccionalidade das questões sociais, existe uma que causa desconforto em algumas parcelas da sociedade, principalmente das comunidades não brancas. O conceito de especismo, como já apresentado anteriormente, tem em sua explicação a superioridade de uma espécie, a humana, em relação à todas as outras. E para deixar mais clara essa explicação, se utiliza da analogia com o machismo e o racismo, em que um gênero, o masculino, acredita ser superior ao outro, e uma raça, a branca, ser superior às outras. Essa explicação é didática, mas precisa ser atenta.

É comum que a luta pelo direito dos animais, muitas vezes, faça comparações entre a escravização animal e a escravização de seres humanos. Tomando essa comparação de forma rasa e acrítica, é completamente compreensível que os movimentos de pessoas não brancas sintam um intenso desconforto, “não haveria de ser de outra forma, uma vez que um dos pilares da escravização da população negra foi a constante desumanização do grupo, com sua comparação a animais não-humanos como uma maneira de inferiorizá-la” (DISCONZI, N. T., SILVA, F.S.R, 2020, p.91). Ainda hoje, não raro, pessoas racistas se utilizam da comparação de pessoas pretas à animais para inferiorizá-las e ofendê-las. Como os inúmeros casos dentro do futebol de torcedores e torcedoras chamando jogadores pretos do time adversário de macacos<sup>119</sup>. Para além disso, como coloca a ativista negra vegana Aph Ko, existe uma “verdade amplamente aceita dentro da comunidade negra que os direitos dos animais são coisas de pessoas brancas e não tem espaço nos movimentos de justiça racial”<sup>120</sup>. É uma crença de que pessoas brancas, por não precisarem se engajar em causas de justiça racial, pudessem ter a disponibilidade de se preocupar apenas com a causa animal, e quando essas pessoas brancas não conseguem observar as interseccionalidades que perpassam as causas, é justamente isso que acontece. Não entender as questões de gênero, raça e classe que atravessam a cultura alimentar, é manter o *status quo* do veganismo branco.

---

<sup>119</sup> Esta notícia apresenta alguns casos de racismo cometidos contra jogadores de futebol brasileiros ao redor do mundo. Disponível em: <https://www.gazetaesportiva.com/bastidores/veja-os-principais-casos-de-racismo-na-historia-recente-do-futebol-brasileiro/#foto=5> Acesso em 18 de janeiro de 2023.

<sup>120</sup> Disponível em <https://www.modifica.com.br/movimento-negro-direitos-animais/#.XdoNQOhKjIX> Acesso em 18 de janeiro de 2023.

**Violência policial não é a única forma de injustiça a corpos negros hoje. Veganos não-brancos lutam contra um sistema alimentício que busca eliminar uma pessoa negra a cada refeição.** Diversas áreas urbanas de baixa renda, onde pessoas negras vivem, são desertos de comida inundados por redes de fast-food e uma abundância de problemas de saúde relacionados à alimentação.

Isso não é acidental. Negros de baixa renda estão morrendo como resultado de um sistema racista e por conta das opções limitadas de comida. O sistema racista de alimentação, que desproporcionalmente descrimina nossos corpos, é algo com o qual nós devemos nos preocupar [grifo da autora]<sup>121</sup>.

Nesse sentido, se faz importante trazer algumas das falas das entrevistadas para essa pesquisa no que diz respeito à outras causas sociais. Também é comum dentro do ativismo animal, que as pessoas engajadas sejam hostilizadas e questionadas sobre “estarem se preocupando com animais não humanos enquanto existem pessoas passando fome, sendo violentadas” entre outros problemas que a sociedade capitalista contemporânea enfrenta. Ao perguntá-las como elas enxergavam a questão de outras causas sociais, nenhuma delas se referiu ao racismo, e uma delas comentou perifericamente sobre as questões que envolvem classe, os exemplos utilizados foram referentes à crianças, idosos, e em alguma medida à mulheres vítimas de violência:

“(…) a sociedade é feita o que né de seres humanos, animais, plantas, atmosfera, oceanos... aí dentro dos seres humanos nós temos os excepcionais, temos os cegos, pessoas que envelhecem, crianças abandonadas, mulheres com câncer de mama, mulheres vítimas de violência doméstica, autistas. Agora cada um de nós tem uma vocação, então assim... Na associação eu falo assim: não tem nenhum serviço aqui dentro que é melhor que o outro ou pior, porque se não houvesse o canil, não haveria a clínica, e não haveria os empregados que tem na clínica, não geraria esses empregos. Se não houvesse a clínica não haveria o canil, não teria condição de manter o canil. Se não tivesse veterinário pra cuidar dos nossos cachorros, não teria como, mas se não tivesse o pessoal que faz a limpeza, como que a gente ia fazer? É o conjunto do serviço de cada um que faz a entidade funcionar. Então eu trago isso pra sociedade, gente se eu gosto da causa animal, eu vou pra causa animal, você se identifica mais com a causa dos autistas, se dedica a isso, o outro pela violência doméstica, enfim, tem vários segmentos assistenciais, então o conjunto de tudo isso faz uma sociedade melhor. Tem quem cuida do meio ambiente, outra que trabalha com reciclagem” (Entrevistada 1).

Isso é sintomático no sentido de que é realmente muito difícil para pessoas brancas, de uma classe social um pouco mais favorecida, enxergarem causas mais complexas que envolvem a interseccionalidade com a causa dos direitos dos animais.

---

<sup>121</sup> Idem.

Mas é o que a gente sempre diz, cada um faz eu respeito todas as causas, eu já fui pedir ajuda pra pessoas influentes, pra conseguir uma mídia, chamar atenção pra causa animal, e as pessoas falarem na minha cara que “eu não vou ajudar porque a minha causa não é a animal”. Daí eu falei então tá, mas qual é a tua causa? Eu acho que todas as pessoas deveriam ter uma causa, trabalhar em prol de alguma coisa, de alguma ação. Criança, idoso, qualquer coisa. Eu tenho parceiras ali que trabalham com os autistas, mas alguma coisa como cidadã você deveria fazer. Então qual que é a tua? A gente não tá trazendo aqui o cachorro agora pra você deixar de atender a tua causa pra vir ajudar a minha, mas ajudar quem precisa (Entrevistada 6).

Sobre a questão de classe, a entrevistada que comentou um pouco sobre as pessoas em situação de rua, faz parte de uma organização que tem como foco os animais que se encontram junto com essas pessoas:

A condição dos animais eu já entendia melhor, mas eu acabei aprendendo muito mais sobre as pessoas nessas situações, eu acabei me aproximando muito mais das pessoas do que dos bichos, porque eu acho que em relação aos animais não mudou muito pra mim, porque eu já tinha noção do que acontecia, mas nunca tinha me aproximado muito das pessoas, não tinha preconceito mas não tinha um conhecimento da vida daquelas pessoas. Só sabia que elas estavam ali. E aí achei muito legal, por mudar meu conhecimento, por mudar essa relação, por ver diferente essas pessoas, por ter uma empatia com essas pessoas (Entrevistada 5).

Ou seja, criou-se uma empatia para com esses indivíduos, e não necessariamente uma discussão sobre problemas de classe.

E é nesses casos que conseguimos perceber o quanto as causas raciais e de classe são apagadas de outras lutas, e o quanto se faz importante ouvirmos o que esses movimentos tem a dizer a respeito.

Recentemente a apresentadora da GNT, Samanta Luz fez um post em seu perfil no Instagram dizendo estar deixando o termo veganismo para trás. Samanta é uma mulher preta, cozinheira, comunicóloga e pesquisadora, especialista em cozinha vegetal. Em seu post ela coloca a seguinte legenda:

“Estou me despedindo do veganismo, eu já até comentei isso uma vez que poderia chegar essa hora.

E essa hora chegou, eu realmente vou deixar esse termo pra trás e ainda mais que por fim eu acabei que concluindo que o termo é mo [sic] branco mesmo e por mais que falem que não e que podemos ir pelo lado mais político eu não me vejo mais nessa luta que por fim vai demorar pra deixar de ser majoritariamente branca e com gente vendida.

Aliás tem outros termos criados por pretos para uma vida mais saudável e sem carne que sinceramente me conecto bem mais, apesar de que agora eu não quero mais ter um rótulo sobre meu estilo de vida, só quero viver de boa mesmo sem peso.

Eu estou me despedindo do termo e da luta, já foram anos e anos lutando pela libertação animal e esse ciclo acabou, não vou comer carne nem nada, eu apenas vou deixar de falar sobre o veganismo e de me identificar como vegana, como quando eu comecei meu trabalho aqui que eu não queria falar que era vegana (mesmo sendo) porque não fazia tanto sentido pra mim.

Depois de um tempo passou a ter sentido, mas agora que se passaram 10 anos voltou a não fazer sentido, o sentido que eu falo é de sentir mesmo, não ressoa mais comigo. Continuarei falando sobre saúde e alimentação autocuidado/autoconhecimento.

Vou fazer um vídeo depois explicando melhor sobre essa despedida.

Mas quero agradecer tudo o que o veganismo me proporcionou, saúde, bem estar, conheci muitas pessoas, muitos lugares e realizei vários sonhos por conta do veganismo. Eu agradeço e agradeço, mas ciclos se fecham e minha missão nunca foi sobre o veganismo em si, mas sobre educação alimentar.”<sup>122</sup>

O posicionamento de Samanta repercutiu de várias formas dentro do movimento vegano. Na postagem em que ela colocou essa legenda, muitos comentários de pessoas pretas apoiando a decisão, e argumentando que vinham pensando da mesma forma<sup>123</sup>. Em contrapartida, o digital influencer Fabio Chaves, que se coloca como um divulgador do veganismo, e é o alimentador da página Vista-se, produziu um vídeo criticando o posicionamento de Samanta, focando apenas na parte em que ela fala de estar abandonando a luta<sup>124</sup>. É sintomático que um homem branco, em posição de destaque na divulgação da pauta, critique uma mulher preta, sem ao menos estabelecer diálogo com ela anteriormente. Os comentários na publicação de Fabio contrários à manifestação de Samanta, são majoritariamente de pessoas brancas. E é exatamente nesse escopo que a crítica do movimento negro faz total sentido. Samanta coloca que continuará sem se alimentar de produtos de origem animal, e que sua luta é por soberania alimentar. Parece difícil para as pessoas brancas conseguirem associar as causas, e entender que pessoas não brancas passam por questões muito mais complexas. A falta de interseccionalidade no discurso vegano cooptado por essa parcela de pessoas

<sup>122</sup> Disponível em

[https://www.instagram.com/p/CrfuvMeM6Pf/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igshid=MzRIODBiNWF1ZA==](https://www.instagram.com/p/CrfuvMeM6Pf/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWF1ZA==) Acesso em 15 de maio de 2023.

<sup>123</sup> O post ficou no ar até o dia 16 de maio de 2023, quando fui acessar nesse dia para colher alguns comentários, ele tinha sido excluído ou arquivado.

<sup>124</sup>

Disponível

em

[https://www.instagram.com/reel/CrgUAAtguEKE/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igshid=MzRIODBiNWF1ZA==](https://www.instagram.com/reel/CrgUAAtguEKE/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWF1ZA==) Acesso em 16 de maio de 2023.

que não vê o movimento como uma pauta política muito maior, afasta outros movimentos e pessoas que são marginalizadas desde o processo de colonização.

Uma das justificativas desse grupo é justamente dizer que o movimento vegano é única e exclusivamente uma causa animal. Essa premissa é extremamente problemática, e vai totalmente contra a perspectiva desse trabalho, pois é também de nosso interesse recolocar o ser humano em seu lugar de animal. Na minha visão, colocar o veganismo como uma causa apenas animal o torna elitista, classista, racista, e principalmente antropocêntrico.

### **Considerações finais:**

Encerrar um trabalho intelectual é sempre um momento de reflexão e retrospectiva sobre a trajetória traçada. O percurso que percorri nessa tese, para chegar aos resultados que cheguei, me mostrou uma nova forma de olhar para o tema, para as relações envolvidas, para os atores e para as possibilidades e limitações que o circundam. Foi um aprendizado que, para além da contribuição acadêmica, contribuiu com mudanças pessoais de perspectiva e de posicionamento enquanto militante da causa animal.

Ao considerar a possibilidade de que se adotem posturas mais voltadas ao abolicionismo animal, emerge uma compreensão mais heterogênea da questão. As descobertas que fiz durante o trabalho, demonstram que, dadas as circunstâncias e as interconexões entre fatores sociais, econômicos e culturais, a abolição completa se mostra desafiadora, tanto a nível individual quanto coletivo. A emergência do Antropoceno, nesse contexto, limita ainda mais as possibilidades, devido suas características predatórias e ambíguas.

Nesse sentido, o que se observou durante a pesquisa é que essas características desafiadoras do período ao qual estamos inseridos, demandavam um conceito mais amplo de análise. Por conta disso, a utilização do conceito de especismo estrutural (OLIVEIRA, 2021) se mostrou essencial para entender e analisar as condutas individuais e coletivas que perpassam nossa relação com os animais não humanos. Esse conceito não tinha se apresentado ainda para mim no início da pesquisa, foi no decorrer da análise que ele se fez necessário e modificou minha maneira de olhar para a causa animal, entendendo as limitações que perpassam nosso contexto para que de fato um abolicionismo animal seja possível.

Para contextualizar o caminho intelectual que me colocou no tema proposto nessa tese, trouxe de minha dissertação de mestrado uma ferramenta que me auxiliou na tessitura da discussão acerca da sensibilidade humana para com os animais não humanos. A elaboração dos níveis de sensibilidade, partindo do 0 até o 3, observando as ações que demonstram ou não uma sensibilização com esses seres, me incentivou a seguir para o doutorado afinando a questão somente em ações que já estão inseridas na defesa da causa animal.

Da análise dessas ações, observa-se de maneira mais evidenciada a existência arraigada do especismo eletivo nas dinâmicas sociais, conceito proposto pela filósofa

Sonia T. Felipe (2014). Esse tratamento diferenciado dos animais humanos com base em suas espécies revela a complexidade das percepções sociais no cenário atual. As nuances dessa relação foram ainda mais ressaltadas pela ambivalência inerente ao Antropoceno, onde a consciência da interdependência entre humanos e o meio ambiente convive com a persistência de práticas que perpetuam a exploração e o tratamento desigual.

A análise histórica e sociocultural das transformações no tratamento dispensado aos animais não humanos em ambientes urbanos revela a relevância da teoria do Antropoceno como uma ferramenta conceitual que ilumina a compreensão dessas mudanças. A perspectiva do Antropoceno, fundamenta a ideia de que as transformações profundas ocorridas desde a Revolução Industrial alteraram radicalmente nossa relação com o ambiente, e oferece uma base importante para a argumentação.

Na esteira da Revolução Industrial, a dinâmica política que regulava as interações entre seres humanos e não humanos em ambientes urbanos testemunhou uma vigorosa e marcante intensificação (THOMAS, 2010). Nesse contexto, a interação com espécies antes ligadas a atividades rurais e produtivas deu lugar a um compartilhamento de espaço com outras, caracterizando uma mudança de ênfase de atividades lucrativas e de subsistência para um convívio desprovido de motivações econômicas. Não passou despercebido o protagonismo conquistado por certos animais domesticados, que emergiram como alvos de afeição e cuidado. Em particular, cães e gatos foram investidos da função de companheiros nos lares humanos, testemunhando uma evolução nas relações que os levou a alcançar a posição de membros familiares. Paralelamente, os animais domesticados utilizados para fins produtivos e alimentares experimentaram um afastamento físico durante suas vidas e, paradoxalmente, uma aproximação em forma de produtos após a morte. Essa reconfiguração inédita culminou em um processo de "desanimalização", conferindo uma nova dimensão à relação entre humanos e animais ao possibilitar, de maneira acentuada, o especismo eletivo.

Portanto, nesta pesquisa de doutorado, concentrei-me nos dois últimos níveis de sensibilidade que propus, especialmente no nível 2, onde se manifesta o conceito de especismo eletivo de forma mais proeminente. Analisar indivíduos que se envolvem ativamente em ações civis em defesa dos animais, mas que ainda discriminam essas ações com base nas espécies, lança luz sobre a persistência do mecanismo de exploração animal, apesar dos esforços contínuos para sua erradicação. É fundamental esclarecer

que esse estudo não subestima o trabalho das pessoas comprometidas com organizações de proteção animal. Em vez disso, visa estimular um debate político e cultural, examinando como essas ações moldam hábitos, políticas públicas resultantes desses debates e as matrizes da exploração animal que, de alguma forma, permanecem enraizadas.

Nesse desdobramento, argumento que a emergência do Antropoceno permitiu o surgimento das Organizações Não Governamentais, no geral e especificamente da causa animal, como resposta aos diversos desafios que foram surgindo ou agravados no período.

Como uma pesquisa interdisciplinar, adotei como base teórica as contribuições da História Ambiental, justamente por ser uma perspectiva que visa desfazer a noção comum de que o discurso sobre a natureza exclui, de alguma forma, os animais humanos e suas construções culturais e sociais. O intuito é precisamente o inverso. Ou seja, incluir novamente os seres humanos como parte do ambiente. Entrelaçando a História Ambiental com a História das sensibilidades, este trabalho evidencia a complexidade das relações entre animais humanos e animais não humanos, e revela nossa interdependência com o ambiente. Demonstra também, como as mutações nas sensibilidades moldaram a forma como os animais são compreendidos, categorizados e incorporados à sociedade urbana atual. Por meio dessa perspectiva integrativa, a pesquisa enriquece o entendimento das dinâmicas em constante evolução que regem essas interações, contribuindo para uma apreciação mais abrangente das complexidades intrínsecas à convivência humana com outras formas de vida em um mundo em transformação.

Sendo assim, após contextualizar a aproximação e mudança de sensibilidade com os animais não humanos no Antropoceno, demonstrando a trajetória histórica do conceito, do período e de como isso influencia na nossa relação com esses seres na sociedade contemporânea, apresentei a evolução do debate ambiental que se fortaleceu durante o século XX, também como uma resposta aos problemas causados e intensificados pela Revolução Industrial. Importante ressaltar que, ao trazer os discursos dissonantes sobre o conceito, compreendo e assimilo a crítica interna que se faz necessária ao utilizá-lo, levando em consideração as diferentes formas das mais diversas comunidades humanas, de se relacionar com o meio ambiente. Nesse sentido, reitero a crítica ao modelo de produção capitalista, às monoculturas e às mais variadas formas de exploração presentes na realidade do Antropoceno.

Em um segundo momento, o foco da análise foi canalizado nas ONGs de proteção animal em si, o contexto que permitiu que surgissem, suas ações e desenvolvimento durante os últimos anos. Além disso, apresentou-se a evolução dos aparatos jurídicos que versam sobre a proteção animal no país, os ganhos e perdas da causa, e uma pequena comparação com outros países. Utilizar as legislações criadas ou fortalecidas no período, como fontes de pesquisa, permite que observemos como as demandas sociais e culturais influenciam na construção de novas políticas, e consequentemente, novas perspectivas e maneiras de olhar para as mais diversas questões.

O objetivo final foi entrelaçar toda a discussão proposta com as entrevistas realizadas, costurando todas as fontes que vinham sendo apresentadas desde o início do trabalho, com as vivências pessoais que emergiram das falas das pessoas entrevistadas. O uso diversificado de fontes, como notícias, sites de instituições, postagens em redes sociais, leis e entrevistas, proporcionou ao estudo uma visão abrangente de como a causa animal é vista e interpretada através da história recente do país. A metodologia da cartografia social (PRADO FILHO; TETI, 2013, p.47), nesse contexto, permitiu que se observasse a questão de maneira horizontal e rizomática, com pontos de inflexão que se interconectam e complexificam os fenômenos estudados. Pensando a cartografia como um “mapa” desses fenômenos, foi possível argumentar que a era geológica denominada como Antropoceno permitiu que a relação animal humanoXanimal não humano abarcasse as mais diversas configurações, nos mais variados âmbitos da vida em sociedade: culturalmente, economicamente, eticamente, historicamente e socialmente.

A pergunta que me inseriu na pós-graduação em nível de doutorado começava com um “porque”: Porque as pessoas engajadas em ações civis em prol dos animais não humanos, diferenciam suas ações entre espécies? O trajeto desses 5 anos de pesquisa me mostrou que a pergunta deveria iniciar com “seria possível”: Seria possível um abolicionismo completo da exploração animal no contexto ao qual estamos fatalmente inseridas/os? A jornada estabelecida demonstrou que se não mudarmos nossa maneira de nos relacionarmos com o planeta de forma geral, principalmente, mudarmos nossa maneira de produzir e consumir, nenhuma exploração será completamente banida.

Para encerrar, trago novamente a fala de Donna Haraway:

Penso que o nosso trabalho é fazer com que o Antropoceno seja tão curto e tênue quanto possível, e cultivar, uns com os outros, em todos os sentidos

imagináveis, épocas por vir que possam reconstituir os refúgios (HARAWAY, 2016, p. 140).

Para que seres humanos e não humanos possam viver harmonicamente em um futuro com menos desigualdades, explorações, destruições em massa e genocídios.

**Referências Bibliográficas:**

ADAMS, Carol. **A política sexual da carne: A relação entre carnivorismo e a dominância masculina.** São Paulo: Editora Alaúde, 2012.

ALBUQUERQUE, L; SILVEIRA, P. G. **Panorama da Proteção Jurídica Animal na Alemanha.** Salvador: *Revista Brasileira de Direito Animal*, v. 14 n. 3, 2019.

AMADO, J.; FERREIRA, M.M. (Orgs.). **Usos & abusos da história oral.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996. ANDRADE, 2015.

APARICIO, Miguel. **Um mundo sem animais, ou a rota da nossa desconexão.** Curitiba: *Campos-Revista de Antropologia*, v.17, n. 1, jan – jun 2016, p.65-77.

ARIOCH, David. **História do veganismo.** Portal de notícias ANDA, 2017. Disponível em <https://www.anda.jor.br/2017/05/historia-do-veganismo/> . Acesso em: 03 de abril de 2021.

ATAIDE JR, Vicente de Paula. **Introdução ao direito animal brasileiro.** Salvador: *Revista Brasileira de Direito Animal*, vol. 13, n. 3, set-dez 2018, p. 48-76.

BARROSO, José Eduardo Machado; LIMA, Elaine Euzébio de. **O Centro de Controle de Zoonoses e sua importância para a saúde pública do município de Catalão, GO.** Goiânia: Anais Eletrônicos da I CIEGESI/I Encontro Científico do PNAP/UEG, junho de 2021, p.846-859.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco: Rumo a uma nova modernidade.** São Paulo: Editora 34, 2011.

\_\_\_\_\_, Ulrich; GIDDENS, Anthony and LASH, Scott. **Modernização Reflexiva.** São Paulo: UNESP, 1997b.

BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação.** São Paulo: Editora Nova Cultural, 1989.

BOSCO, Estevão; FERREIRA, Leila. **Sociedade mundial de risco**: teoria, críticas e desafios. Campinas: *Revista Sociologias*, mai-aug 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRÜGGER, Paula. Uma leitura ambientalista da comunicação no Ocidente. Florianópolis, 1999. Tese de Doutorado - CFH/UFSC.

CARMO, Iris do; BONETTI, Alinne. **Políticas Sexuais da Carne**. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 21(1): 395-412, jan-abr 2013.

CASTRO, Ana Célia; GALLO, Aymnhas Jacques de Moraes. **Da caridade aos fundos patrimoniais**: evolução das atividades filantrópicas no país. Rio de Janeiro: *Revista BNDS*, v.26, n. 52, dez 2019, p. 153-222.

CRUTZEN, Paul; STOERMER, Eugene. **The “Anthropocene”**. *Global Change NewsLetter*. Mexico City, nº41, may, 2000.

CRUTZEN, Paul. **Geology of mankind**. *Nature*. **415**, 2002.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: Cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

COUTINHO, Joana. **As ONGs: origens e (des)caminhos**. Paris: *Recherches internationales*, n. 73, 2004, p. 57-65.

DARNTON, Robert. “Os trabalhadores se revoltam: o grande massacre de gatos na Rua Saint-Severin”. In:\_. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa**. Rio de Janeiro: Graal, 2ª edição, 1988, p. 103-104.

DAVIES, Jeremy. **The birth of the Anthropocene**. Oakland, California: University of California Press, 2016.

DELGADO, Guilherme. **Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária**. *Dossiê Desenvolvimento Rural*, v.15, dez 2001.

DIAS, Edna Cardozo. **A defesa dos animais e as conquistas legislativas do movimento de proteção animal no Brasil**. Salvador: *Revista Brasileira de Direito Animal*, n.2, jan-jun 2007.

DISCONZI, Nina Trícia; SILVA, Fernanda dos Santos Rodrigues. **Movimento Afrovegano e interseccionalidade: diálogos possíveis entre o movimento animalista e o movimento negro**. Salvador: *Revista Brasileira de Direito Animal*, v.15, n.1, 2020.

DUARTE, Jorge. **Entrevista em profundidade**. In: BARROS, Antonio; DUARTE, Jorge. *Métodos e Técnicas de Pesquisa em comunicação*. São Paulo: Atlas, 2009.

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**. *Educ. Rev.* [online]. 2004, n.24, pp.213-225.

EIZIRIK, Marisa Faermann; TREVISAN, Juliano Fontana. **Da genealogia à moral do ressentimento: a crueldade nos bons costumes**. Brasília: *Revista Psicologia: Ciência e Profissão*, vol.26, nº3, set. 2006.

ESTURIÃO, Higor; FISCHER, Marta Luciane; MEIRELLES, Jussara Maria Leal De. **A proteção dos animais no Brasil e em Portugal: sob uma perspectiva da bioética**. *Rjlb - revista jurídica luso-brasileira*. 1, 2019, p.1581-1614

FAUSTO, Juliana. **A cosmopolítica dos animais**. São Paulo: N-1 Edições, 2020.

FONSECA, Máira Kaminski da. **Da crueldade à libertação**: análise dos níveis de sensibilidade em relação aos animais não humanos no Brasil pós década de 1970. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2017.

FRANCIONE, Gary. **Animal Exploitation**: The Journey Will Not Begin While We Are Walking Backwards. 2006.

FELIPE, S. T. **Abolicionismo**: Igualdade sem discriminação. Revista Brasileira de Direito Animal, Salvador, v. 3, n. 4, 2014. DOI: 10.9771/rbda.v3i4.10461.

\_\_\_\_\_. Glossário. In: **Acertos Abolicionistas**, a vez dos animais: crítica a moralidade especista. São José: Ecoânima, 2014, p. 33.

FRANCIONE, Gary. **Animal Exploitation**: The Journey Will Not Begin While We Are Walking Backwards. 2006.

\_\_\_\_\_. **Animals as persons**: Essays on the abolition of animal exploitation. New York: Columbia University Press, 2008.

GRÄF, T. Diversidade dos coronavírus, origem e evolução do SARS-COV-2. In: BARRAL-NETTO, M.; BARRETO, M. L.; PINTO JUNIOR, E. P.; ARAGÃO, E. (org.). **Construção de conhecimento no curso da pandemia de COVID-19**: aspectos biomédicos, clínico-assistenciais, epidemiológicos e sociais. Salvador: Edufba, 2020, p.7.

HARAWAY, Donna. **Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes**. *ClimaCom Cultura Científica-Pesquisa, jornalismo e arte*. Ano 3, nº5, abril 2016, p. 140.

HOBBSAWN, Eric. **A era das revoluções (1789-1848)**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

LANDIM, L., BERES, N. **As Organizações sem fins lucrativos no Brasil:** ocupações, despesas e recursos. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1999.

LANDIM, L., FERNANDES, R. C. **Sem fins lucrativos:** as organizações não-governamentais no Brasil. Rio de Janeiro: ISER, 1988.

LATOUR, Bruno. **Onde aterrar?** Como se orientar politicamente no Antropoceno. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LENZI, Cristiano L. **A Sociologia Sob o Signo Ecológico:** Um Estudo Sobre Modernização Ecológica, Desenvolvimento Sustentável e a Teoria da Sociedade de Risco. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Campinas: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2003.

LOPES, Alfredo Ricardo Silva; VIANA JR, Marcio Martins. **O Antropoceno como Regime de Historicidade.** Rio Grande: *Revista Brasileira de História e Ciências Sociais*, v.12, n.23, 2020.

MALDONADO, Manuel Arias. **Antropoceno:** La política em la era humana. Bogotá: Taurus, 2018.

MARQUES, Luiz. **Capitalismo e colapso ambiental.** Campinas: Editora Unicamp, 2015.

MARQUES, Rita de Cassia; PIMENTA, Denise Nacif; SILVEIRA, Anny Jackeline Torres. **A Pandemia de Covid-19:** Intersecções e Desafios para a História da Saúde e do Tempo Presente. IN: LYRA JUNIOR, Américo Alves de; OLIVEIRA, Monalisa Pavonne; REIS, Tiago Siqueira; SOUZA, Carla Monteiro de. (org.) *Coleção História do Tempo Presente:* UFPR, vol. III, 2020, p. 225 – 249.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público.** 5a ed. rev. atual. e amp. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MCNEILL, J. R.; ENGELKE, Peter. **The Great Acceleration: Na Environmental History of the Anthropocene since 1945.** Cambridge: Harvard University Press, 2016.

MERCADO, Martha. **Redimensionando a esfera pública: o papel e as práticas das ONGs ambientalistas com os demais atores sociais.** Tese (doutorado). Programa de Estudos Pós Graduated em Ciências Sociais. Puc – SP, 2007, 191p.

MÓL, Samylla; VENANCIO, Renato. **A proteção jurídica dos animais no Brasil: breve histórico.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, p.18.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo.** Porto Alegre: Sulina, 2005.

\_\_\_\_\_. **Ciência com consciência.** Rio de Janeiro: Bertrand, 2000.

MOORE, Jason (org). **Antropoceno ou Capitaloceno: Natureza, História e a crise do capitalismo.** São Paulo: Editora Elefante, 2022.

MOTA, Ana Gabriela; SANTOS, Kauan William dos. **Libertação Animal, Libertação Humana: veganismo, política e conexões no Brasil.** Juiz de Fora, MG: Editora Garcia, 2020.

NUNES, Lauren de Lacerda; TRINDADE, Gabriel Garmendia da. **A questão do status moral e legal dos animais não-humanos sob o prisma da abordagem abolicionista de Gary L. Francione.** Thaumazein: Revista Online de Filosofia – Ano IV, n.7, p. 58-72 Jul. 2011, p.58 a 72.

OSTOS, Natascha Stefania Carvalho de. **A luta em defesa dos animais no Brasil: uma perspectiva histórica(1).** Ciência e Cultura , v. 69, 2017, p. 54-57.

\_\_\_\_\_. **União Internacional Protetora dos Animais de São Paulo: práticas, discursos e representações de uma entidade nas primeiras décadas do século XX.** Revista Brasileira de História, v. 37, 2017, p. 1-22.

PADUA, José Augusto. **Bases teóricas da História Ambiental**. Estudos Avançados, v. 24, p. 81-101, 2010.

\_\_\_\_\_. Antropoceno 3.0. [Entrevista concedida a] Amália Safatle. Revista Página 22, São Paulo, nº 104, outubro/novembro, 2016, p. 8-13.

OLIVEIRA, Fabio. **Especismo Estrutural**: os animais não humanos como um grupo oprimido. IN: PARENTE, Ádna; DANNER, Fernando; SILVA, Maria Alice da (orgs.). *Animalidades: fundamentos, aplicações e desafios contemporâneos*. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.

PRADO FILHO, Kleber; TETI, Marcela Montalvão. **A cartografia como método para as ciências humanas e sociais**. Santa Cruz do Sul: Barbaroi, n. 38, 2013.

POLLAN, Michael. **O dilema do onívoro**: Uma história natural de quatro refeições. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2006.

RAJ, Kapil. **Além do pós-colonialismo... E pós-positivismo**. Circulação e a História Global da Ciência. (Tradução: Juliana Freire). Rio de Janeiro: Revista Maracanan, 2015.

REGAN, Tom. **Jaulas Vazias**: encarando o desafio dos Direitos Animais. Porto Alegre: Editora Lugano, 2004.

REPKO, A.F. *Defining interdisciplinary studies*. IN: *Interdisciplinary Research*. Los Angeles/London: Sage, 2008.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. **A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu**: uma leitura contemporânea. Revista Brasileira de Educação, ago 2002.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. **Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica**. *Rev. Adm. Pública* 44 (6), Dez 2010.

SINGER, Peter. **Libertação Animal**. Ed. rev. Porto Alegre, São Paulo: Lugano, 2004.

\_\_\_\_\_. **Practical Ethics**. 3ª ed. New York: Cambridge University Press, 2011.

SOUZA, Akenda Translésbicha Buarque de; OLIVEIRA, Daniel Figueiredo. **Ensaio contra o veganismo: por uma criatividade política anticolonial e anticivilizatória**. Revista Caboré, 2021.

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TORRES, António Jorge Martins. **A (in)dignidade jurídica do anima no ordenamento português**. Dissertação (mestrado). Universidade de Lisboa. Pós-Graduação em Direito, 2016, 91p.

TRINDADE, Gabriel Garmendia. **Animais como pessoas: a abordagem abolicionista de Gary L. Francione**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Pós-Graduação em Filosofia. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2013.

UJVARI, Setefan Cunha. **A história da humanidade contada pelos vírus, bactérias, parasitas e outros microrganismos**. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2020.

WICKBERG, Daniel. **What Is the History of Sensibilities?** On Cultural Histories, Old and New. *American Historical Review*. June 2007, p. 661-684.

## ANEXO

### Roteiro de entrevistas

Para essa pesquisa, entendemos que a entrevista semiaberta e semiestruturada se adequa mais ao tipo de resposta que desejamos obter. Por ter o objetivo de obter respostas a partir de experiências pessoais e subjetivas dos entrevistados, essas modalidades de entrevistas permitem uma maior flexibilidade nas respostas (DUARTE, 2009).

Esse modelo de entrevista parte de algumas perguntas iniciais, que permitem que o entrevistado(o) discorra sobre sua trajetória de vida mais abertamente. O roteiro a seguir servirá como base para que, caso as(os) entrevistadas(os) não abordem os temas que compõem a pesquisa, somente com o fluir da conversa, possamos retomar o assunto principal. Tem-se como objetivo fazer entrevistas individuais com cerca de 3 a 4 participantes de cada ONG.

Nesse sentido, partiremos das seguintes perguntas:

- Há quanto tempo você está engajada(o) na causa animal?
- Há quanto tempo você faz parte oficialmente dessa ONG de proteção animal?
- Quais foram as suas motivações? Conte um pouco da sua história com a causa animal.

A partir do relato obtido com a última pergunta, observar-se-á a necessidade de se perguntar sobre:

- O posicionamento em relação à outras pautas sociais;
- O posicionamento a respeito de outras espécies de animais não humanas que não os que são alvo de trabalho da ONG ao qual faz parte.

Por fim, se mesmo assim não conseguirmos atingir a informação sobre os hábitos de consumo, alimentar e geral, que utilizam ou não produtos de origem animal, perguntaremos:

- Qual a sua opinião sobre a alimentação vegetariana/vegana?

Por se tratar de um tema que envolve sensibilidade e hábitos, acreditamos que o caminho a ser percorrido para chegar a essa questão específica precisa ser de criação de confiança e livre de julgamento pessoal.